

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013

LEI Nº 3.845



MANAUS, 26 DE DEZEMBRO DE 2012

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

JÓRIA MELO MAKAREM DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Orçamento

EDSON THEOPHILO RAMOS PARÁ

Secretário Executivo do Tesouro

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

Secretário Executivo da Receita

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JR

Secretário Executivo para Assuntos Administrativos

Equipe de Elaboração

CHRISTIANE TRAVASSOS DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária

KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

MARÍLIA EULANE LITAIFF PRAIA

Gerente do Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária

Técnicos de Orçamento

DÉBORA GRACY PINHEIRO GOMES

MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORGES

MARCOS GÔLBERT XAVIER LIMA

RONALDO AMARAL NEMER

Equipe de Informática

José Abreu

Analista de TI

Daniel Ribeiro da Costa Gadelha

Analista de TI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2013

SUMÁRIO

VOLUME I

Anexo I – Demonstrativos da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Geral

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Anexo II – Demonstrativos da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Geral e por Poder

Por Órgão e Esfera

Por Órgão e Categoria Econômica

Por Unidade Orçamentária e Esfera

Por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Por Função e Esfera

Por Função e Categoria Econômica

Por Subfunção e Esfera

Por Subfunção e Categoria Econômica

Por Grupo e Esfera

Por Grupo e Categoria Econômica

Por Modalidade de Aplicação e Esfera

Por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Por Fontes de Recurso e Esfera

Por Fontes de Recurso e Categoria Econômica

Por Poder

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

Anexo III – Demonstrativo do Orçamento de Investimento das Estatais

Fontes de Financiamento de Investimento das Estatais

Anexo IV – Demonstrativo da Despesa do Investimento das Estatais

Despesa do Orçamento do Investimento das Estatais

Anexo V – Quadros Auxiliares dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadros Orçamentários Consolidados
Quadros Orçamentários Complementares

Anexo VI – Legislações

Legislação da Receita
Legislação da Despesa

Anexo VII – Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

VOLUME II

Anexo VIII – Quadros de Créditos Orçamentários

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Orçamento de Investimento das Estatais

Anexo IX – Quadro da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Segundo os Programas de Governo

Demonstrativo da Despesa por Programa e Ação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

LEI N.º 3.845 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$13.245.943.000,00 (Treze bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e três mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 157, III e §5.º da Constituição do Estado, e dos artigos 37 e 48 e da Lei n.º 3.778 de 18 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros anexos que a integram estão expressas em Reais.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

Art. 2.º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$12.985.098.000,00 (Doze bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões e noventa e oito mil reais), discriminada na forma do Anexo I desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3.º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$12.985.098.000,00 (Doze bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões e noventa e oito mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme Anexo II desta Lei, sendo especificadas nos incisos deste artigo a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$9.458.002.000,00 (Nove bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$3.527.096.000,00 (Três bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões e noventa e seis mil reais).

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do artigo 8.º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no §1.º do art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43, §1.º, incisos I, II e IV, §§ 2º, 3.º e 4.º, da Lei n.º 4.320, de 1964, à conta de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

IV - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6.º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, somam R\$260.845.000,00 (Duzentos e sessenta milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil reais) especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7.º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$260.845.000,00 (Duzentos e sessenta milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, para as seguintes finalidades:

I - suplementação até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimentos;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos transferidos pelo Tesouro Estadual aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2013, mediante a utilização do saldo desses recursos pela correspondente empresa; e,

IV - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, decorrentes da abertura de créditos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do Decreto de abertura de crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, os anexos contendo:

I - quadros orçamentários consolidados, incluídos os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, devidamente relacionados no **Anexo II** da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013;

II - quadros do orçamento de investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 157 da Constituição Estadual;

III - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - medidas de compensação a renúncias de receita, conforme preconiza o inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2013, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 12. Na execução orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais serão obrigatoriamente empenhadas ordinariamente, ficando desautorizado o empenho da despesa sob a forma estimativa ou global.

Art. 13. Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Fundos Especiais, deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 14. Na execução orçamentária observar-se-á o disposto nos artigos 21, 67, 85 e 159 da Constituição do Estado no que for pertinente, o disposto na Constituição da República e Lei Federal ou Estadual que dispuser sobre a gestão orçamentária e financeira complementarmente.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2013.

ANEXO I

[Art 2º]

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	12.302.638.000	890.401.000	13.193.039.000
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	-	7.589.900.000	-	7.589.900.000
1110.00.00.00	IMPOSTOS	-	7.586.800.000	-	7.586.800.000
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	586.800.000	-	586.800.000
1112.04.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	-	372.000.000	-	372.000.000
1112.04.31.00	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	100	350.000.000	-	350.000.000
1112.04.34.00	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100	22.000.000	-	22.000.000
1112.05.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	100	211.000.000	-	211.000.000
1112.07.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	100	3.800.000	-	3.800.000
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	-	7.000.000.000	-	7.000.000.000
1113.02.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	-	7.000.000.000	-	7.000.000.000
1113.02.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	100	7.000.000.000	-	7.000.000.000
1120.00.00.00	TAXAS	-	3.100.000	-	3.100.000
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	1.300.000	-	1.300.000
1121.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia	100	1.300.000	-	1.300.000
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	1.800.000	-	1.800.000
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	1.800.000	-	1.800.000
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.095.000.000	198.000.000	1.293.000.000
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.095.000.000	198.000.000	1.293.000.000
1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	-	198.000.000	198.000.000
1210.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	-	130.000.000	130.000.000
1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	85.000.000	85.000.000
1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	-	45.000.000	45.000.000
1210.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	-	42.200.000	42.200.000
1210.29.08.01	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	-	30.200.000	30.200.000
1210.29.08.02	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	-	12.000.000	12.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1210.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	-	25.800.000	25.800.000
1210.29.09.01	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	25.800.000	25.800.000
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	1.095.000.000	-	1.095.000.000
1210.99.01.00	FTI - Fundos de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas	160	720.000.000	-	720.000.000
1210.99.02.00	FMPES - Fundo de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas	170	75.000.000	-	75.000.000
1210.99.03.00	Contribuição para Aplicação do Ensino Superior	116	225.000.000	-	225.000.000
1210.99.05.00	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	117	75.000.000	-	75.000.000
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	114.628.000	116.800.000	231.428.000
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	978.000	-	978.000
1311.00.00.00	Aluguéis	-	8.000	-	8.000
1311.02.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	8.000	-	8.000
1312.00.00.00	Arrendamentos	285	970.000	-	970.000
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	113.500.000	116.800.000	230.300.000
1322.00.00.00	Dividendos	-	500.000	-	500.000
1322.04.00.00	Telenorte Leste Participações S/A	100	500.000	-	500.000
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	113.000.000	-	113.000.000
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	13.000.000	-	13.000.000
1325.01.01.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	145	3.000.000	-	3.000.000
1325.01.02.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	146	6.000.000	-	6.000.000
1325.01.05.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	250	2.000.000	-	2.000.000
1325.01.09.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	130	2.000.000	-	2.000.000
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	100.000.000	-	100.000.000
1325.02.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados	100	100.000.000	-	100.000.000
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	-	116.800.000	116.800.000
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa	-	-	116.800.000	116.800.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1328.10.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	-	66.800.000	66.800.000
1328.10.01.01	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	-	1.800.000	1.800.000
1328.10.01.02	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	-	65.000.000	65.000.000
1328.10.02.00	Remuneração de Títulos	-	-	50.000.000	50.000.000
1328.10.02.01	Remuneração de Títulos - FPREV	262	-	50.000.000	50.000.000
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	150.000	-	150.000
1333.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos Uso de Bens Públicos	-	150.000	-	150.000
1333.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	285	150.000	-	150.000
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	200.000	200.000
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	200.000	200.000
1520.29.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	-	200.000	200.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	800.000	132.655.000	133.455.000
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	400.000	400.000
1600.03.03.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	-	400.000	400.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	1.105.000	1.105.000
1600.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	-	80.000	80.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	-	1.025.000	1.025.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	-	1.025.000	1.025.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	800.000	45.810.000	46.610.000
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	100	300.000	-	300.000
1600.13.03.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	100	500.000	-	500.000
1600.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	-	31.000.000	31.000.000
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	-	14.810.000	14.810.000
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	-	3.300.000	3.300.000
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	-	270.000	270.000
1600.20.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	-	500.000	500.000
1600.24.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	-	7.000.000	7.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1600.99.00.00	Outros Serviços	201	-	74.270.000	74.270.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.418.430.000	434.996.000	3.853.426.000
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	3.372.310.000	418.800.000	3.791.110.000
1721.00.00.00	Transferências da União	-	2.372.310.000	418.800.000	2.791.110.000
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	-	2.030.010.000	-	2.030.010.000
1721.01.01.00	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	121	1.950.000.000	-	1.950.000.000
1721.01.12.00	Cotaparte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	150	45.000.000	-	45.000.000
1721.01.13.00	Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130	35.000.000	-	35.000.000
1721.01.32.00	Cotaparte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	150	10.000	-	10.000
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	260.200.000	-	260.200.000
1721.22.11.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	140	2.000.000	-	2.000.000
1721.22.20.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	140	1.200.000	-	1.200.000
1721.22.30.00	Cotaparte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	145	110.000.000	-	110.000.000
1721.22.40.00	Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	145	80.000.000	-	80.000.000
1721.22.50.00	Cotaparte do Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145	60.000.000	-	60.000.000
1721.22.70.00	Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	7.000.000	-	7.000.000
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	-	-	418.500.000	418.500.000
1721.33.01.00	Atenção Básica	-	-	4.458.000	4.458.000
1721.33.01.01	Compensação das Especialidades	230	-	4.013.000	4.013.000
1721.33.01.02	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	445.000	445.000
1721.33.02.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	-	388.517.000	388.517.000
1721.33.02.01	Teto Financeiro	230	-	315.834.000	315.834.000
1721.33.02.02	Rede de Urgência e Emergência	230	-	4.406.000	4.406.000
1721.33.02.03	Rede Cegonha	230	-	17.817.000	17.817.000
1721.33.02.04	Rede Psicossocial	230	-	2.938.000	2.938.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.33.02.05	Qualisus Rede	230	-	8.890.000	8.890.000
1721.33.02.06	Cirurgias Eletivas	230	-	11.722.000	11.722.000
1721.33.02.07	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	-	144.000	144.000
1721.33.02.08	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	-	480.000	480.000
1721.33.02.09	Terapia Renal Substitutiva	230	-	21.140.000	21.140.000
1721.33.02.10	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	-	793.000	793.000
1721.33.02.11	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	-	1.500.000	1.500.000
1721.33.02.12	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	2.853.000	2.853.000
1721.33.03.00	Vigilância em Saúde	-	-	17.258.000	17.258.000
1721.33.03.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	-	13.793.000	13.793.000
1721.33.03.02	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco - VS	230	-	831.000	831.000
1721.33.03.03	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	-	720.000	720.000
1721.33.03.04	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	-	1.728.000	1.728.000
1721.33.03.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	186.000	186.000
1721.33.04.00	Assistência Farmacêutica	-	-	4.320.000	4.320.000
1721.33.04.01	Medicamentos Excepcionais	230	-	3.600.000	3.600.000
1721.33.04.02	Farmácia Popular do Brasil	230	-	720.000	720.000
1721.33.05.00	Gestão do SUS	-	-	3.947.000	3.947.000
1721.33.05.01	Complexos Reguladores	230	-	2.950.000	2.950.000
1721.33.05.02	Educação Permanente em Saúde	230	-	67.000	67.000
1721.33.05.03	Educação Profissional de Nível Técnico	230	-	50.000	50.000
1721.33.05.04	Gestão Estratégica e Participativo no SUS - PARTICIPASUS	230	-	800.000	800.000
1721.33.05.05	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	80.000	80.000
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	-	300.000	300.000
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	81.000.000	-	81.000.000
1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	127	45.000.000	-	45.000.000
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	30.000.000	-	30.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250	6.000.000	-	6.000.000
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	-	1.100.000	-	1.100.000
1721.99.01.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.100.000	-	1.100.000
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	1.000.000.000	-	1.000.000.000
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146	950.000.000	-	950.000.000
1724.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Complemento da União	146	50.000.000	-	50.000.000
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	7.020.000	70.000	7.090.000
1730.01.00.00	Transferências de Contribuições	-	7.020.000	-	7.020.000
1730.01.01.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - PEPSI-COLA	210	2.500.000	-	2.500.000
1730.01.02.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - RECOFARMA	211	3.000.000	-	3.000.000
1730.01.03.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - VISTEON	212	20.000	-	20.000
1730.01.05.00	Transferência para Investimento e Desenvolvimento Social - AMBEV	220	1.500.000	-	1.500.000
1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	-	70.000	70.000
1730.02.02.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	-	20.000	20.000
1730.02.99.00	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	296	-	50.000	50.000
1740.00.00.00	Transferência do Exterior	-	5.000.000	10.000	5.010.000
1740.01.00.00	Transferência De Doações - Exterior	-	5.000.000	10.000	5.010.000
1740.01.99.00	Transferência De Doações - Exterior	295	5.000.000	10.000	5.010.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	34.100.000	16.116.000	50.216.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	31.600.000	15.316.000	46.916.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	-	1.506.000	1.506.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	5.000.000	5.500.000	10.500.000
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	500.000	-	500.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	26.100.000	8.310.000	34.410.000
1763.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios de Suas Entidades	-	2.500.000	-	2.500.000
1763.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	280	2.500.000	-	2.500.000
1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	-	800.000	800.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	83.880.000	7.750.000	91.630.000
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	43.400.000	5.500.000	48.900.000
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	37.000.000	-	37.000.000
1911.41.00.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	-	8.000.000	-	8.000.000
1911.41.01.00	Multas do IPVA	100	5.500.000	-	5.500.000
1911.41.02.00	Juros de Mora do IPVA	100	2.500.000	-	2.500.000
1911.42.00.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	-	23.500.000	-	23.500.000
1911.42.01.00	Multa do ICMS	100	16.000.000	-	16.000.000
1911.42.02.00	Juros de Mora do ICMS	100	7.500.000	-	7.500.000
1911.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	-	5.500.000	-	5.500.000
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	5.500.000	-	5.500.000
1912.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	2.000.000	-	2.000.000
1912.99.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	2.000.000	-	2.000.000
1912.99.01.00	Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições - Principal	160	2.000.000	-	2.000.000
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	2.000.000	-	2.000.000
1913.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	-	1.000.000	-	1.000.000
1913.15.01.00	Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	500.000	-	500.000
1913.15.02.00	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	100	500.000	-	500.000
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100	1.000.000	-	1.000.000
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	2.400.000	5.500.000	7.900.000
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta	100	400.000	-	400.000
1919.99.00.00	Outras Multas	-	2.000.000	5.500.000	7.500.000
1919.99.01.00	Outras Multas - Recursos do Tesouro	100	2.000.000	-	2.000.000
1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	-	5.500.000	5.500.000
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	17.000.000	900.000	17.900.000
1922.00.00.00	Restituições	-	17.000.000	900.000	17.900.000
1922.07.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-	500.000	-	500.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1922.07.01.00	Devolução de Adiantamento	100	200.000	-	200.000
1922.07.99.00	Demais recuperação de despesas de Exercícios Anteriores	100	300.000	-	300.000
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores	-	-	300.000	300.000
1922.10.01.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores - Principal	261	-	300.000	300.000
1922.99.00.00	Outras Restituições	-	16.500.000	600.000	17.100.000
1922.99.01.00	Restituições Descontadas em Folha	100	10.000.000	-	10.000.000
1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	6.500.000	-	6.500.000
1922.99.05.00	Restituições Diversas - FFIN	261	-	600.000	600.000
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-	6.000.000	-	6.000.000
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	-	6.000.000	-	6.000.000
1931.15.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	100	6.000.000	-	6.000.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	17.480.000	1.350.000	18.830.000
1990.99.00.00	Outras Receitas	-	17.480.000	1.350.000	18.830.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	17.480.000	1.350.000	18.830.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	931.700.000	52.804.000	984.504.000
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	732.000.000	-	732.000.000
2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas	-	398.000.000	-	398.000.000
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	398.000.000	-	398.000.000
2114.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento	-	13.000.000	-	13.000.000
2114.03.04.00	Operações de Crédito Internas Projeto Minha Casa Minha Vida - Lei nº 3.501	-	13.000.000	-	13.000.000
2114.03.04.02	Operações de Crédito Internas - Programa de Infraestrutura Minha Casa Minha Vida 2ª fase	271	13.000.000	-	13.000.000
2114.07.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Moradia Popular	-	10.000.000	-	10.000.000
2114.07.01.00	Operações de Crédito Internas Pró-Moradia	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais	-	375.000.000	-	375.000.000
2114.99.04.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Construção da Arena da Amazônia	271	200.000.000	-	200.000.000
2114.99.05.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Projeto Monotrilho	-	20.000.000	-	20.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2114.99.05.01	Outras Operações de Crédito Internas - Projeto Monotrilho	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.05.02	Outras Operações de Crédito Internas - Projeto Monotrilho - Contrapartida - CPAC	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.06.00	Outras Operações de Crédito Internas - Programa de Mobilidade Urbana na Capital (BRT)	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.07.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Digitalização e Modernização do Parque Tecnológico da FUNTEC	271	5.000.000	-	5.000.000
2114.99.08.00	Outras Operações de Crédito Internas - Projeto das Ações do Entorno Ligação Manaus-Manacapuru - Duplicação via AM-070	271	90.000.000	-	90.000.000
2114.99.09.00	Outras Operações de Crédito Internas - PROINVEST I - BNDES	271	50.000.000	-	50.000.000
2120.00.00.00	Operações de Créditos Externas	-	334.000.000	-	334.000.000
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais	-	334.000.000	-	334.000.000
2123.01.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	-	10.000.000	-	10.000.000
2123.01.01.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.04.00.00	Operações de Crédito Externas para o Programa de Meio Ambiente	-	210.000.000	-	210.000.000
2123.04.01.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM	-	160.000.000	-	160.000.000
2123.04.01.03	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM III	275	150.000.000	-	150.000.000
2123.04.01.04	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM Suplementar II	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.04.02.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Saneamento Integrado de Maués	275	20.000.000	-	20.000.000
2123.04.03.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM Interior CAF	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.04.04.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM Interior - BID	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.04.05.00	Operações de Crédito Externas - Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus - CAF	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.05.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Modernização de Administração Pública	-	4.000.000	-	4.000.000
2123.05.02.00	Operações de Crédito Externas - PROFISCO	275	4.000.000	-	4.000.000
2123.99.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Contratuais	-	110.000.000	-	110.000.000
2123.99.01.00	Outras Operações de Crédito Externas - Desenvolvimento Sustentável do Alto Solimões - Zona Franca Verde	275	5.000.000	-	5.000.000
2123.99.02.00	Outras Operações de Crédito Externas - Programa de Melhoria e Expansão do Sistema Viário de Manaus	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.99.03.00	Outras Operações de Crédito Externas - Projeto Avenida das Torres com AM -010	275	16.000.000	-	16.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2123.99.04.00	Outras Operações de Crédito Externas - Cobertura da Arena da Amazônia - Insumo Importado	275	79.000.000	-	79.000.000
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	500.000	-	500.000
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	500.000	-	500.000
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-	500.000	-	500.000
2219.01.00.00	Outros Bens Móveis Alienados	115	500.000	-	500.000
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	400.000	-	400.000
2300.80.00.00	Amortização de Financiamentos	-	400.000	-	400.000
2300.80.02.00	Amortização de Financiamento de Projetos	100	400.000	-	400.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	173.800.000	51.204.000	225.004.000
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	21.600.000	21.600.000
2421.00.00.00	Transferências da União	-	-	21.600.000	21.600.000
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	-	21.600.000	21.600.000
2421.01.01.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	-	21.600.000	21.600.000
2421.01.01.01	Complexos Reguladores	230	-	842.000	842.000
2421.01.01.02	Rede de Urgência e Emergência	230	-	7.518.000	7.518.000
2421.01.01.03	Rede Cegonha	230	-	4.352.000	4.352.000
2421.01.01.04	Qualisus Rede	230	-	4.344.000	4.344.000
2421.01.01.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	230	-	4.544.000	4.544.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	173.800.000	29.604.000	203.404.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	173.800.000	29.204.000	203.004.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	-	11.004.000	11.004.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	173.800.000	18.200.000	192.000.000
2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	-	400.000	400.000
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	25.000.000	1.600.000	26.600.000
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	25.000.000	1.600.000	26.600.000
2590.02.00.00	PETROBRÁS - Indenização de Terra	100	25.000.000	-	25.000.000
2590.05.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	-	1.600.000	1.600.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	281.540.000	281.540.000
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	234.040.000	234.040.000
7210.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	-	234.040.000	234.040.000
7210.29.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias	-	-	234.040.000	234.040.000
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária	-	-	161.190.000	161.190.000
7210.29.01.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	-	115.190.000	115.190.000
7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	-	46.000.000	46.000.000
7210.29.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	-	36.500.000	36.500.000
7210.29.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	22.000.000	22.000.000
7210.29.02.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	14.500.000	14.500.000
7210.29.03.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	-	22.000.000	22.000.000
7210.29.03.01	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	18.000.000	18.000.000
7210.29.03.02	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	4.000.000	4.000.000
7210.29.04.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	-	2.800.000	2.800.000
7210.29.04.01	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	2.000.000	2.000.000
7210.29.04.02	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	800.000	800.000
7210.29.05.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	-	11.200.000	11.200.000
7210.29.05.01	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	9.000.000	9.000.000
7210.29.05.02	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	2.200.000	2.200.000
7210.29.06.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	-	350.000	350.000
7210.29.06.01	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	350.000	350.000
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	500.000	500.000
7310.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	-	500.000	500.000
7311.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	-	500.000	500.000
7311.02.00.00	Aluguéis - FPREV	262	-	500.000	500.000
7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	15.000.000	15.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	-	15.000.000	15.000.000
7520.29.00.00	Receita de Indústria e Gráfica - Intraorçamentária	201	-	15.000.000	15.000.000
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	32.000.000	32.000.000
7990.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	-	32.000.000	32.000.000
7990.99.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	-	32.000.000	32.000.000
7990.99.96.00	Taxa de Administração do RPPS - Intraorçamentaria	201	-	32.000.000	32.000.000
	Total Receita Bruta		13.234.338.000	1.224.745.000	14.459.083.000
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-	1.473.985.000	-	1.473.985.000
9100.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.071.860.000	-	1.071.860.000
9110.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.071.860.000	-	1.071.860.000
9112.00.00.00	Dedução da Receita - Imposto s/Patrimônio e a Renda	-	21.860.000	-	21.860.000
9112.05.00.00	Dedução Para o Fundeb - IPVA	100	21.100.000	-	21.100.000
9112.07.00.00	Dedução Para o Fundeb - ITCMD	100	760.000	-	760.000
9113.00.00.00	Dedução da Receita - ICMS	-	1.050.000.000	-	1.050.000.000
9113.02.00.00	Dedução para o FUNDEB - ICMS	100	1.050.000.000	-	1.050.000.000
9700.00.00.00	Dedução das Transferências	-	396.750.000	-	396.750.000
9720.00.00.00	Dedução das Transferências	-	396.750.000	-	396.750.000
9721.00.00.00	Dedução das Transferências	-	396.750.000	-	396.750.000
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-	396.750.000	-	396.750.000
9721.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	121	390.000.000	-	390.000.000
9721.01.12.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	150	6.750.000	-	6.750.000
9900.00.00.00	Dedução da Receita - Outras Receitas Correntes	-	5.375.000	-	5.375.000
9910.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora	-	4.475.000	-	4.475.000
9911.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	4.325.000	-	4.325.000
9911.41.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora IPVA	-	800.000	-	800.000
9911.41.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas do IPVA	100	550.000	-	550.000
9911.41.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	100	250.000	-	250.000
9911.42.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora ICMS	-	3.525.000	-	3.525.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
9911.42.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas ICMS	100	2.400.000	-	2.400.000
9911.42.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	100	1.125.000	-	1.125.000
9913.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	150.000	-	150.000
9913.15.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS	-	150.000	-	150.000
9913.15.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS	100	75.000	-	75.000
9913.15.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS	100	75.000	-	75.000
9930.00.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa	-	900.000	-	900.000
9931.00.00.00	Dedução da Dívida Ativa	-	900.000	-	900.000
9931.15.00.00	Dedução para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS	100	900.000	-	900.000
	Total Deduções		1.473.985.000	-	1.473.985.000
	Total Receita Líquida		11.760.353.000	1.224.745.000	12.985.098.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso**

Valores em R\$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
	Recursos do Tesouro	12.218.210.000	0	12.218.210.000	1.473.985.000	10.744.225.000
100	Recursos Ordinários	7.774.500.000	0	7.774.500.000	1.077.235.000	6.697.265.000
115	Alienação de Bens	500.000	0	500.000	0	500.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	225.000.000	0	225.000.000	0	225.000.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	75.000.000	0	75.000.000	0	75.000.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.950.000.000	0	1.950.000.000	390.000.000	1.560.000.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	45.000.000	0	45.000.000	0	45.000.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	37.000.000	0	37.000.000	0	37.000.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	10.200.000	0	10.200.000	0	10.200.000
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	253.000.000	0	253.000.000	0	253.000.000
146	Recursos do FUNDEB	1.006.000.000	0	1.006.000.000	0	1.006.000.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	45.010.000	0	45.010.000	6.750.000	38.260.000
160	Recursos do FTI	722.000.000	0	722.000.000	0	722.000.000
170	Recursos do FMPES	75.000.000	0	75.000.000	0	75.000.000
	Recursos de Outras Fontes	1.016.128.000	1.224.745.000	2.240.873.000	0	2.240.873.000
201	Recursos Diretamente Arrecadados	0	185.355.000	185.355.000	0	185.355.000
210	Acordos - PEPSI-COLA	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000
211	Acordos - RECOFARMA	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000
212	Acordos - VISTEON	20.000	0	20.000	0	20.000
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	440.100.000	440.100.000	0	440.100.000
240	Transferências do FNAS	0	300.000	300.000	0	300.000
250	Transferências do FNDE	38.000.000	0	38.000.000	0	38.000.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	0	310.240.000	310.240.000	0	310.240.000
262	Fundo Previdenciário - RPPS	0	241.600.000	241.600.000	0	241.600.000
271	Operações de Crédito Internas	398.000.000	0	398.000.000	0	398.000.000
275	Operações de Crédito Externas	334.000.000	0	334.000.000	0	334.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R\$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
280	Convênios	207.900.000	45.720.000	253.620.000	0	253.620.000
285	Outras Fontes	26.208.000	1.350.000	27.558.000	0	27.558.000
295	Transferências de Entidades Internacionais	5.000.000	10.000	5.010.000	0	5.010.000
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	0	70.000	70.000	0	70.000
	Total	13.234.338.000	1.224.745.000	14.459.083.000	1.473.985.000	12.985.098.000

ANEXO II

[Art 3º]

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	204.928.000	14.000.000	208.000	-	205.136.000	14.000.000	219.136.000	1,69
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	123.732.000	49.106.000	50.000	-	123.782.000	49.106.000	172.888.000	1,33
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	1,48
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	3,56
11000 GOVERNADORIA	339.786.000	-	21.500.000	-	361.286.000	-	361.286.000	2,78
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	-	-	-	1.966.000	-	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	103.927.000	595.563.000	1.000	583.839.000	103.928.000	1.179.402.000	1.283.330.000	9,88
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.100.824.000	-	5.000.000	-	3.105.824.000	-	3.105.824.000	23,92
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	82.803.000	-	16.000.000	-	98.803.000	-	98.803.000	0,76
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	261.000	1.578.771.000	-	456.795.000	261.000	2.035.566.000	2.035.827.000	15,68
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	98.724.000	-	5.900.000	-	104.624.000	-	104.624.000	0,81
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.186.000	-	9.000.000	-	22.186.000	-	22.186.000	0,17
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	0,94
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.144.000	-	5.850.000	-	108.994.000	-	108.994.000	0,84
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	940.801.000	-	65.800.000	-	1.006.601.000	-	1.006.601.000	7,75
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.796.000	-	4.300.000	-	44.096.000	-	44.096.000	0,34
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	228.135.000	-	621.300.000	-	849.435.000	-	849.435.000	6,54
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,10
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	93.066.000	-	288.370.000	-	381.436.000	-	381.436.000	2,94
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.435.079.000	-	53.000.000	-	1.488.079.000	-	1.488.079.000	11,46
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.620.000	-	36.000.000	-	75.620.000	-	75.620.000	0,58
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	102.127.000	-	1.520.000	-	103.647.000	103.647.000	0,80
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	474.012.000	-	12.910.000	-	486.922.000	-	486.922.000	3,75



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.717.000	-	2.000.000	-	5.717.000	-	5.717.000	0,04
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.142.000	-	3.500.000	-	7.642.000	-	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.470.000	-	-	-	3.470.000	-	3.470.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.485.000	-	-	-	13.485.000	13.485.000	0,10
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,65
TOTAL	8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	200.919.000	18.009.000	208.000	-	201.127.000	18.009.000	219.136.000	1,69
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	163.328.000	9.510.000	50.000	-	163.378.000	9.510.000	172.888.000	1,33
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	1,48
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	3,56
11000 GOVERNADORIA	339.146.000	640.000	16.350.000	5.150.000	355.496.000	5.790.000	361.286.000	2,78
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.956.000	10.000	-	-	1.956.000	10.000	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	699.480.000	10.000	330.672.000	14.000.000	1.030.152.000	14.010.000	1.283.330.000	9,88
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.543.738.000	557.086.000	1.000.000	4.000.000	2.544.738.000	561.086.000	3.105.824.000	23,92
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51.260.000	31.543.000	9.000.000	7.000.000	60.260.000	38.543.000	98.803.000	0,76
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.569.032.000	10.000.000	420.991.000	35.804.000	1.990.023.000	45.804.000	2.035.827.000	15,68
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	93.704.000	5.020.000	3.300.000	2.600.000	97.004.000	7.620.000	104.624.000	0,81
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.166.000	20.000	8.800.000	200.000	21.966.000	220.000	22.186.000	0,17
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	0,94
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	100.054.000	3.090.000	1.850.000	4.000.000	101.904.000	7.090.000	108.994.000	0,84
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	930.751.000	10.050.000	55.935.000	9.865.000	986.686.000	19.915.000	1.006.601.000	7,75
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.766.000	30.000	3.450.000	850.000	43.216.000	880.000	44.096.000	0,34
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	65.820.000	162.315.000	27.020.000	594.280.000	92.840.000	756.595.000	849.435.000	6,54
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,10
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.046.000	60.020.000	6.300.000	282.070.000	39.346.000	342.090.000	381.436.000	2,94
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.287.714.000	147.365.000	43.000.000	10.000.000	1.330.714.000	157.365.000	1.488.079.000	11,46
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.599.000	21.000	12.950.000	23.050.000	52.549.000	23.071.000	75.620.000	0,58
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	102.097.000	30.000	1.020.000	500.000	103.117.000	530.000	103.647.000	0,80
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	350.462.000	123.550.000	10.910.000	2.000.000	361.372.000	125.550.000	486.922.000	3,75



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.707.000	10.000	1.500.000	500.000	5.207.000	510.000	5.717.000	0,04
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.132.000	10.000	3.000.000	500.000	7.132.000	510.000	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.460.000	10.000	-	-	3.460.000	10.000	3.470.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.475.000	10.000	-	-	13.475.000	10.000	13.485.000	0,10
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,65
TOTAL	9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	204.928.000	14.000.000	208.000	-	205.136.000	14.000.000	219.136.000	1,69
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	204.928.000	14.000.000	208.000	-	205.136.000	14.000.000	219.136.000	1,69
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	123.732.000	49.106.000	50.000	-	123.782.000	49.106.000	172.888.000	1,33
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	123.732.000	49.106.000	50.000	-	123.782.000	49.106.000	172.888.000	1,33
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	1,48
03101 Procuradoria Geral de Justiça	149.232.000	40.890.000	500.000	-	149.732.000	40.890.000	190.622.000	1,47
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.010.000	-	1.010.000	-	1.010.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	3,56
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	335.334.000	91.000.000	400.000	-	335.734.000	91.000.000	426.734.000	3,29
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	9.500.000	-	9.500.000	-	9.500.000	0,07
04702 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	-	-	26.500.000	-	26.500.000	-	26.500.000	0,20
11000 GOVERNADORIA	339.786.000	-	21.500.000	-	361.286.000	-	361.286.000	2,78
11101 Casa Civil	32.069.000	-	-	-	32.069.000	-	32.069.000	0,25
11102 Secretaria de Governo	42.191.000	-	-	-	42.191.000	-	42.191.000	0,32
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.586.000	-	-	-	34.586.000	-	34.586.000	0,27
11104 Ouvidoria Geral do Estado	12.810.000	-	800.000	-	13.610.000	-	13.610.000	0,10
11106 Agência de Comunicação Social	63.834.000	-	-	-	63.834.000	-	63.834.000	0,49
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.853.000	-	-	-	1.853.000	-	1.853.000	0,01
11108 Casa Militar	51.409.000	-	-	-	51.409.000	-	51.409.000	0,40
11109 Controladoria Geral do Estado	3.840.000	-	-	-	3.840.000	-	3.840.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	6.854.000	-	-	-	6.854.000	-	6.854.000	0,05
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	71.621.000	-	-	-	71.621.000	-	71.621.000	0,55
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.397.000	-	-	-	3.397.000	-	3.397.000	0,03
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.690.000	-	-	-	2.690.000	-	2.690.000	0,02

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.200.000	-	15.200.000	-	15.200.000	0,12
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	11.770.000	-	5.300.000	-	17.070.000	-	17.070.000	0,13
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	-	-	188.000	-	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	80.000	-	754.000	-	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	120.000	-	120.000	-	120.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	-	-	-	1.966.000	-	1.966.000	0,02
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.966.000	-	-	-	1.966.000	-	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	103.927.000	595.563.000	1.000	583.839.000	103.928.000	1.179.402.000	1.283.330.000	9,88
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	103.927.000	-	-	-	103.927.000	-	103.927.000	0,80
13301 Fundação AMAZONPREV	-	595.563.000	1.000	583.839.000	1.000	1.179.402.000	1.179.403.000	9,08
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.100.824.000	-	5.000.000	-	3.105.824.000	-	3.105.824.000	23,92
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	302.447.000	-	4.000.000	-	306.447.000	-	306.447.000	2,36
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.788.377.000	-	1.000.000	-	2.789.377.000	-	2.789.377.000	21,48
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,08
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	82.803.000	-	16.000.000	-	98.803.000	-	98.803.000	0,76
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	77.304.000	-	5.000.000	-	82.304.000	-	82.304.000	0,63
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	2.556.000	-	7.000.000	-	9.556.000	-	9.556.000	0,07
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.943.000	-	-	-	2.943.000	-	2.943.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	4.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,03
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	261.000	1.578.771.000	-	456.795.000	261.000	2.035.566.000	2.035.827.000	15,68
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	1.520.000	-	1.520.000	1.520.000	0,01
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	4.000.000	-	4.000.000	4.000.000	0,03
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	-	1.010.000	-	1.010.000	1.010.000	0,01



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	-	20.000	-	20.000	20.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	-	80.000	-	80.000	80.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	261.000	1.578.771.000	-	450.150.000	261.000	2.028.921.000	2.029.182.000	15,63
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	98.724.000	-	5.900.000	-	104.624.000	-	104.624.000	0,81
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	45.288.000	-	4.400.000	-	49.688.000	-	49.688.000	0,38
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.094.000	-	1.000.000	-	40.094.000	-	40.094.000	0,31
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	14.342.000	-	500.000	-	14.842.000	-	14.842.000	0,11
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.186.000	-	9.000.000	-	22.186.000	-	22.186.000	0,17
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.836.000	-	7.000.000	-	15.836.000	-	15.836.000	0,12
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.350.000	-	2.000.000	-	6.350.000	-	6.350.000	0,05
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	0,94
20101 Secretaria de Estado de Cultura	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	0,94
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.144.000	-	5.850.000	-	108.994.000	-	108.994.000	0,84
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	79.303.000	-	5.000.000	-	84.303.000	-	84.303.000	0,65
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.036.000	-	-	-	3.036.000	-	3.036.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.744.000	-	-	-	3.744.000	-	3.744.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.554.000	-	-	-	2.554.000	-	2.554.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.830.000	-	-	-	1.830.000	-	1.830.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.846.000	-	-	-	1.846.000	-	1.846.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	7.645.000	-	-	-	7.645.000	-	7.645.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.491.000	-	-	-	2.491.000	-	2.491.000	0,02
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	631.000	-	300.000	-	931.000	-	931.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	54.000	-	500.000	-	554.000	-	554.000	0,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	940.801.000	-	65.800.000	-	1.006.601.000	-	1.006.601.000	7,75
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	140.618.000	-	6.000.000	-	146.618.000	-	146.618.000	1,13
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	233.959.000	-	-	-	233.959.000	-	233.959.000	1,80
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	518.112.000	-	7.500.000	-	525.612.000	-	525.612.000	4,05
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	45.902.000	-	2.600.000	-	48.502.000	-	48.502.000	0,37
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.010.000	-	500.000	-	1.510.000	-	1.510.000	0,01
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	49.200.000	-	49.200.000	-	49.200.000	0,38
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.796.000	-	4.300.000	-	44.096.000	-	44.096.000	0,34
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	39.796.000	-	300.000	-	40.096.000	-	40.096.000	0,31
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	4.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	228.135.000	-	621.300.000	-	849.435.000	-	849.435.000	6,54
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	146.651.000	-	396.000.000	-	542.651.000	-	542.651.000	4,18
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	38.529.000	-	160.000.000	-	198.529.000	-	198.529.000	1,53
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.869.000	-	3.300.000	-	8.169.000	-	8.169.000	0,06
25202 Superintendência Estadual de Habitação	20.000.000	-	60.600.000	-	80.600.000	-	80.600.000	0,62
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	8.088.000	-	400.000	-	8.488.000	-	8.488.000	0,07
25701 Fundo Estadual de Habitação	9.998.000	-	1.000.000	-	10.998.000	-	10.998.000	0,08
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,10
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,10
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	93.066.000	-	288.370.000	-	381.436.000	-	381.436.000	2,94
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	84.669.000	-	288.100.000	-	372.769.000	-	372.769.000	2,87
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.397.000	-	270.000	-	8.667.000	-	8.667.000	0,07

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.435.079.000	-	53.000.000	-	1.488.079.000	-	1.488.079.000	11,46
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.395.676.000	-	53.000.000	-	1.448.676.000	-	1.448.676.000	11,16
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	39.403.000	-	-	-	39.403.000	-	39.403.000	0,30
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.620.000	-	36.000.000	-	75.620.000	-	75.620.000	0,58
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.249.000	-	29.000.000	-	53.249.000	-	53.249.000	0,41
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	15.371.000	-	6.800.000	-	22.171.000	-	22.171.000	0,17
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	102.127.000	-	1.520.000	-	103.647.000	103.647.000	0,80
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	27.910.000	-	1.150.000	-	29.060.000	29.060.000	0,22
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	71.854.000	-	350.000	-	72.204.000	72.204.000	0,56
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	-	2.363.000	-	20.000	-	2.383.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	474.012.000	-	12.910.000	-	486.922.000	-	486.922.000	3,75
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.059.000	-	-	-	5.059.000	-	5.059.000	0,04
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	77.419.000	-	500.000	-	77.919.000	-	77.919.000	0,60
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	300.000.000	-	5.410.000	-	305.410.000	-	305.410.000	2,35
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	91.534.000	-	7.000.000	-	98.534.000	-	98.534.000	0,76
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.717.000	-	2.000.000	-	5.717.000	-	5.717.000	0,04
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.717.000	-	2.000.000	-	5.717.000	-	5.717.000	0,04
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.142.000	-	3.500.000	-	7.642.000	-	7.642.000	0,06
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.142.000	-	3.500.000	-	7.642.000	-	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.470.000	-	-	-	3.470.000	-	3.470.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.470.000	-	-	-	3.470.000	-	3.470.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.485.000	-	-	-	13.485.000	13.485.000	0,10
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	13.485.000	-	-	-	13.485.000	13.485.000	0,10
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,65
99999 Reserva de Contingência	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,65
TOTAL	8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	200.919.000	18.009.000	208.000	-	201.127.000	18.009.000	219.136.000	1,69
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	200.919.000	18.009.000	208.000	-	201.127.000	18.009.000	219.136.000	1,69
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	163.328.000	9.510.000	50.000	-	163.378.000	9.510.000	172.888.000	1,33
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	163.328.000	9.510.000	50.000	-	163.378.000	9.510.000	172.888.000	1,33
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	1,48
03101 Procuradoria Geral de Justiça	180.122.000	10.000.000	450.000	50.000	180.572.000	10.050.000	190.622.000	1,47
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	510.000	500.000	510.000	500.000	1.010.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	3,56
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	424.334.000	2.000.000	400.000	-	424.734.000	2.000.000	426.734.000	3,29
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	8.000.000	1.500.000	8.000.000	1.500.000	9.500.000	0,07
04702 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	-	-	20.000.000	6.500.000	20.000.000	6.500.000	26.500.000	0,20
11000 GOVERNADORIA	339.146.000	640.000	16.350.000	5.150.000	355.496.000	5.790.000	361.286.000	2,78
11101 Casa Civil	32.059.000	10.000	-	-	32.059.000	10.000	32.069.000	0,25
11102 Secretaria de Governo	42.181.000	10.000	-	-	42.181.000	10.000	42.191.000	0,32
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.576.000	10.000	-	-	34.576.000	10.000	34.586.000	0,27
11104 Ouvidoria Geral do Estado	12.800.000	10.000	800.000	-	13.600.000	10.000	13.610.000	0,10
11106 Agência de Comunicação Social	63.824.000	10.000	-	-	63.824.000	10.000	63.834.000	0,49
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.843.000	10.000	-	-	1.843.000	10.000	1.853.000	0,01
11108 Casa Militar	51.399.000	10.000	-	-	51.399.000	10.000	51.409.000	0,40
11109 Controladoria Geral do Estado	3.830.000	10.000	-	-	3.830.000	10.000	3.840.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	6.844.000	10.000	-	-	6.844.000	10.000	6.854.000	0,05
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	71.611.000	10.000	-	-	71.611.000	10.000	71.621.000	0,55
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.387.000	10.000	-	-	3.387.000	10.000	3.397.000	0,03

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.680.000	10.000	-	-	2.680.000	10.000	2.690.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.100.000	100.000	15.100.000	100.000	15.200.000	0,12
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	11.260.000	510.000	300.000	5.000.000	11.560.000	5.510.000	17.070.000	0,13
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	178.000	10.000	-	-	178.000	10.000	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	80.000	-	754.000	-	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	70.000	50.000	70.000	50.000	120.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.956.000	10.000	-	-	1.956.000	10.000	1.966.000	0,02
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.956.000	10.000	-	-	1.956.000	10.000	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	699.480.000	10.000	330.672.000	14.000.000	1.030.152.000	14.010.000	1.283.330.000	9,88
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	103.917.000	10.000	-	-	103.917.000	10.000	103.927.000	0,80
13301 Fundação AMAZONPREV	595.563.000	-	330.672.000	14.000.000	926.235.000	14.000.000	1.179.403.000	9,08
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.543.738.000	557.086.000	1.000.000	4.000.000	2.544.738.000	561.086.000	3.105.824.000	23,92
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	302.037.000	410.000	-	4.000.000	302.037.000	4.410.000	306.447.000	2,36
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.238.377.000	550.000.000	1.000.000	-	2.239.377.000	550.000.000	2.789.377.000	21,48
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	3.324.000	6.676.000	-	-	3.324.000	6.676.000	10.000.000	0,08
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	51.260.000	31.543.000	9.000.000	7.000.000	60.260.000	38.543.000	98.803.000	0,76
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	45.781.000	31.523.000	-	5.000.000	45.781.000	36.523.000	82.304.000	0,63
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	2.546.000	10.000	7.000.000	-	9.546.000	10.000	9.556.000	0,07
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.933.000	10.000	-	-	2.933.000	10.000	2.943.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4.000.000	0,03
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.569.032.000	10.000.000	420.991.000	35.804.000	1.990.023.000	45.804.000	2.035.827.000	15,68
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	320.000	1.200.000	320.000	1.200.000	1.520.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	800.000	3.200.000	800.000	3.200.000	4.000.000	0,03
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	710.000	300.000	710.000	300.000	1.010.000	0,01
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	80.000	-	80.000	-	80.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.569.032.000	10.000.000	419.050.000	31.100.000	1.988.082.000	41.100.000	2.029.182.000	15,63
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	93.704.000	5.020.000	3.300.000	2.600.000	97.004.000	7.620.000	104.624.000	0,81
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	40.278.000	5.010.000	2.200.000	2.200.000	42.478.000	7.210.000	49.688.000	0,38
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.084.000	10.000	800.000	200.000	39.884.000	210.000	40.094.000	0,31
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	14.342.000	-	300.000	200.000	14.642.000	200.000	14.842.000	0,11
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.166.000	20.000	8.800.000	200.000	21.966.000	220.000	22.186.000	0,17
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.826.000	10.000	7.000.000	-	15.826.000	10.000	15.836.000	0,12
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.340.000	10.000	1.800.000	200.000	6.140.000	210.000	6.350.000	0,05
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	0,94
20101 Secretaria de Estado de Cultura	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	0,94
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	100.054.000	3.090.000	1.850.000	4.000.000	101.904.000	7.090.000	108.994.000	0,84
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	76.303.000	3.000.000	1.000.000	4.000.000	77.303.000	7.000.000	84.303.000	0,65
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.026.000	10.000	-	-	3.026.000	10.000	3.036.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.734.000	10.000	-	-	3.734.000	10.000	3.744.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.544.000	10.000	-	-	2.544.000	10.000	2.554.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.820.000	10.000	-	-	1.820.000	10.000	1.830.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.836.000	10.000	-	-	1.836.000	10.000	1.846.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	7.635.000	10.000	-	-	7.635.000	10.000	7.645.000	0,06

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.481.000	10.000	-	-	2.481.000	10.000	2.491.000	0,02
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	10.000	300.000	-	921.000	10.000	931.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	44.000	10.000	500.000	-	544.000	10.000	554.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	930.751.000	10.050.000	55.935.000	9.865.000	986.686.000	19.915.000	1.006.601.000	7,75
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	130.618.000	10.000.000	5.000.000	1.000.000	135.618.000	11.000.000	146.618.000	1,13
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	233.949.000	10.000	-	-	233.949.000	10.000	233.959.000	1,80
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	518.102.000	10.000	6.500.000	1.000.000	524.602.000	1.010.000	525.612.000	4,05
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	45.892.000	10.000	1.900.000	700.000	47.792.000	710.000	48.502.000	0,37
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	10.000	400.000	100.000	1.400.000	110.000	1.510.000	0,01
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	42.135.000	7.065.000	42.135.000	7.065.000	49.200.000	0,38
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.766.000	30.000	3.450.000	850.000	43.216.000	880.000	44.096.000	0,34
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	39.766.000	30.000	250.000	50.000	40.016.000	80.000	40.096.000	0,31
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	3.200.000	800.000	3.200.000	800.000	4.000.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	65.820.000	162.315.000	27.020.000	594.280.000	92.840.000	756.595.000	849.435.000	6,54
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	39.336.000	107.315.000	-	396.000.000	39.336.000	503.315.000	542.651.000	4,18
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	5.529.000	33.000.000	-	160.000.000	5.529.000	193.000.000	198.529.000	1,53
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.869.000	-	2.700.000	600.000	7.569.000	600.000	8.169.000	0,06
25202 Superintendência Estadual de Habitação	-	20.000.000	23.930.000	36.670.000	23.930.000	56.670.000	80.600.000	0,62
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	8.088.000	-	390.000	10.000	8.478.000	10.000	8.488.000	0,07
25701 Fundo Estadual de Habitação	7.998.000	2.000.000	-	1.000.000	7.998.000	3.000.000	10.998.000	0,08
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,10

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,10
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.046.000	60.020.000	6.300.000	282.070.000	39.346.000	342.090.000	381.436.000	2,94
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.659.000	60.010.000	6.100.000	282.000.000	30.759.000	342.010.000	372.769.000	2,87
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.387.000	10.000	200.000	70.000	8.587.000	80.000	8.667.000	0,07
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.287.714.000	147.365.000	43.000.000	10.000.000	1.330.714.000	157.365.000	1.488.079.000	11,46
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.255.128.000	140.548.000	43.000.000	10.000.000	1.298.128.000	150.548.000	1.448.676.000	11,16
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	32.586.000	6.817.000	-	-	32.586.000	6.817.000	39.403.000	0,30
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.599.000	21.000	12.950.000	23.050.000	52.549.000	23.071.000	75.620.000	0,58
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.228.000	21.000	6.000.000	23.000.000	30.228.000	23.021.000	53.249.000	0,41
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	15.371.000	-	6.750.000	50.000	22.121.000	50.000	22.171.000	0,17
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	102.097.000	30.000	1.020.000	500.000	103.117.000	530.000	103.647.000	0,80
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	27.900.000	10.000	650.000	500.000	28.550.000	510.000	29.060.000	0,22
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	71.844.000	10.000	350.000	-	72.194.000	10.000	72.204.000	0,56
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.353.000	10.000	20.000	-	2.373.000	10.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	350.462.000	123.550.000	10.910.000	2.000.000	361.372.000	125.550.000	486.922.000	3,75
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.049.000	10.000	-	-	5.049.000	10.000	5.059.000	0,04
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	58.289.000	19.130.000	500.000	-	58.789.000	19.130.000	77.919.000	0,60
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	211.143.000	88.857.000	5.410.000	-	216.553.000	88.857.000	305.410.000	2,35
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	75.981.000	15.553.000	5.000.000	2.000.000	80.981.000	17.553.000	98.534.000	0,76
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.707.000	10.000	1.500.000	500.000	5.207.000	510.000	5.717.000	0,04



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.707.000	10.000	1.500.000	500.000	5.207.000	510.000	5.717.000	0,04
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.132.000	10.000	3.000.000	500.000	7.132.000	510.000	7.642.000	0,06
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.132.000	10.000	3.000.000	500.000	7.132.000	510.000	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.460.000	10.000	-	-	3.460.000	10.000	3.470.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.460.000	10.000	-	-	3.460.000	10.000	3.470.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.475.000	10.000	-	-	13.475.000	10.000	13.485.000	0,10
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	13.475.000	10.000	-	-	13.475.000	10.000	13.485.000	0,10
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,65
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,65
TOTAL	9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	328.658.000	63.106.000	258.000	-	328.916.000	63.106.000	392.022.000	3,02
02	JUDICIÁRIA	335.315.000	91.000.000	36.400.000	-	371.715.000	91.000.000	462.715.000	3,56
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	183.817.000	40.890.000	1.630.000	-	185.447.000	40.890.000	226.337.000	1,74
04	ADMINISTRAÇÃO	663.423.800	-	12.300.000	-	675.723.800	-	675.723.800	5,20
06	SEGURANÇA PÚBLICA	940.801.000	-	65.723.000	-	1.006.524.000	-	1.006.524.000	7,75
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	115.612.000	-	1.520.000	-	117.132.000	117.132.000	0,90
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	595.563.000	-	344.671.000	-	940.234.000	940.234.000	7,24
10	SAÚDE	-	1.578.771.000	-	456.795.000	-	2.035.566.000	2.035.566.000	15,68
11	TRABALHO	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,10
12	EDUCAÇÃO	1.812.496.000	-	58.910.000	-	1.871.406.000	-	1.871.406.000	14,41
13	CULTURA	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	0,94
14	DIREITOS DA CIDADANIA	164.283.000	-	16.530.000	-	180.813.000	-	180.813.000	1,39
15	URBANISMO	113.837.200	-	247.300.000	-	361.137.200	-	361.137.200	2,78
16	HABITAÇÃO	20.010.000	-	56.081.000	-	76.091.000	-	76.091.000	0,59
17	SANEAMENTO	43.054.000	-	81.700.000	-	124.754.000	-	124.754.000	0,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.276.000	-	35.999.000	-	71.275.000	-	71.275.000	0,55
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	96.592.000	-	7.000.000	-	103.592.000	-	103.592.000	0,80
20	AGRICULTURA	98.696.000	-	5.900.000	-	104.596.000	-	104.596.000	0,81
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.185.000	-	9.000.000	-	22.185.000	-	22.185.000	0,17
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.420.000	-	8.110.000	-	35.530.000	-	35.530.000	0,27
24	COMUNICAÇÕES	72.134.000	-	20.499.000	-	92.633.000	-	92.633.000	0,71
25	ENERGIA	1.500.000	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
26	TRANSPORTE	76.347.000	-	228.400.000	-	304.747.000	-	304.747.000	2,35
27	DESPORTO E LAZER	93.065.000	-	288.370.000	-	381.435.000	-	381.435.000	2,94
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.799.775.000	-	8.489.000	-	2.808.264.000	-	2.808.264.000	21,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	239.168.000	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,49
TOTAL		8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	LEGISLATIVA	364.245.000	27.519.000	258.000	-	364.503.000	27.519.000	392.022.000	3,02
02	JUDICIÁRIA	424.315.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.715.000	10.000.000	462.715.000	3,56
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	214.697.000	10.010.000	1.030.000	600.000	215.727.000	10.610.000	226.337.000	1,74
04	ADMINISTRAÇÃO	624.727.800	38.696.000	2.700.000	9.600.000	627.427.800	48.296.000	675.723.800	5,20
06	SEGURANÇA PÚBLICA	930.751.000	10.050.000	55.858.000	9.865.000	986.609.000	19.915.000	1.006.524.000	7,75
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.572.000	40.000	1.020.000	500.000	116.592.000	540.000	117.132.000	0,90
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	595.563.000	-	330.671.000	14.000.000	926.234.000	14.000.000	940.234.000	7,24
10	SAÚDE	1.568.771.000	10.000.000	420.991.000	35.804.000	1.989.762.000	45.804.000	2.035.566.000	15,68
11	TRABALHO	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,10
12	EDUCAÇÃO	1.557.144.000	255.352.000	48.910.000	10.000.000	1.606.054.000	265.352.000	1.871.406.000	14,41
13	CULTURA	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	0,94
14	DIREITOS DA CIDADANIA	161.133.000	3.150.000	10.680.000	5.850.000	171.813.000	9.000.000	180.813.000	1,39
15	URBANISMO	61.455.200	52.382.000	-	247.300.000	61.455.200	299.682.000	361.137.200	2,78
16	HABITAÇÃO	-	20.010.000	21.261.000	34.820.000	21.261.000	54.830.000	76.091.000	0,59
17	SANEAMENTO	22.841.000	20.213.000	-	81.700.000	22.841.000	101.913.000	124.754.000	0,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.256.000	20.000	12.949.000	23.050.000	48.205.000	23.070.000	71.275.000	0,55
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.029.000	15.563.000	5.000.000	2.000.000	86.029.000	17.563.000	103.592.000	0,80
20	AGRICULTURA	93.676.000	5.020.000	3.300.000	2.600.000	96.976.000	7.620.000	104.596.000	0,81
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.165.000	20.000	8.800.000	200.000	21.965.000	220.000	22.185.000	0,17
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.380.000	40.000	6.110.000	2.000.000	33.490.000	2.040.000	35.530.000	0,27
24	COMUNICAÇÕES	70.714.000	1.420.000	15.399.000	5.100.000	86.113.000	6.520.000	92.633.000	0,71
25	ENERGIA	-	1.500.000	-	-	-	1.500.000	1.500.000	0,01
26	TRANSPORTE	10.072.000	66.275.000	390.000	228.010.000	10.462.000	294.285.000	304.747.000	2,35
27	DESPORTO E LAZER	33.045.000	60.020.000	6.300.000	282.070.000	39.345.000	342.090.000	381.435.000	2,94
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.248.716.000	551.059.000	6.639.000	1.850.000	2.255.355.000	552.909.000	2.808.264.000	21,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	453.603.000	3,49
TOTAL		9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	155.207.000	-	208.000	-	155.415.000	-	155.415.000	1,20
032	CONTROLE EXTERNO	10.110.000	-	-	-	10.110.000	-	10.110.000	0,08
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	335.215.000	-	24.550.000	-	359.765.000	-	359.765.000	2,77
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	13.820.000	-	900.000	-	14.720.000	-	14.720.000	0,11
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	610.100	-	40.000	-	650.100	-	650.100	0,01
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.186.000	-	-	250.000	35.186.000	250.000	35.436.000	0,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.447.081.519	1.387.956.755	82.324.600	52.990.844	2.529.406.119	1.440.947.599	3.970.353.718	30,58
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	1.840.000	300.000	-	436.331	1.840.000	736.331	2.576.331	0,02
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	409.000	262.000	11.789.000	-	12.198.000	262.000	12.460.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.898.242	160.000	15.566.000	-	91.464.242	160.000	91.624.242	0,71
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.930.000	-	17.840.000	-	20.770.000	-	20.770.000	0,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.608.348	94.000	1.249.000	467.200	20.857.348	561.200	21.418.548	0,16
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.471.398	-	3.150.000	-	13.621.398	-	13.621.398	0,10
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	12.214.682	-	6.600.000	-	18.814.682	18.814.682	0,14
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.924.050	-	7.145.000	-	67.069.050	-	67.069.050	0,52
181	POLICIAMENTO	84.318.048	-	13.805.000	-	98.123.048	-	98.123.048	0,76
182	DEFESA CIVIL	1.408.000	-	1.230.000	-	2.638.000	-	2.638.000	0,02
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	500.000	-	-	-	500.000	-	500.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000.000	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000	0,02
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	9.495.062	-	2.351.872	-	11.846.934	11.846.934	0,09
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28.188.000	10.563.000	-	20.000	28.188.000	10.583.000	38.771.000	0,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.484.000	73.036.348	7.000.000	1.500.000	9.484.000	74.536.348	84.020.348	0,65
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	774.559.000	-	312.672.000	-	1.087.231.000	1.087.231.000	8,37
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	5.472.166	-	2.250.096	-	7.722.262	7.722.262	0,06

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000	101.323.992	-	331.411.660	150.000	432.735.652	432.885.652	3,33
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	70.972.844	-	81.287.193	-	152.260.037	152.260.037	1,17
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.666.000	464.596	-	964.016	3.666.000	1.428.612	5.094.612	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	15.030.000	-	8.833.301	-	23.863.301	23.863.301	0,18
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.259.224	-	6.400.000	-	21.659.224	-	21.659.224	0,17
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	81.094.509	22.792.245	4.527.000	397.299	85.621.509	23.189.544	108.811.053	0,84
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	792.000	-	620.000	-	1.412.000	-	1.412.000	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	3.013.975	-	5.000.000	-	8.013.975	-	8.013.975	0,06
361	ENSINO FUNDAMENTAL	565.467.000	-	38.162.000	-	603.629.000	-	603.629.000	4,65
362	ENSINO MÉDIO	431.290.000	-	-	-	431.290.000	-	431.290.000	3,32
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.617.025	-	1.110.000	72.200	36.727.025	72.200	36.799.225	0,28
364	ENSINO SUPERIOR	156.015.000	-	5.410.000	-	161.425.000	-	161.425.000	1,24
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000.000	-	-	-	24.000.000	-	24.000.000	0,18
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000.000	-	-	-	14.000.000	-	14.000.000	0,11
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.010.000	-	-	-	2.010.000	-	2.010.000	0,02
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.037.000	-	1.000.000	-	101.037.000	-	101.037.000	0,78
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	71.809.000	-	4.300.000	-	76.109.000	-	76.109.000	0,59
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.462.025	-	7.700.000	-	15.162.025	-	15.162.025	0,12
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	712.372	-	3.500.000	370.000	4.212.372	370.000	4.582.372	0,04
451	INFRAESTRUTURA URBANA	107.091.200	-	239.800.000	-	346.891.200	-	346.891.200	2,67
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	-	30.000.000	-	30.000.000	-	30.000.000	0,23
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.010.000	-	34.600.000	-	54.610.000	-	54.610.000	0,42
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.622.367	-	83.700.000	-	116.322.367	-	116.322.367	0,90
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.013.000	-	20.200.000	-	24.213.000	-	24.213.000	0,19
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000	-	1.735.000	-	1.985.000	-	1.985.000	0,02

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
544	RECURSOS HÍDRICOS	300.000	-	-	-	300.000	-	300.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	29.684.747	120.000	-	-	29.684.747	120.000	29.804.747	0,23
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	52.069.253	30.000	7.000.000	-	59.069.253	30.000	59.099.253	0,46
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.214.000	95.310	-	111.988	6.214.000	207.298	6.421.298	0,05
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.637.000	-	2.200.000	-	15.837.000	-	15.837.000	0,12
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	6.970.000	-	2.200.000	-	9.170.000	-	9.170.000	0,07
605	ABASTECIMENTO	1.443.000	-	-	-	1.443.000	-	1.443.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	13.029.250	-	880.000	-	13.909.250	-	13.909.250	0,11
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
663	MINERAÇÃO	400.000	-	-	-	400.000	-	400.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.147.701	-	-	-	2.147.701	-	2.147.701	0,02
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.301.000	-	-	-	4.301.000	-	4.301.000	0,03
695	TURISMO	5.142.000	-	4.000.000	-	9.142.000	-	9.142.000	0,07
722	TELECOMUNICAÇÕES	6.525.652	-	5.273.600	-	11.799.252	-	11.799.252	0,09
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.500.000	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
781	TRANSPORTE AÉREO	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	1.300.000	0,01
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.146.000	-	145.176.000	-	207.322.000	-	207.322.000	1,60
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.793.681	-	55.093.000	-	65.886.681	-	65.886.681	0,51
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	635.000	-	550.000	-	1.185.000	-	1.185.000	0,01
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	69.111.314	-	286.276.800	-	355.388.114	-	355.388.114	2,74
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	685.000.000	-	4.180.000	-	689.180.000	-	689.180.000	5,31
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	65.000.000	-	-	-	65.000.000	-	65.000.000	0,50
845	TRANSFERÊNCIAS	1.931.375.000	-	-	-	1.931.375.000	-	1.931.375.000	14,87
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.401.000	-	4.309.000	-	120.710.000	-	120.710.000	0,93
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	239.168.000	-	239.168.000	239.168.000	1,84
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,65



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
TOTAL	8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

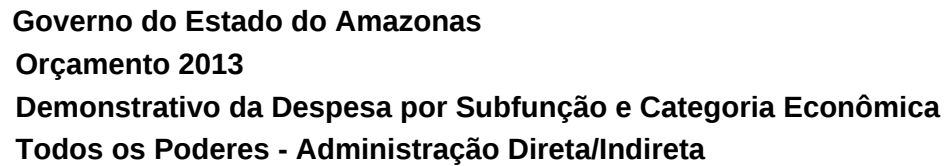
Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	138.718.000	16.489.000	208.000	-	138.926.000	16.489.000	155.415.000	1,20
032	CONTROLE EXTERNO	2.110.000	8.000.000	-	-	2.110.000	8.000.000	10.110.000	0,08
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	333.215.000	2.000.000	19.050.000	5.500.000	352.265.000	7.500.000	359.765.000	2,77
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.820.000	10.000.000	400.000	500.000	4.220.000	10.500.000	14.720.000	0,11
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	605.100	5.000	20.000	20.000	625.100	25.000	650.100	0,01
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.186.000	30.000.000	250.000	-	5.436.000	30.000.000	35.436.000	0,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.811.834.274	23.204.000	119.787.444	15.528.000	3.931.621.718	38.732.000	3.970.353.718	30,58
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	2.140.000	-	436.331	-	2.576.331	-	2.576.331	0,02
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	671.000	-	11.647.000	142.000	12.318.000	142.000	12.460.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.896.242	5.162.000	11.636.000	3.930.000	82.532.242	9.092.000	91.624.242	0,71
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.930.000	-	14.550.000	3.290.000	17.480.000	3.290.000	20.770.000	0,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.612.348	90.000	1.316.200	400.000	20.928.548	490.000	21.418.548	0,16
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.395.398	6.076.000	-	3.150.000	4.395.398	9.226.000	13.621.398	0,10
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.000.000	2.214.682	6.600.000	-	16.600.000	2.214.682	18.814.682	0,14
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.924.050	-	7.095.000	50.000	67.019.050	50.000	67.069.050	0,52
181	POLICIAMENTO	76.097.048	8.221.000	6.800.000	7.005.000	82.897.048	15.226.000	98.123.048	0,76
182	DEFESA CIVIL	1.398.000	10.000	1.000.000	230.000	2.398.000	240.000	2.638.000	0,02
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	500.000	-	-	-	500.000	-	500.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000.000	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000	0,02
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.495.062	-	2.351.872	-	11.846.934	-	11.846.934	0,09
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.741.000	10.000	20.000	-	38.761.000	10.000	38.771.000	0,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74.041.348	1.479.000	1.000.000	7.500.000	75.041.348	8.979.000	84.020.348	0,65
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	774.559.000	-	312.672.000	-	1.087.231.000	-	1.087.231.000	8,37
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.472.166	-	2.250.096	-	7.722.262	-	7.722.262	0,06

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	93.738.674	7.735.318	295.607.660	35.804.000	389.346.334	43.539.318	432.885.652	3,33
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	70.972.844	-	81.287.193	-	152.260.037	-	152.260.037	1,17
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.130.596	-	964.016	-	5.094.612	-	5.094.612	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.030.000	-	8.833.301	-	23.863.301	-	23.863.301	0,18
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.259.224	-	6.400.000	-	21.659.224	-	21.659.224	0,17
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	103.886.754	-	4.824.299	100.000	108.711.053	100.000	108.811.053	0,84
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	792.000	-	620.000	-	1.412.000	-	1.412.000	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.513.975	1.500.000	-	5.000.000	1.513.975	6.500.000	8.013.975	0,06
361	ENSINO FUNDAMENTAL	465.050.000	100.417.000	28.162.000	10.000.000	493.212.000	110.417.000	603.629.000	4,65
362	ENSINO MÉDIO	409.491.000	21.799.000	-	-	409.491.000	21.799.000	431.290.000	3,32
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.487.025	10.130.000	1.182.200	-	26.669.225	10.130.000	36.799.225	0,28
364	ENSINO SUPERIOR	67.258.000	88.757.000	5.410.000	-	72.668.000	88.757.000	161.425.000	1,24
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000.000	6.000.000	-	-	18.000.000	6.000.000	24.000.000	0,18
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000.000	5.000.000	-	-	9.000.000	5.000.000	14.000.000	0,11
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000.000	10.000	-	-	2.000.000	10.000	2.010.000	0,02
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.037.000	-	900.000	100.000	100.937.000	100.000	101.037.000	0,78
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	68.739.000	3.070.000	300.000	4.000.000	69.039.000	7.070.000	76.109.000	0,59
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.432.025	30.000	6.800.000	900.000	14.232.025	930.000	15.162.025	0,12
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	712.372	-	3.370.000	500.000	4.082.372	500.000	4.582.372	0,04
451	INFRAESTRUTURA URBANA	56.668.200	50.423.000	-	239.800.000	56.668.200	290.223.000	346.891.200	2,67
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	-	-	30.000.000	-	30.000.000	30.000.000	0,23
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	-	20.010.000	600.000	34.000.000	600.000	54.010.000	54.610.000	0,42
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.909.367	20.713.000	-	83.700.000	11.909.367	104.413.000	116.322.367	0,90
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.013.000	-	200.000	20.000.000	4.213.000	20.000.000	24.213.000	0,19
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000	-	1.685.000	50.000	1.935.000	50.000	1.985.000	0,02

[illegible]



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
TOTAL	9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.947.953.000	1.614.233.000	46.288.000	318.436.000	2.994.241.000	1.932.669.000	4.926.910.000	37,94
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000.000	-	2.330.000	-	202.330.000	-	202.330.000	1,56
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.763.726.000	860.519.000	188.266.000	434.246.000	3.951.992.000	1.294.765.000	5.246.757.000	40,41
4	INVESTIMENTOS	559.130.000	10.190.000	952.965.000	50.304.000	1.512.095.000	60.494.000	1.572.589.000	12,11
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.059.000	-	-	-	31.059.000	-	31.059.000	0,24
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000.000	-	1.850.000	-	551.850.000	-	551.850.000	4,25
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	239.168.000	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,49
TOTAL		8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.562.186.000	-	364.724.000	-	4.926.910.000	-	4.926.910.000	37,94
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000.000	-	2.330.000	-	202.330.000	-	202.330.000	1,56
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.624.245.000	-	622.512.000	-	5.246.757.000	-	5.246.757.000	40,41
4	INVESTIMENTOS	-	569.320.000	-	1.003.269.000	-	1.572.589.000	1.572.589.000	12,11
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	31.059.000	-	-	-	31.059.000	31.059.000	0,24
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	550.000.000	-	1.850.000	-	551.850.000	551.850.000	4,25
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	453.603.000	3,49
TOTAL		9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.950.738.000	6.427.000	2.000.000	326.000	1.952.738.000	6.753.000	1.959.491.000	15,09
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	-	2.480.482	-	2.480.482	2.480.482	0,02
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	93.250.040	77.724.166	2.040.000	7.470.000	95.290.040	85.194.166	180.484.206	1,39
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.026.520	-	-	-	5.026.520	-	5.026.520	0,04
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.790.911.430	2.310.797.634	1.186.705.700	792.065.538	6.977.617.130	3.102.863.172	10.080.480.302	77,63
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	210.542.010	89.993.200	953.300	643.980	211.495.310	90.637.180	302.132.490	2,33
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	239.168.000	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,49
TOTAL		8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.957.165.000	-	2.326.000	-	1.959.491.000	-	1.959.491.000	15,09
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	2.480.482	-	2.480.482	-	2.480.482	0,02
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	170.974.206	-	9.360.000	150.000	180.334.206	150.000	180.484.206	1,39
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.026.520	-	-	-	5.026.520	-	5.026.520	0,04
90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.951.330.064	1.150.379.000	973.802.238	1.004.969.000	7.925.132.302	2.155.348.000	10.080.480.302	77,63
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	300.535.210	-	1.597.280	-	302.132.490	-	302.132.490	2,33
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	453.603.000	3,49
TOTAL		9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FONTES DE RECURSO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.960.212.000	1.737.053.000	-	-	4.960.212.000	1.737.053.000	6.697.265.000	51,58
115	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000	-	-	-	500.000	-	500.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	225.000.000	-	-	-	225.000.000	-	225.000.000	1,73
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	75.000.000	-	-	-	75.000.000	-	75.000.000	0,58
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	908.027.000	651.973.000	-	-	908.027.000	651.973.000	1.560.000.000	12,01
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	45.000.000	-	-	-	45.000.000	-	45.000.000	0,35
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	37.000.000	-	-	-	37.000.000	-	37.000.000	0,28
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.200.000	-	-	-	10.200.000	-	10.200.000	0,08
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	253.000.000	-	-	-	253.000.000	-	253.000.000	1,95
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.006.000.000	-	-	-	1.006.000.000	-	1.006.000.000	7,75
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	34.210.000	4.050.000	-	-	34.210.000	4.050.000	38.260.000	0,29
160	RECURSOS DO FTI	630.134.000	91.866.000	-	-	630.134.000	91.866.000	722.000.000	5,56
170	RECURSOS DO FMPES	75.000.000	-	-	-	75.000.000	-	75.000.000	0,58
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	152.251.000	33.104.000	152.251.000	33.104.000	185.355.000	1,43
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	2.500.000	-	2.500.000	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,02
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	440.100.000	-	440.100.000	440.100.000	3,39
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	300.000	-	300.000	300.000	0,00
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	38.000.000	-	38.000.000	-	38.000.000	0,29
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	-	310.240.000	-	310.240.000	310.240.000	2,39
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	241.600.000	-	241.600.000	241.600.000	1,86
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	398.000.000	-	398.000.000	-	398.000.000	3,07



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	334.000.000	-	334.000.000	-	334.000.000	2,57
280	CONVÊNIOS	-	-	237.100.000	16.520.000	237.100.000	16.520.000	253.620.000	1,95
285	OUTRAS FONTES	-	-	27.348.000	210.000	27.348.000	210.000	27.558.000	0,21
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	5.000.000	10.000	5.000.000	10.000	5.010.000	0,04
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	-	70.000	-	70.000	70.000	0,00
TOTAL		8.259.283.000	2.484.942.000	1.198.719.000	1.042.154.000	9.458.002.000	3.527.096.000	12.985.098.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.587.522.000	97.344.000	-	-	6.587.522.000	97.344.000	6.697.265.000	51,58
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	500.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	180.897.000	44.103.000	-	-	180.897.000	44.103.000	225.000.000	1,73
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	30.246.000	44.754.000	-	-	30.246.000	44.754.000	75.000.000	0,58
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	912.686.000	647.314.000	-	-	912.686.000	647.314.000	1.560.000.000	12,01
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.000.000	8.000.000	-	-	37.000.000	8.000.000	45.000.000	0,35
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.950.000	28.050.000	-	-	8.950.000	28.050.000	37.000.000	0,28
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.200.000	-	-	-	10.200.000	-	10.200.000	0,08
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	242.548.000	10.452.000	-	-	242.548.000	10.452.000	253.000.000	1,95
146	RECURSOS DO FUNDEB	955.961.000	50.039.000	-	-	955.961.000	50.039.000	1.006.000.000	7,75
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	18.712.000	19.548.000	-	-	18.712.000	19.548.000	38.260.000	0,29
160	RECURSOS DO FTI	401.709.000	140.775.000	-	-	401.709.000	140.775.000	722.000.000	5,56
170	RECURSOS DO FMPES	-	60.000.000	-	-	-	60.000.000	75.000.000	0,58
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	150.740.000	34.615.000	150.740.000	34.615.000	185.355.000	1,43
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	3.000.000	0,02
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	-	-	-	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	418.500.000	21.600.000	418.500.000	21.600.000	440.100.000	3,39
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	300.000	-	300.000	-	300.000	0,00
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	38.000.000	-	38.000.000	-	38.000.000	0,29



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	310.240.000	-	310.240.000	-	310.240.000	2,39
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	2.432.000	-	2.432.000	-	241.600.000	1,86
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	398.000.000	-	398.000.000	398.000.000	3,07
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	334.000.000	-	334.000.000	334.000.000	2,57
280	CONVÊNIOS	-	-	50.216.000	203.404.000	50.216.000	203.404.000	253.620.000	1,95
285	OUTRAS FONTES	-	-	16.058.000	11.500.000	16.058.000	11.500.000	27.558.000	0,21
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	3.010.000	2.000.000	3.010.000	2.000.000	5.010.000	0,04
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	70.000	-	70.000	-	70.000	0,00
TOTAL		9.386.431.000	1.150.379.000	989.566.000	1.005.119.000	10.375.997.000	2.155.498.000	12.985.098.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

PODER LEGISLATIVO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	204.928.000	14.000.000	208.000	-	205.136.000	14.000.000	219.136.000	55,90
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	123.732.000	49.106.000	50.000	-	123.782.000	49.106.000	172.888.000	44,10
TOTAL	328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	200.919.000	18.009.000	208.000	-	201.127.000	18.009.000	219.136.000	55,90
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	163.328.000	9.510.000	50.000	-	163.378.000	9.510.000	172.888.000	44,10
TOTAL	364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	204.928.000	14.000.000	208.000	-	205.136.000	14.000.000	219.136.000	55,90
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	204.928.000	14.000.000	208.000	-	205.136.000	14.000.000	219.136.000	55,90
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	123.732.000	49.106.000	50.000	-	123.782.000	49.106.000	172.888.000	44,10
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	123.732.000	49.106.000	50.000	-	123.782.000	49.106.000	172.888.000	44,10
TOTAL	328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	200.919.000	18.009.000	208.000	-	201.127.000	18.009.000	219.136.000	55,90
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	200.919.000	18.009.000	208.000	-	201.127.000	18.009.000	219.136.000	55,90
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	163.328.000	9.510.000	50.000	-	163.378.000	9.510.000	172.888.000	44,10
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	163.328.000	9.510.000	50.000	-	163.378.000	9.510.000	172.888.000	44,10
TOTAL	364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	328.658.000	63.106.000	258.000	-	328.916.000	63.106.000	392.022.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	LEGISLATIVA	364.245.000	27.519.000	258.000	-	364.503.000	27.519.000	392.022.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	155.207.000	-	208.000	-	155.415.000	-	155.415.000	39,64
032	CONTROLE EXTERNO	10.110.000	-	-	-	10.110.000	-	10.110.000	2,58
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.396.000	-	50.000	-	112.446.000	-	112.446.000	28,68
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.480.000	-	-	-	4.480.000	-	4.480.000	1,14
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.465.000	-	-	-	5.465.000	-	5.465.000	1,39
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	47.106.000	-	-	-	47.106.000	47.106.000	12,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	4.500.000	-	-	-	4.500.000	4.500.000	1,15
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.000.000	11.500.000	-	-	39.000.000	11.500.000	50.500.000	12,88
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,51
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	138.718.000	16.489.000	208.000	-	138.926.000	16.489.000	155.415.000	39,64
032	CONTROLE EXTERNO	2.110.000	8.000.000	-	-	2.110.000	8.000.000	10.110.000	2,58
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.346.000	1.050.000	50.000	-	111.396.000	1.050.000	112.446.000	28,68
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.730.000	750.000	-	-	3.730.000	750.000	4.480.000	1,14
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.385.000	80.000	-	-	5.385.000	80.000	5.465.000	1,39
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.106.000	-	-	-	47.106.000	-	47.106.000	12,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.350.000	150.000	-	-	4.350.000	150.000	4.500.000	1,15
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.500.000	-	-	-	50.500.000	-	50.500.000	12,88
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000	2.000.000	0,51
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.106.000	46.906.000	-	-	194.106.000	46.906.000	241.012.000	61,48
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.185.000	16.050.000	258.000	-	107.443.000	16.050.000	123.493.000	31,50
4	INVESTIMENTOS	27.369.000	150.000	-	-	27.369.000	150.000	27.519.000	7,02
TOTAL		328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.012.000	-	-	-	241.012.000	-	241.012.000	61,48
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.235.000	-	258.000	-	123.493.000	-	123.493.000	31,50
4	INVESTIMENTOS	-	27.519.000	-	-	-	27.519.000	27.519.000	7,02
TOTAL		364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000	-	-	-	800.000	-	800.000	0,20
90	APLICAÇÕES DIRETAS	321.320.000	63.106.000	258.000	-	321.578.000	63.106.000	384.684.000	98,13
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.540.000	-	-	-	6.540.000	-	6.540.000	1,67
TOTAL		328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000	-	-	-	800.000	-	800.000	0,20
90	APLICAÇÕES DIRETAS	356.907.000	27.519.000	258.000	-	357.165.000	27.519.000	384.684.000	98,13
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.540.000	-	-	-	6.540.000	-	6.540.000	1,67
TOTAL		364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	328.660.000	63.106.000	-	-	328.660.000	63.106.000	391.766.000	99,93
285	OUTRAS FONTES	-	-	258.000	-	258.000	-	258.000	0,07
TOTAL		328.660.000	63.106.000	258.000	-	328.918.000	63.106.000	392.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica
Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	364.247.000	27.519.000	-	-	364.247.000	27.519.000	391.766.000	99,93
285	OUTRAS FONTES	-	-	258.000	-	258.000	-	258.000	0,07
TOTAL		364.247.000	27.519.000	258.000	-	364.505.000	27.519.000	392.024.000	100,00

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00
TOTAL	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00
TOTAL	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	335.334.000	91.000.000	400.000	-	335.734.000	91.000.000	426.734.000	92,22
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	9.500.000	-	9.500.000	-	9.500.000	2,05
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	26.500.000	-	26.500.000	-	26.500.000	5,73
TOTAL	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	424.334.000	2.000.000	400.000	-	424.734.000	2.000.000	426.734.000	92,22
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	8.000.000	1.500.000	8.000.000	1.500.000	9.500.000	2,05
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	20.000.000	6.500.000	20.000.000	6.500.000	26.500.000	5,73
TOTAL	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
02	JUDICIÁRIA	335.315.000	91.000.000	36.400.000	-	371.715.000	91.000.000	462.715.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.000	-	-	-	19.000	-	19.000	0,00
TOTAL		335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
02	JUDICIÁRIA	424.315.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.715.000	10.000.000	462.715.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.000	-	-	-	19.000	-	19.000	0,00
TOTAL		424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	335.215.000	-	24.550.000	-	359.765.000	-	359.765.000	77,75
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000	-	11.500.000	-	11.600.000	-	11.600.000	2,51
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	0,08
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	91.000.000	-	-	-	91.000.000	91.000.000	19,67
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.000	-	-	-	19.000	-	19.000	0,00
TOTAL	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	333.215.000	2.000.000	19.050.000	5.500.000	352.265.000	7.500.000	359.765.000	77,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000	-	9.000.000	2.500.000	9.100.000	2.500.000	11.600.000	2,51
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	350.000	-	350.000	-	350.000	0,08
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	91.000.000	-	-	-	91.000.000	-	91.000.000	19,67
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.000	-	-	-	19.000	-	19.000	0,00
TOTAL		424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.634.000	91.000.000	-	-	305.634.000	91.000.000	396.634.000	85,72
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.700.000	-	28.400.000	-	56.100.000	-	56.100.000	12,12
4	INVESTIMENTOS	2.000.000	-	8.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	2,16
TOTAL		335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.634.000	-	-	-	396.634.000	-	396.634.000	85,72
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.700.000	-	28.400.000	-	56.100.000	-	56.100.000	12,12
4	INVESTIMENTOS	-	2.000.000	-	8.000.000	-	10.000.000	10.000.000	2,16
TOTAL		424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00
TOTAL	335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00
TOTAL	424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	335.334.000	91.000.000	-	-	335.334.000	91.000.000	426.334.000	92,13
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	36.000.000	-	36.000.000	-	36.000.000	7,78
285	OUTRAS FONTES	-	-	400.000	-	400.000	-	400.000	0,09
TOTAL		335.334.000	91.000.000	36.400.000	-	371.734.000	91.000.000	462.734.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	424.334.000	2.000.000	-	-	424.334.000	2.000.000	426.334.000	92,13
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	28.000.000	8.000.000	28.000.000	8.000.000	36.000.000	7,78
285	OUTRAS FONTES	-	-	400.000	-	400.000	-	400.000	0,09
TOTAL		424.334.000	2.000.000	28.400.000	8.000.000	452.734.000	10.000.000	462.734.000	100,00

MINISTÉRIO PÚBLICO



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00
TOTAL	149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00
TOTAL	180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	149.232.000	40.890.000	500.000	-	149.732.000	40.890.000	190.622.000	99,47
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.010.000	-	1.010.000	-	1.010.000	0,53
TOTAL	149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	180.122.000	10.000.000	450.000	50.000	180.572.000	10.050.000	190.622.000	99,47
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	510.000	500.000	510.000	500.000	1.010.000	0,53
TOTAL	180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	149.231.000	40.890.000	1.510.000	-	150.741.000	40.890.000	191.631.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.121.000	10.000.000	960.000	550.000	181.081.000	10.550.000	191.631.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,03
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	13.820.000	-	900.000	-	14.720.000	-	14.720.000	7,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.801.000	-	-	-	123.801.000	-	123.801.000	64,60
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	-	110.000	-	410.000	-	410.000	0,21
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	40.890.000	-	-	-	40.890.000	40.890.000	21,34
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.500.000	-	-	-	10.500.000	-	10.500.000	5,48
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	760.000	-	500.000	-	1.260.000	-	1.260.000	0,66
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	50.000	-	-	-	50.000	-	50.000	0,03
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.820.000	10.000.000	400.000	500.000	4.220.000	10.500.000	14.720.000	7,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.801.000	-	-	-	123.801.000	-	123.801.000	64,60
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	-	110.000	-	410.000	-	410.000	0,21
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.890.000	-	-	-	40.890.000	-	40.890.000	21,34
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.500.000	-	-	-	10.500.000	-	10.500.000	5,48
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	760.000	-	450.000	50.000	1.210.000	50.000	1.260.000	0,66
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.002.000	40.890.000	-	-	113.002.000	40.890.000	153.892.000	80,31
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.230.000	-	960.000	-	27.190.000	-	27.190.000	14,19
4	INVESTIMENTOS	10.000.000	-	550.000	-	10.550.000	-	10.550.000	5,51
TOTAL		149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.892.000	-	-	-	153.892.000	-	153.892.000	80,31
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.230.000	-	960.000	-	27.190.000	-	27.190.000	14,19
4	INVESTIMENTOS	-	10.000.000	-	550.000	-	10.550.000	10.550.000	5,51
TOTAL		180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	600.000	-	500.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,57
90	APLICAÇÕES DIRETAS	148.596.000	40.890.000	1.010.000	-	149.606.000	40.890.000	190.496.000	99,41
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	36.000	-	-	-	36.000	-	36.000	0,02
TOTAL		149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	600.000	-	450.000	50.000	1.050.000	50.000	1.100.000	0,57
90	APLICAÇÕES DIRETAS	179.486.000	10.000.000	510.000	500.000	179.996.000	10.500.000	190.496.000	99,41
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	36.000	-	-	-	36.000	-	36.000	0,02
TOTAL		180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	149.232.000	40.890.000	-	-	149.232.000	40.890.000	190.122.000	99,21
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	10.000	-	10.000	-	10.000	0,01
280	CONVÊNIOS	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,26
285	OUTRAS FONTES	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,52
TOTAL		149.232.000	40.890.000	1.510.000	-	150.742.000	40.890.000	191.632.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	180.122.000	10.000.000	-	-	180.122.000	10.000.000	190.122.000	99,21
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	10.000	-	10.000	-	10.000	0,01
280	CONVÊNIOS	-	-	450.000	50.000	450.000	50.000	500.000	0,26
285	OUTRAS FONTES	-	-	500.000	500.000	500.000	500.000	1.000.000	0,52
TOTAL		180.122.000	10.000.000	960.000	550.000	181.082.000	10.550.000	191.632.000	100,00

PODER EXECUTIVO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	339.786.000	-	21.500.000	-	361.286.000	-	361.286.000	3,03
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	-	-	-	1.966.000	-	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	103.927.000	595.563.000	1.000	583.839.000	103.928.000	1.179.402.000	1.283.330.000	10,75
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.100.824.000	-	5.000.000	-	3.105.824.000	-	3.105.824.000	26,01
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	82.803.000	-	16.000.000	-	98.803.000	-	98.803.000	0,83
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	261.000	1.578.771.000	-	456.795.000	261.000	2.035.566.000	2.035.827.000	17,05
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	98.724.000	-	5.900.000	-	104.624.000	-	104.624.000	0,88
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.186.000	-	9.000.000	-	22.186.000	-	22.186.000	0,19
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	1,03
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.144.000	-	5.850.000	-	108.994.000	-	108.994.000	0,91
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	940.801.000	-	65.800.000	-	1.006.601.000	-	1.006.601.000	8,43
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.796.000	-	4.300.000	-	44.096.000	-	44.096.000	0,37
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	228.135.000	-	621.300.000	-	849.435.000	-	849.435.000	7,11
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	93.066.000	-	288.370.000	-	381.436.000	-	381.436.000	3,19
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.435.079.000	-	53.000.000	-	1.488.079.000	-	1.488.079.000	12,46
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.620.000	-	36.000.000	-	75.620.000	-	75.620.000	0,63
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	102.127.000	-	1.520.000	-	103.647.000	103.647.000	0,87
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	474.012.000	-	12.910.000	-	486.922.000	-	486.922.000	4,08
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.717.000	-	2.000.000	-	5.717.000	-	5.717.000	0,05
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.142.000	-	3.500.000	-	7.642.000	-	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.470.000	-	-	-	3.470.000	-	3.470.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.485.000	-	-	-	13.485.000	13.485.000	0,11
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,80
TOTAL	7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	339.146.000	640.000	16.350.000	5.150.000	355.496.000	5.790.000	361.286.000	3,03
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.956.000	10.000	-	-	1.956.000	10.000	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	699.480.000	10.000	330.672.000	14.000.000	1.030.152.000	14.010.000	1.283.330.000	10,75
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.543.738.000	557.086.000	1.000.000	4.000.000	2.544.738.000	561.086.000	3.105.824.000	26,01
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51.260.000	31.543.000	9.000.000	7.000.000	60.260.000	38.543.000	98.803.000	0,83
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.569.032.000	10.000.000	420.991.000	35.804.000	1.990.023.000	45.804.000	2.035.827.000	17,05
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	93.704.000	5.020.000	3.300.000	2.600.000	97.004.000	7.620.000	104.624.000	0,88
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.166.000	20.000	8.800.000	200.000	21.966.000	220.000	22.186.000	0,19
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	1,03
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	100.054.000	3.090.000	1.850.000	4.000.000	101.904.000	7.090.000	108.994.000	0,91
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	930.751.000	10.050.000	55.935.000	9.865.000	986.686.000	19.915.000	1.006.601.000	8,43
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.766.000	30.000	3.450.000	850.000	43.216.000	880.000	44.096.000	0,37
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	65.820.000	162.315.000	27.020.000	594.280.000	92.840.000	756.595.000	849.435.000	7,11
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.046.000	60.020.000	6.300.000	282.070.000	39.346.000	342.090.000	381.436.000	3,19
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.287.714.000	147.365.000	43.000.000	10.000.000	1.330.714.000	157.365.000	1.488.079.000	12,46
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.599.000	21.000	12.950.000	23.050.000	52.549.000	23.071.000	75.620.000	0,63
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	102.097.000	30.000	1.020.000	500.000	103.117.000	530.000	103.647.000	0,87
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	350.462.000	123.550.000	10.910.000	2.000.000	361.372.000	125.550.000	486.922.000	4,08
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.707.000	10.000	1.500.000	500.000	5.207.000	510.000	5.717.000	0,05
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.132.000	10.000	3.000.000	500.000	7.132.000	510.000	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.460.000	10.000	-	-	3.460.000	10.000	3.470.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.475.000	10.000	-	-	13.475.000	10.000	13.485.000	0,11
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,80
TOTAL	8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	339.786.000	-	21.500.000	-	361.286.000	-	361.286.000	3,03
11101 Casa Civil	32.069.000	-	-	-	32.069.000	-	32.069.000	0,27
11102 Secretaria de Governo	42.191.000	-	-	-	42.191.000	-	42.191.000	0,35
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.586.000	-	-	-	34.586.000	-	34.586.000	0,29
11104 Ouvidoria Geral do Estado	12.810.000	-	800.000	-	13.610.000	-	13.610.000	0,11
11106 Agência de Comunicação Social	63.834.000	-	-	-	63.834.000	-	63.834.000	0,53
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.853.000	-	-	-	1.853.000	-	1.853.000	0,02
11108 Casa Militar	51.409.000	-	-	-	51.409.000	-	51.409.000	0,43
11109 Controladoria Geral do Estado	3.840.000	-	-	-	3.840.000	-	3.840.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	6.854.000	-	-	-	6.854.000	-	6.854.000	0,06
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	71.621.000	-	-	-	71.621.000	-	71.621.000	0,60
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.397.000	-	-	-	3.397.000	-	3.397.000	0,03
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.690.000	-	-	-	2.690.000	-	2.690.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.200.000	-	15.200.000	-	15.200.000	0,13
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	11.770.000	-	5.300.000	-	17.070.000	-	17.070.000	0,14
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	-	-	188.000	-	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	80.000	-	754.000	-	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	120.000	-	120.000	-	120.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	-	-	-	1.966.000	-	1.966.000	0,02
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.966.000	-	-	-	1.966.000	-	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	103.927.000	595.563.000	1.000	583.839.000	103.928.000	1.179.402.000	1.283.330.000	10,75
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	103.927.000	-	-	-	103.927.000	-	103.927.000	0,87
13301 Fundação AMAZONPREV	-	595.563.000	1.000	583.839.000	1.000	1.179.402.000	1.179.403.000	9,88
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.100.824.000	-	5.000.000	-	3.105.824.000	-	3.105.824.000	26,01



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	302.447.000	-	4.000.000	-	306.447.000	-	306.447.000	2,57
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.788.377.000	-	1.000.000	-	2.789.377.000	-	2.789.377.000	23,36
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,08
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	82.803.000	-	16.000.000	-	98.803.000	-	98.803.000	0,83
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	77.304.000	-	5.000.000	-	82.304.000	-	82.304.000	0,69
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	2.556.000	-	7.000.000	-	9.556.000	-	9.556.000	0,08
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.943.000	-	-	-	2.943.000	-	2.943.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	4.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,03
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	261.000	1.578.771.000	-	456.795.000	261.000	2.035.566.000	2.035.827.000	17,05
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	1.520.000	-	1.520.000	1.520.000	0,01
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	4.000.000	-	4.000.000	4.000.000	0,03
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	-	1.010.000	-	1.010.000	1.010.000	0,01
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	-	20.000	-	20.000	20.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	-	80.000	-	80.000	80.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	261.000	1.578.771.000	-	450.150.000	261.000	2.028.921.000	2.029.182.000	17,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	98.724.000	-	5.900.000	-	104.624.000	-	104.624.000	0,88
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	45.288.000	-	4.400.000	-	49.688.000	-	49.688.000	0,42
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.094.000	-	1.000.000	-	40.094.000	-	40.094.000	0,34
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	14.342.000	-	500.000	-	14.842.000	-	14.842.000	0,12
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.186.000	-	9.000.000	-	22.186.000	-	22.186.000	0,19
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.836.000	-	7.000.000	-	15.836.000	-	15.836.000	0,13
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.350.000	-	2.000.000	-	6.350.000	-	6.350.000	0,05

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	1,03
20101 Secretaria de Estado de Cultura	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	1,03
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.144.000	-	5.850.000	-	108.994.000	-	108.994.000	0,91
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	79.303.000	-	5.000.000	-	84.303.000	-	84.303.000	0,71
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.036.000	-	-	-	3.036.000	-	3.036.000	0,03
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.744.000	-	-	-	3.744.000	-	3.744.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.554.000	-	-	-	2.554.000	-	2.554.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.830.000	-	-	-	1.830.000	-	1.830.000	0,02
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.846.000	-	-	-	1.846.000	-	1.846.000	0,02
21107 Secretaria Executiva Adjunta	7.645.000	-	-	-	7.645.000	-	7.645.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.491.000	-	-	-	2.491.000	-	2.491.000	0,02
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	631.000	-	300.000	-	931.000	-	931.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	54.000	-	500.000	-	554.000	-	554.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	940.801.000	-	65.800.000	-	1.006.601.000	-	1.006.601.000	8,43
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	140.618.000	-	6.000.000	-	146.618.000	-	146.618.000	1,23
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	233.959.000	-	-	-	233.959.000	-	233.959.000	1,96
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	518.112.000	-	7.500.000	-	525.612.000	-	525.612.000	4,40
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	45.902.000	-	2.600.000	-	48.502.000	-	48.502.000	0,41
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.010.000	-	500.000	-	1.510.000	-	1.510.000	0,01
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	49.200.000	-	49.200.000	-	49.200.000	0,41
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	39.796.000	-	4.300.000	-	44.096.000	-	44.096.000	0,37
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	39.796.000	-	300.000	-	40.096.000	-	40.096.000	0,34

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	4.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	228.135.000	-	621.300.000	-	849.435.000	-	849.435.000	7,11
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	146.651.000	-	396.000.000	-	542.651.000	-	542.651.000	4,55
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	38.529.000	-	160.000.000	-	198.529.000	-	198.529.000	1,66
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.869.000	-	3.300.000	-	8.169.000	-	8.169.000	0,07
25202 Superintendência Estadual de Habitação	20.000.000	-	60.600.000	-	80.600.000	-	80.600.000	0,68
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	8.088.000	-	400.000	-	8.488.000	-	8.488.000	0,07
25701 Fundo Estadual de Habitação	9.998.000	-	1.000.000	-	10.998.000	-	10.998.000	0,09
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,11
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	93.066.000	-	288.370.000	-	381.436.000	-	381.436.000	3,19
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	84.669.000	-	288.100.000	-	372.769.000	-	372.769.000	3,12
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.397.000	-	270.000	-	8.667.000	-	8.667.000	0,07
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.435.079.000	-	53.000.000	-	1.488.079.000	-	1.488.079.000	12,46
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.395.676.000	-	53.000.000	-	1.448.676.000	-	1.448.676.000	12,13
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	39.403.000	-	-	-	39.403.000	-	39.403.000	0,33
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.620.000	-	36.000.000	-	75.620.000	-	75.620.000	0,63
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.249.000	-	29.000.000	-	53.249.000	-	53.249.000	0,45
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	15.371.000	-	6.800.000	-	22.171.000	-	22.171.000	0,19
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	102.127.000	-	1.520.000	-	103.647.000	103.647.000	0,87
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	27.910.000	-	1.150.000	-	29.060.000	29.060.000	0,24
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	71.854.000	-	350.000	-	72.204.000	72.204.000	0,60



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	-	2.363.000	-	20.000	-	2.383.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	474.012.000	-	12.910.000	-	486.922.000	-	486.922.000	4,08
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.059.000	-	-	-	5.059.000	-	5.059.000	0,04
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	77.419.000	-	500.000	-	77.919.000	-	77.919.000	0,65
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	300.000.000	-	5.410.000	-	305.410.000	-	305.410.000	2,56
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	91.534.000	-	7.000.000	-	98.534.000	-	98.534.000	0,83
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.717.000	-	2.000.000	-	5.717.000	-	5.717.000	0,05
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.717.000	-	2.000.000	-	5.717.000	-	5.717.000	0,05
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.142.000	-	3.500.000	-	7.642.000	-	7.642.000	0,06
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.142.000	-	3.500.000	-	7.642.000	-	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.470.000	-	-	-	3.470.000	-	3.470.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.470.000	-	-	-	3.470.000	-	3.470.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.485.000	-	-	-	13.485.000	13.485.000	0,11
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	13.485.000	-	-	-	13.485.000	13.485.000	0,11
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,80
99999 Reserva de Contingência	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,80
TOTAL	7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	339.146.000	640.000	16.350.000	5.150.000	355.496.000	5.790.000	361.286.000	3,03
11101 Casa Civil	32.059.000	10.000	-	-	32.059.000	10.000	32.069.000	0,27
11102 Secretaria de Governo	42.181.000	10.000	-	-	42.181.000	10.000	42.191.000	0,35
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.576.000	10.000	-	-	34.576.000	10.000	34.586.000	0,29
11104 Ouvidoria Geral do Estado	12.800.000	10.000	800.000	-	13.600.000	10.000	13.610.000	0,11
11106 Agência de Comunicação Social	63.824.000	10.000	-	-	63.824.000	10.000	63.834.000	0,53
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.843.000	10.000	-	-	1.843.000	10.000	1.853.000	0,02
11108 Casa Militar	51.399.000	10.000	-	-	51.399.000	10.000	51.409.000	0,43
11109 Controladoria Geral do Estado	3.830.000	10.000	-	-	3.830.000	10.000	3.840.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	6.844.000	10.000	-	-	6.844.000	10.000	6.854.000	0,06
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	71.611.000	10.000	-	-	71.611.000	10.000	71.621.000	0,60
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.387.000	10.000	-	-	3.387.000	10.000	3.397.000	0,03
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.680.000	10.000	-	-	2.680.000	10.000	2.690.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.100.000	100.000	15.100.000	100.000	15.200.000	0,13
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	11.260.000	510.000	300.000	5.000.000	11.560.000	5.510.000	17.070.000	0,14
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	178.000	10.000	-	-	178.000	10.000	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	80.000	-	754.000	-	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	70.000	50.000	70.000	50.000	120.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.956.000	10.000	-	-	1.956.000	10.000	1.966.000	0,02
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.956.000	10.000	-	-	1.956.000	10.000	1.966.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	699.480.000	10.000	330.672.000	14.000.000	1.030.152.000	14.010.000	1.283.330.000	10,75
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	103.917.000	10.000	-	-	103.917.000	10.000	103.927.000	0,87
13301 Fundação AMAZONPREV	595.563.000	-	330.672.000	14.000.000	926.235.000	14.000.000	1.179.403.000	9,88

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.543.738.000	557.086.000	1.000.000	4.000.000	2.544.738.000	561.086.000	3.105.824.000	26,01
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	302.037.000	410.000	-	4.000.000	302.037.000	4.410.000	306.447.000	2,57
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.238.377.000	550.000.000	1.000.000	-	2.239.377.000	550.000.000	2.789.377.000	23,36
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	3.324.000	6.676.000	-	-	3.324.000	6.676.000	10.000.000	0,08
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	51.260.000	31.543.000	9.000.000	7.000.000	60.260.000	38.543.000	98.803.000	0,83
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	45.781.000	31.523.000	-	5.000.000	45.781.000	36.523.000	82.304.000	0,69
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	2.546.000	10.000	7.000.000	-	9.546.000	10.000	9.556.000	0,08
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.933.000	10.000	-	-	2.933.000	10.000	2.943.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4.000.000	0,03
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.569.032.000	10.000.000	420.991.000	35.804.000	1.990.023.000	45.804.000	2.035.827.000	17,05
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	320.000	1.200.000	320.000	1.200.000	1.520.000	0,01
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	800.000	3.200.000	800.000	3.200.000	4.000.000	0,03
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	710.000	300.000	710.000	300.000	1.010.000	0,01
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	80.000	-	80.000	-	80.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.569.032.000	10.000.000	419.050.000	31.100.000	1.988.082.000	41.100.000	2.029.182.000	17,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	93.704.000	5.020.000	3.300.000	2.600.000	97.004.000	7.620.000	104.624.000	0,88
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	40.278.000	5.010.000	2.200.000	2.200.000	42.478.000	7.210.000	49.688.000	0,42
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.084.000	10.000	800.000	200.000	39.884.000	210.000	40.094.000	0,34
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	14.342.000	-	300.000	200.000	14.642.000	200.000	14.842.000	0,12
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.166.000	20.000	8.800.000	200.000	21.966.000	220.000	22.186.000	0,19

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.826.000	10.000	7.000.000	-	15.826.000	10.000	15.836.000	0,13
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.340.000	10.000	1.800.000	200.000	6.140.000	210.000	6.350.000	0,05
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	1,03
20101 Secretaria de Estado de Cultura	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	1,03
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	100.054.000	3.090.000	1.850.000	4.000.000	101.904.000	7.090.000	108.994.000	0,91
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	76.303.000	3.000.000	1.000.000	4.000.000	77.303.000	7.000.000	84.303.000	0,71
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.026.000	10.000	-	-	3.026.000	10.000	3.036.000	0,03
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.734.000	10.000	-	-	3.734.000	10.000	3.744.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.544.000	10.000	-	-	2.544.000	10.000	2.554.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.820.000	10.000	-	-	1.820.000	10.000	1.830.000	0,02
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.836.000	10.000	-	-	1.836.000	10.000	1.846.000	0,02
21107 Secretaria Executiva Adjunta	7.635.000	10.000	-	-	7.635.000	10.000	7.645.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.481.000	10.000	-	-	2.481.000	10.000	2.491.000	0,02
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	10.000	300.000	-	921.000	10.000	931.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	44.000	10.000	500.000	-	544.000	10.000	554.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	930.751.000	10.050.000	55.935.000	9.865.000	986.686.000	19.915.000	1.006.601.000	8,43
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	130.618.000	10.000.000	5.000.000	1.000.000	135.618.000	11.000.000	146.618.000	1,23
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	233.949.000	10.000	-	-	233.949.000	10.000	233.959.000	1,96
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	518.102.000	10.000	6.500.000	1.000.000	524.602.000	1.010.000	525.612.000	4,40
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	45.892.000	10.000	1.900.000	700.000	47.792.000	710.000	48.502.000	0,41
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	10.000	400.000	100.000	1.400.000	110.000	1.510.000	0,01
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	42.135.000	7.065.000	42.135.000	7.065.000	49.200.000	0,41
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	39.766.000	30.000	3.450.000	850.000	43.216.000	880.000	44.096.000	0,37
24101 Defensoria Pública do Estado do Amapá	39.766.000	30.000	250.000	50.000	40.016.000	80.000	40.096.000	0,34
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá	-	-	3.200.000	800.000	3.200.000	800.000	4.000.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	65.820.000	162.315.000	27.020.000	594.280.000	92.840.000	756.595.000	849.435.000	7,11
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	39.336.000	107.315.000	-	396.000.000	39.336.000	503.315.000	542.651.000	4,55
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	5.529.000	33.000.000	-	160.000.000	5.529.000	193.000.000	198.529.000	1,66
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amapá	4.869.000	-	2.700.000	600.000	7.569.000	600.000	8.169.000	0,07
25202 Superintendência Estadual de Habitação	-	20.000.000	23.930.000	36.670.000	23.930.000	56.670.000	80.600.000	0,68
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amapá	8.088.000	-	390.000	10.000	8.478.000	10.000	8.488.000	0,07
25701 Fundo Estadual de Habitação	7.998.000	2.000.000	-	1.000.000	7.998.000	3.000.000	10.998.000	0,09
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,11
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.046.000	60.020.000	6.300.000	282.070.000	39.346.000	342.090.000	381.436.000	3,19
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.659.000	60.010.000	6.100.000	282.000.000	30.759.000	342.010.000	372.769.000	3,12
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.387.000	10.000	200.000	70.000	8.587.000	80.000	8.667.000	0,07
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.287.714.000	147.365.000	43.000.000	10.000.000	1.330.714.000	157.365.000	1.488.079.000	12,46
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.255.128.000	140.548.000	43.000.000	10.000.000	1.298.128.000	150.548.000	1.448.676.000	12,13
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	32.586.000	6.817.000	-	-	32.586.000	6.817.000	39.403.000	0,33
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.599.000	21.000	12.950.000	23.050.000	52.549.000	23.071.000	75.620.000	0,63
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.228.000	21.000	6.000.000	23.000.000	30.228.000	23.021.000	53.249.000	0,45
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amapá	15.371.000	-	6.750.000	50.000	22.121.000	50.000	22.171.000	0,19
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	102.097.000	30.000	1.020.000	500.000	103.117.000	530.000	103.647.000	0,87
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	27.900.000	10.000	650.000	500.000	28.550.000	510.000	29.060.000	0,24
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	71.844.000	10.000	350.000	-	72.194.000	10.000	72.204.000	0,60
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.353.000	10.000	20.000	-	2.373.000	10.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	350.462.000	123.550.000	10.910.000	2.000.000	361.372.000	125.550.000	486.922.000	4,08
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.049.000	10.000	-	-	5.049.000	10.000	5.059.000	0,04
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	58.289.000	19.130.000	500.000	-	58.789.000	19.130.000	77.919.000	0,65
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	211.143.000	88.857.000	5.410.000	-	216.553.000	88.857.000	305.410.000	2,56
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	75.981.000	15.553.000	5.000.000	2.000.000	80.981.000	17.553.000	98.534.000	0,83
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.707.000	10.000	1.500.000	500.000	5.207.000	510.000	5.717.000	0,05
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.707.000	10.000	1.500.000	500.000	5.207.000	510.000	5.717.000	0,05
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.132.000	10.000	3.000.000	500.000	7.132.000	510.000	7.642.000	0,06
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.132.000	10.000	3.000.000	500.000	7.132.000	510.000	7.642.000	0,06
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.460.000	10.000	-	-	3.460.000	10.000	3.470.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.460.000	10.000	-	-	3.460.000	10.000	3.470.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.475.000	10.000	-	-	13.475.000	10.000	13.485.000	0,11
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	13.475.000	10.000	-	-	13.475.000	10.000	13.485.000	0,11
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,80
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,80
TOTAL	8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	34.586.000	-	120.000	-	34.706.000	-	34.706.000	0,29
04	ADMINISTRAÇÃO	663.423.800	-	12.300.000	-	675.723.800	-	675.723.800	5,66
06	SEGURANÇA PÚBLICA	940.801.000	-	65.723.000	-	1.006.524.000	-	1.006.524.000	8,43
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	115.612.000	-	1.520.000	-	117.132.000	117.132.000	0,98
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	595.563.000	-	344.671.000	-	940.234.000	940.234.000	7,88
10	SAÚDE	-	1.578.771.000	-	456.795.000	-	2.035.566.000	2.035.566.000	17,05
11	TRABALHO	10.532.000	-	2.100.000	-	12.632.000	-	12.632.000	0,11
12	EDUCAÇÃO	1.812.496.000	-	58.910.000	-	1.871.406.000	-	1.871.406.000	15,68
13	CULTURA	121.651.000	-	1.000.000	-	122.651.000	-	122.651.000	1,03
14	DIREITOS DA CIDADANIA	164.283.000	-	16.530.000	-	180.813.000	-	180.813.000	1,51
15	URBANISMO	113.837.200	-	247.300.000	-	361.137.200	-	361.137.200	3,02
16	HABITAÇÃO	20.010.000	-	56.081.000	-	76.091.000	-	76.091.000	0,64
17	SANEAMENTO	43.054.000	-	81.700.000	-	124.754.000	-	124.754.000	1,04
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.276.000	-	35.999.000	-	71.275.000	-	71.275.000	0,60
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	96.592.000	-	7.000.000	-	103.592.000	-	103.592.000	0,87
20	AGRICULTURA	98.696.000	-	5.900.000	-	104.596.000	-	104.596.000	0,88
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.185.000	-	9.000.000	-	22.185.000	-	22.185.000	0,19
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.420.000	-	8.110.000	-	35.530.000	-	35.530.000	0,30
24	COMUNICAÇÕES	72.134.000	-	20.499.000	-	92.633.000	-	92.633.000	0,78
25	ENERGIA	1.500.000	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
26	TRANSPORTE	76.347.000	-	228.400.000	-	304.747.000	-	304.747.000	2,55
27	DESPORTO E LAZER	93.065.000	-	288.370.000	-	381.435.000	-	381.435.000	3,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.799.753.000	-	8.489.000	-	2.808.242.000	-	2.808.242.000	23,52
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	239.168.000	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,80
TOTAL		7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	34.576.000	10.000	70.000	50.000	34.646.000	60.000	34.706.000	0,29
04	ADMINISTRAÇÃO	624.727.800	38.696.000	2.700.000	9.600.000	627.427.800	48.296.000	675.723.800	5,66
06	SEGURANÇA PÚBLICA	930.751.000	10.050.000	55.858.000	9.865.000	986.609.000	19.915.000	1.006.524.000	8,43
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.572.000	40.000	1.020.000	500.000	116.592.000	540.000	117.132.000	0,98
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	595.563.000	-	330.671.000	14.000.000	926.234.000	14.000.000	940.234.000	7,88
10	SAÚDE	1.568.771.000	10.000.000	420.991.000	35.804.000	1.989.762.000	45.804.000	2.035.566.000	17,05
11	TRABALHO	10.522.000	10.000	2.000.000	100.000	12.522.000	110.000	12.632.000	0,11
12	EDUCAÇÃO	1.557.144.000	255.352.000	48.910.000	10.000.000	1.606.054.000	265.352.000	1.871.406.000	15,68
13	CULTURA	121.641.000	10.000	900.000	100.000	122.541.000	110.000	122.651.000	1,03
14	DIREITOS DA CIDADANIA	161.133.000	3.150.000	10.680.000	5.850.000	171.813.000	9.000.000	180.813.000	1,51
15	URBANISMO	61.455.200	52.382.000	-	247.300.000	61.455.200	299.682.000	361.137.200	3,02
16	HABITAÇÃO	-	20.010.000	21.261.000	34.820.000	21.261.000	54.830.000	76.091.000	0,64
17	SANEAMENTO	22.841.000	20.213.000	-	81.700.000	22.841.000	101.913.000	124.754.000	1,04
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.256.000	20.000	12.949.000	23.050.000	48.205.000	23.070.000	71.275.000	0,60
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.029.000	15.563.000	5.000.000	2.000.000	86.029.000	17.563.000	103.592.000	0,87
20	AGRICULTURA	93.676.000	5.020.000	3.300.000	2.600.000	96.976.000	7.620.000	104.596.000	0,88
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.165.000	20.000	8.800.000	200.000	21.965.000	220.000	22.185.000	0,19
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.380.000	40.000	6.110.000	2.000.000	33.490.000	2.040.000	35.530.000	0,30
24	COMUNICAÇÕES	70.714.000	1.420.000	15.399.000	5.100.000	86.113.000	6.520.000	92.633.000	0,78
25	ENERGIA	-	1.500.000	-	-	-	1.500.000	1.500.000	0,01
26	TRANSPORTE	10.072.000	66.275.000	390.000	228.010.000	10.462.000	294.285.000	304.747.000	2,55
27	DESPORTO E LAZER	33.045.000	60.020.000	6.300.000	282.070.000	39.345.000	342.090.000	381.435.000	3,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.248.694.000	551.059.000	6.639.000	1.850.000	2.255.333.000	552.909.000	2.808.242.000	23,52
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	453.603.000	3,80
TOTAL		8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	610.100	-	40.000	-	650.100	-	650.100	0,01
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.186.000	-	-	250.000	35.186.000	250.000	35.436.000	0,30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.210.884.519	1.387.956.755	82.274.600	52.990.844	2.293.159.119	1.440.947.599	3.734.106.718	31,28
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	1.840.000	300.000	-	436.331	1.840.000	736.331	2.576.331	0,02
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	409.000	262.000	11.789.000	-	12.198.000	262.000	12.460.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.318.242	160.000	4.066.000	-	75.384.242	160.000	75.544.242	0,63
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.930.000	-	17.840.000	-	20.770.000	-	20.770.000	0,17
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.843.348	94.000	789.000	467.200	14.632.348	561.200	15.193.548	0,13
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.471.398	-	3.150.000	-	13.621.398	-	13.621.398	0,11
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	12.214.682	-	6.600.000	-	18.814.682	18.814.682	0,16
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.924.050	-	7.145.000	-	67.069.050	-	67.069.050	0,56
181	POLICIAMENTO	84.318.048	-	13.805.000	-	98.123.048	-	98.123.048	0,82
182	DEFESA CIVIL	1.408.000	-	1.230.000	-	2.638.000	-	2.638.000	0,02
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	500.000	-	-	-	500.000	-	500.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000.000	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000	0,03
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	9.495.062	-	2.351.872	-	11.846.934	11.846.934	0,10
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28.188.000	10.563.000	-	20.000	28.188.000	10.583.000	38.771.000	0,32
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.484.000	73.036.348	7.000.000	1.500.000	9.484.000	74.536.348	84.020.348	0,70
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	595.563.000	-	312.672.000	-	908.235.000	908.235.000	7,61
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	5.472.166	-	2.250.096	-	7.722.262	7.722.262	0,06
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000	96.823.992	-	331.411.660	150.000	428.235.652	428.385.652	3,59
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	70.972.844	-	81.287.193	-	152.260.037	152.260.037	1,28
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.666.000	464.596	-	964.016	3.666.000	1.428.612	5.094.612	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	15.030.000	-	8.833.301	-	23.863.301	23.863.301	0,20
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.259.224	-	6.400.000	-	21.659.224	-	21.659.224	0,18

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.594.509	11.292.245	4.527.000	397.299	36.121.509	11.689.544	47.811.053	0,40
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	792.000	-	620.000	-	1.412.000	-	1.412.000	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	3.013.975	-	5.000.000	-	8.013.975	-	8.013.975	0,07
361	ENSINO FUNDAMENTAL	565.467.000	-	38.162.000	-	603.629.000	-	603.629.000	5,06
362	ENSINO MÉDIO	431.290.000	-	-	-	431.290.000	-	431.290.000	3,61
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.617.025	-	1.110.000	72.200	36.727.025	72.200	36.799.225	0,31
364	ENSINO SUPERIOR	156.015.000	-	5.410.000	-	161.425.000	-	161.425.000	1,35
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000.000	-	-	-	24.000.000	-	24.000.000	0,20
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000.000	-	-	-	14.000.000	-	14.000.000	0,12
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.010.000	-	-	-	2.010.000	-	2.010.000	0,02
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.037.000	-	1.000.000	-	101.037.000	-	101.037.000	0,85
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	71.809.000	-	4.300.000	-	76.109.000	-	76.109.000	0,64
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.702.025	-	7.200.000	-	13.902.025	-	13.902.025	0,12
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	712.372	-	3.500.000	370.000	4.212.372	370.000	4.582.372	0,04
451	INFRAESTRUTURA URBANA	107.091.200	-	239.800.000	-	346.891.200	-	346.891.200	2,91
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	-	30.000.000	-	30.000.000	-	30.000.000	0,25
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.010.000	-	34.600.000	-	54.610.000	-	54.610.000	0,46
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.622.367	-	83.700.000	-	116.322.367	-	116.322.367	0,97
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.013.000	-	20.200.000	-	24.213.000	-	24.213.000	0,20
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000	-	1.735.000	-	1.985.000	-	1.985.000	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	300.000	-	-	-	300.000	-	300.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	29.684.747	120.000	-	-	29.684.747	120.000	29.804.747	0,25
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	52.069.253	30.000	7.000.000	-	59.069.253	30.000	59.099.253	0,50
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.214.000	95.310	-	111.988	6.214.000	207.298	6.421.298	0,05

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.637.000	-	2.200.000	-	15.837.000	-	15.837.000	0,13
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	6.970.000	-	2.200.000	-	9.170.000	-	9.170.000	0,08
605	ABASTECIMENTO	1.443.000	-	-	-	1.443.000	-	1.443.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	13.029.250	-	880.000	-	13.909.250	-	13.909.250	0,12
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
663	MINERAÇÃO	400.000	-	-	-	400.000	-	400.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.147.701	-	-	-	2.147.701	-	2.147.701	0,02
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.301.000	-	-	-	4.301.000	-	4.301.000	0,04
695	TURISMO	5.142.000	-	4.000.000	-	9.142.000	-	9.142.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	4.525.652	-	5.273.600	-	9.799.252	-	9.799.252	0,08
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.500.000	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
781	TRANSPORTE AÉREO	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	1.300.000	0,01
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.146.000	-	145.176.000	-	207.322.000	-	207.322.000	1,74
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.793.681	-	55.093.000	-	65.886.681	-	65.886.681	0,55
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	635.000	-	550.000	-	1.185.000	-	1.185.000	0,01
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	69.111.314	-	286.276.800	-	355.388.114	-	355.388.114	2,98
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	685.000.000	-	4.180.000	-	689.180.000	-	689.180.000	5,77
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	65.000.000	-	-	-	65.000.000	-	65.000.000	0,54
845	TRANSFERÊNCIAS	1.931.375.000	-	-	-	1.931.375.000	-	1.931.375.000	16,18
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.379.000	-	4.309.000	-	120.688.000	-	120.688.000	1,01
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	239.168.000	-	239.168.000	239.168.000	2,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	-	214.435.000	-	214.435.000	1,80
TOTAL		7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	605.100	5.000	20.000	20.000	625.100	25.000	650.100	0,01
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.186.000	30.000.000	250.000	-	5.436.000	30.000.000	35.436.000	0,30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.576.687.274	22.154.000	119.737.444	15.528.000	3.696.424.718	37.682.000	3.734.106.718	31,28
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	2.140.000	-	436.331	-	2.576.331	-	2.576.331	0,02
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	671.000	-	11.647.000	142.000	12.318.000	142.000	12.460.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67.066.242	4.412.000	2.636.000	1.430.000	69.702.242	5.842.000	75.544.242	0,63
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.930.000	-	14.550.000	3.290.000	17.480.000	3.290.000	20.770.000	0,17
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.927.348	10.000	856.200	400.000	14.783.548	410.000	15.193.548	0,13
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.395.398	6.076.000	-	3.150.000	4.395.398	9.226.000	13.621.398	0,11
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.000.000	2.214.682	6.600.000	-	16.600.000	2.214.682	18.814.682	0,16
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.924.050	-	7.095.000	50.000	67.019.050	50.000	67.069.050	0,56
181	POLICIAMENTO	76.097.048	8.221.000	6.800.000	7.005.000	82.897.048	15.226.000	98.123.048	0,82
182	DEFESA CIVIL	1.398.000	10.000	1.000.000	230.000	2.398.000	240.000	2.638.000	0,02
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	500.000	-	-	-	500.000	-	500.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000.000	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000	0,03
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.495.062	-	2.351.872	-	11.846.934	-	11.846.934	0,10
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.741.000	10.000	20.000	-	38.761.000	10.000	38.771.000	0,32
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74.041.348	1.479.000	1.000.000	7.500.000	75.041.348	8.979.000	84.020.348	0,70
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	595.563.000	-	312.672.000	-	908.235.000	-	908.235.000	7,61
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.472.166	-	2.250.096	-	7.722.262	-	7.722.262	0,06
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.388.674	7.585.318	295.607.660	35.804.000	384.996.334	43.389.318	428.385.652	3,59
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	70.972.844	-	81.287.193	-	152.260.037	-	152.260.037	1,28
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.130.596	-	964.016	-	5.094.612	-	5.094.612	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.030.000	-	8.833.301	-	23.863.301	-	23.863.301	0,20
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.259.224	-	6.400.000	-	21.659.224	-	21.659.224	0,18

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.886.754	-	4.824.299	100.000	47.711.053	100.000	47.811.053	0,40
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	792.000	-	620.000	-	1.412.000	-	1.412.000	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.513.975	1.500.000	-	5.000.000	1.513.975	6.500.000	8.013.975	0,07
361	ENSINO FUNDAMENTAL	465.050.000	100.417.000	28.162.000	10.000.000	493.212.000	110.417.000	603.629.000	5,06
362	ENSINO MÉDIO	409.491.000	21.799.000	-	-	409.491.000	21.799.000	431.290.000	3,61
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.487.025	10.130.000	1.182.200	-	26.669.225	10.130.000	36.799.225	0,31
364	ENSINO SUPERIOR	67.258.000	88.757.000	5.410.000	-	72.668.000	88.757.000	161.425.000	1,35
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000.000	6.000.000	-	-	18.000.000	6.000.000	24.000.000	0,20
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000.000	5.000.000	-	-	9.000.000	5.000.000	14.000.000	0,12
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000.000	10.000	-	-	2.000.000	10.000	2.010.000	0,02
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.037.000	-	900.000	100.000	100.937.000	100.000	101.037.000	0,85
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	68.739.000	3.070.000	300.000	4.000.000	69.039.000	7.070.000	76.109.000	0,64
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.672.025	30.000	6.350.000	850.000	13.022.025	880.000	13.902.025	0,12
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	712.372	-	3.370.000	500.000	4.082.372	500.000	4.582.372	0,04
451	INFRAESTRUTURA URBANA	56.668.200	50.423.000	-	239.800.000	56.668.200	290.223.000	346.891.200	2,91
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	-	-	30.000.000	-	30.000.000	30.000.000	0,25
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	-	20.010.000	600.000	34.000.000	600.000	54.010.000	54.610.000	0,46
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.909.367	20.713.000	-	83.700.000	11.909.367	104.413.000	116.322.367	0,97
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.013.000	-	200.000	20.000.000	4.213.000	20.000.000	24.213.000	0,20
542	CONTROLE AMBIENTAL	250.000	-	1.685.000	50.000	1.935.000	50.000	1.985.000	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	300.000	-	-	-	300.000	-	300.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	25.659.747	4.145.000	-	-	25.659.747	4.145.000	29.804.747	0,25
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	40.691.253	11.408.000	5.000.000	2.000.000	45.691.253	13.408.000	59.099.253	0,50
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.809.310	500.000	111.988	-	5.921.298	500.000	6.421.298	0,05

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	11.137.000	2.500.000	-	2.200.000	11.137.000	4.700.000	15.837.000	0,13
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	5.470.000	1.500.000	2.200.000	-	7.670.000	1.500.000	9.170.000	0,08
605	ABASTECIMENTO	1.443.000	-	-	-	1.443.000	-	1.443.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	13.019.250	10.000	680.000	200.000	13.699.250	210.000	13.909.250	0,12
631	REFORMA AGRÁRIA	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
663	MINERAÇÃO	400.000	-	-	-	400.000	-	400.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.147.701	-	-	-	2.147.701	-	2.147.701	0,02
692	COMERCIALIZAÇÃO	3.801.000	500.000	-	-	3.801.000	500.000	4.301.000	0,04
695	TURISMO	5.142.000	-	2.000.000	2.000.000	7.142.000	2.000.000	9.142.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	3.119.652	1.406.000	173.600	5.100.000	3.293.252	6.506.000	9.799.252	0,08
752	ENERGIA ELÉTRICA	-	1.500.000	-	-	-	1.500.000	1.500.000	0,01
781	TRANSPORTE AÉREO	-	1.300.000	-	-	-	1.300.000	1.300.000	0,01
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.592.000	55.554.000	-	145.176.000	6.592.000	200.730.000	207.322.000	1,74
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.372.681	9.421.000	269.000	54.824.000	1.641.681	64.245.000	65.886.681	0,55
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	635.000	-	550.000	-	1.185.000	-	1.185.000	0,01
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	9.091.314	60.020.000	5.706.800	280.570.000	14.798.114	340.590.000	355.388.114	2,98
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	169.000.000	516.000.000	2.330.000	1.850.000	171.330.000	517.850.000	689.180.000	5,77
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	31.000.000	34.000.000	-	-	31.000.000	34.000.000	65.000.000	0,54
845	TRANSFERÊNCIAS	1.931.375.000	-	-	-	1.931.375.000	-	1.931.375.000	16,18
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.320.000	1.059.000	4.309.000	-	119.629.000	1.059.000	120.688.000	1,01
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	239.168.000	2,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	214.435.000	1,80
TOTAL		8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.335.211.000	1.435.437.000	46.288.000	318.436.000	2.381.499.000	1.753.873.000	4.135.372.000	34,64
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000.000	-	2.330.000	-	202.330.000	-	202.330.000	1,69
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.602.611.000	844.469.000	158.648.000	434.246.000	3.761.259.000	1.278.715.000	5.039.974.000	42,22
4	INVESTIMENTOS	519.761.000	10.040.000	944.415.000	50.304.000	1.464.176.000	60.344.000	1.524.520.000	12,77
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.059.000	-	-	-	31.059.000	-	31.059.000	0,26
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000.000	-	1.850.000	-	551.850.000	-	551.850.000	4,62
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	239.168.000	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,80
TOTAL		7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.648.000	-	364.724.000	-	4.135.372.000	-	4.135.372.000	34,64
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000.000	-	2.330.000	-	202.330.000	-	202.330.000	1,69
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.447.080.000	-	592.894.000	-	5.039.974.000	-	5.039.974.000	42,22
4	INVESTIMENTOS	-	529.801.000	-	994.719.000	-	1.524.520.000	1.524.520.000	12,77
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	31.059.000	-	-	-	31.059.000	31.059.000	0,26
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	550.000.000	-	1.850.000	-	551.850.000	551.850.000	4,62
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	453.603.000	3,80
TOTAL		8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.950.738.000	6.427.000	2.000.000	326.000	1.952.738.000	6.753.000	1.959.491.000	16,41
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	-	2.480.482	-	2.480.482	2.480.482	0,02
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	91.850.040	77.724.166	1.540.000	7.470.000	93.390.040	85.194.166	178.584.206	1,50
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.026.520	-	-	-	5.026.520	-	5.026.520	0,04
90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.985.661.430	2.115.801.634	1.149.037.700	792.065.538	6.134.699.130	2.907.867.172	9.042.566.302	75,74
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	203.966.010	89.993.200	953.300	643.980	204.919.310	90.637.180	295.556.490	2,48
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	207.415.000	-	7.020.000	239.168.000	214.435.000	239.168.000	453.603.000	3,80
TOTAL		7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.400.000	-	-	-	1.400.000	-	1.400.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.957.165.000	-	2.326.000	-	1.959.491.000	-	1.959.491.000	16,41
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	2.480.482	-	2.480.482	-	2.480.482	0,02
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	169.574.206	-	8.910.000	100.000	178.484.206	100.000	178.584.206	1,50
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	5.026.520	-	-	-	5.026.520	-	5.026.520	0,04
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.990.603.064	1.110.860.000	944.634.238	996.469.000	6.935.237.302	2.107.329.000	9.042.566.302	75,74
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	293.959.210	-	1.597.280	-	295.556.490	-	295.556.490	2,48
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	453.603.000	3,80
TOTAL		8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.146.986.000	1.542.057.000	-	-	4.146.986.000	1.542.057.000	5.689.043.000	47,65
115	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000	-	-	-	500.000	-	500.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	225.000.000	-	-	-	225.000.000	-	225.000.000	1,88
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	75.000.000	-	-	-	75.000.000	-	75.000.000	0,63
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	908.027.000	651.973.000	-	-	908.027.000	651.973.000	1.560.000.000	13,07
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	45.000.000	-	-	-	45.000.000	-	45.000.000	0,38
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	37.000.000	-	-	-	37.000.000	-	37.000.000	0,31
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.200.000	-	-	-	10.200.000	-	10.200.000	0,09
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	253.000.000	-	-	-	253.000.000	-	253.000.000	2,12
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.006.000.000	-	-	-	1.006.000.000	-	1.006.000.000	8,43
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	34.210.000	4.050.000	-	-	34.210.000	4.050.000	38.260.000	0,32
160	RECURSOS DO FTI	630.134.000	91.866.000	-	-	630.134.000	91.866.000	722.000.000	6,05
170	RECURSOS DO FMPES	75.000.000	-	-	-	75.000.000	-	75.000.000	0,63
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	116.241.000	33.104.000	116.241.000	33.104.000	149.345.000	1,25
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	2.500.000	-	2.500.000	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,03
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	440.100.000	-	440.100.000	440.100.000	3,69
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	300.000	-	300.000	300.000	0,00
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	38.000.000	-	38.000.000	-	38.000.000	0,32
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	-	310.240.000	-	310.240.000	310.240.000	2,60
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	241.600.000	-	241.600.000	241.600.000	2,02
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	398.000.000	-	398.000.000	-	398.000.000	3,33



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	334.000.000	-	334.000.000	-	334.000.000	2,80
280	CONVÊNIOS	-	-	236.600.000	16.520.000	236.600.000	16.520.000	253.120.000	2,12
285	OUTRAS FONTES	-	-	25.690.000	210.000	25.690.000	210.000	25.900.000	0,22
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	5.000.000	10.000	5.000.000	10.000	5.010.000	0,04
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	-	70.000	-	70.000	70.000	0,00
TOTAL		7.446.057.000	2.289.946.000	1.160.551.000	1.042.154.000	8.606.608.000	3.332.100.000	11.938.708.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.618.819.000	57.825.000	-	-	5.618.819.000	57.825.000	5.689.043.000	47,65
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	500.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	180.897.000	44.103.000	-	-	180.897.000	44.103.000	225.000.000	1,88
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	30.246.000	44.754.000	-	-	30.246.000	44.754.000	75.000.000	0,63
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	912.686.000	647.314.000	-	-	912.686.000	647.314.000	1.560.000.000	13,07
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.000.000	8.000.000	-	-	37.000.000	8.000.000	45.000.000	0,38
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.950.000	28.050.000	-	-	8.950.000	28.050.000	37.000.000	0,31
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.200.000	-	-	-	10.200.000	-	10.200.000	0,09
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	242.548.000	10.452.000	-	-	242.548.000	10.452.000	253.000.000	2,12
146	RECURSOS DO FUNDEB	955.961.000	50.039.000	-	-	955.961.000	50.039.000	1.006.000.000	8,43
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	18.712.000	19.548.000	-	-	18.712.000	19.548.000	38.260.000	0,32
160	RECURSOS DO FTI	401.709.000	140.775.000	-	-	401.709.000	140.775.000	722.000.000	6,05
170	RECURSOS DO FMPES	-	60.000.000	-	-	-	60.000.000	75.000.000	0,63
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	122.730.000	26.615.000	122.730.000	26.615.000	149.345.000	1,25
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	3.000.000	0,03
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	-	-	-	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	418.500.000	21.600.000	418.500.000	21.600.000	440.100.000	3,69
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	300.000	-	300.000	-	300.000	0,00
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	38.000.000	-	38.000.000	-	38.000.000	0,32

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2013****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	310.240.000	-	310.240.000	-	310.240.000	2,60
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	2.432.000	-	2.432.000	-	241.600.000	2,02
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	398.000.000	-	398.000.000	398.000.000	3,33
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	334.000.000	-	334.000.000	334.000.000	2,80
280	CONVÊNIOS	-	-	49.766.000	203.354.000	49.766.000	203.354.000	253.120.000	2,12
285	OUTRAS FONTES	-	-	14.900.000	11.000.000	14.900.000	11.000.000	25.900.000	0,22
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	3.010.000	2.000.000	3.010.000	2.000.000	5.010.000	0,04
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	70.000	-	70.000	-	70.000	0,00
TOTAL		8.417.728.000	1.110.860.000	959.948.000	996.569.000	9.377.676.000	2.107.429.000	11.938.708.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

ANEXO III

[Art 6º]

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO

DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

FONTES DE FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Orçamento de Investimento
Fontes de Financiamento

R\$ 1,00

Órgão		Recursos Próprios	Recursos do FMPES*	BND FINAME	Total
16.000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	90.500.000	70.000.000	30.000.000	190.500.000
16.501	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	2.000.000	70.000.000	30.000.000	102.000.000
16.503	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A	87.000.000			87.000.000
16.505	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	1.500.000			1.500.000
25.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.377.000			3.377.000
25.501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A	3.377.000			3.377.000
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	66.968.000			66.968.000
30.504	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO AMAZONAS	66.968.000			66.968.000
TOTAL		160.845.000	70.000.000	30.000.000	260.845.000

*FMPES - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade, Programa, Função e Subfunção

Código e Especificação	Valores em R\$ 1,00	
	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	%
Órgão e Unidade	260.845.000	100,00
16000 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	190.500.000	73,03
16501 Agência de Fomento do Estado do Amazonas	102.000.000	39,10
16503 Empresa de Processamento de Dados do Amazonas	87.000.000	33,35
16505 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	1.500.000	0,58
25000 Secretaria de Estado de Infraestrutura	3.377.000	1,29
25501 Companhia de Saneamento do Amazonas S/A	3.377.000	1,29
30000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	66.968.000	25,67
30504 Companhia de Gás do Amazonas	66.968.000	25,67
Programa	260.845.000	100,00
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE	63.500.000	24,34
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR	40.000.000	15,33
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	66.968.000	25,67
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	87.000.000	33,35
3239 AMAZONAS 2020	3.377.000	1,29
Função	260.845.000	100,00
04 Administração	88.500.000	33,93
17 Saneamento	3.377.000	1,29
23 Comércio e Serviços	102.000.000	39,10
25 Energia	66.968.000	25,67
Subfunção	260.845.000	100,00
122 Administração Geral	70.000.000	26,84
126 Tecnologia da Informação	17.000.000	6,52

334	Fomento ao Trabalho	1.500.000	0,58
512	Saneamento Básico Urbano	3.377.000	1,29
605	Abastecimento	66.968.000	25,67
661	Promoção Industrial	62.000.000	23,77
691	Promoção Comercial	40.000.000	15,33

ANEXO V

QUADROS AUXILIARES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO I
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2012

R\$1.000,00				
RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	11.797.545	6.039.197	51,19	5.758.348
Tributárias	6.979.500	3.323.253	47,61	3.656.247
Contribuições	945.000	546.022	57,78	398.978
Patrimonial	80.470	123.096	152,97	(42.626)
Industrial	18.000	4.199	23,33	13.801
de Serviços	471.180	237.498	50,40	233.682
Transferências Correntes	3.216.485	1.756.343	54,60	1.460.142
Outras Receitas Correntes	86.910	48.785	56,13	38.125
RECEITAS DE CAPITAL	704.395	124.274	17,64	580.121
Operações de Crédito	477.540	67.108	14,05	410.432
Alienações de Bens	100	462	462,31	(362)
Amortização de Empréstimos	400	277	69,31	123
Transferências de Capital	201.355	39.473	19,60	161.882
Outras Receitas de Capital	25.000	16.953	67,81	8.047
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	-	119.696	-	(119.696)
Contribuições		101.944	0,00	(101.944)
Patrimonial		128	0,00	(128)
Industrial		2.419	0,00	(2.419)
Outras Receitas Correntes		15.205	0,00	(15.205)
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.362.530)	(664.270)	48,75	(698.260)
TOTAL	11.139.410	5.618.897	50,44	5.520.513

Fonte: Sistema AFI - Administração Financeira Integrada

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO II
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JUNHO DE 2012

	R\$1.000,00	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITA ARRECADADA	5.618.897	100,00
RECEITAS CORRENTES	6.039.197	107,48
Tributárias	3.323.253	59,14
Contribuições	546.022	9,72
Patrimonial	123.096	2,19
Industrial	4.199	0,07
de Serviços	237.498	4,23
Transferências Correntes	1.756.343	31,26
Outras Receitas Correntes	48.785	0,87
RECEITAS DE CAPITAL	124.274	2,21
Operações de Crédito	67.108	1,19
Alienações de Bens	462	0,01
Amortização de Empréstimos	277	0,00
Transferências de Capital	39.473	0,70
Outras Receitas de Capital	16.953	0,30
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	119.696	2,13
Contribuições	101.944	1,81
Patrimonial	128	0,00
Industrial	2.419	0,04
Outras Receitas Correntes	15.205	0,27
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(664.270)	(11,82)
DESPESA EMPENHADA	7.923.695	100,00
DESPESAS CORRENTES	6.380.338	80,52
Pessoal e Encargos Sociais	2.521.010	31,82
Juros e Encargos da Dívida	187.869	2,37
Outras Despesas Correntes	3.671.459	46,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.543.357	19,48
Investimentos	1.058.839	13,36
Inversões Financeiras	18.212	0,23
Amortização da Dívida	466.307	5,88
DÉFICIT (RECEITA ARRECADADA - DESPESA EMPENHADA)	(2.304.797)	(41,02)

Fonte: Sistema AFI - Administração Financeira Integrada

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO III

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E POR FONTES DE RECURSOS - 2013

R\$1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	FONTES DE RECURSOS	RECEITA BRUTA	DEDUÇÃO FUNDEB	TOTAL RECEITA
RECEITAS CORRENTES	13.193.039	100 Recursos Ordinários	7.774.500	(1.077.235)	6.697.265
Tributárias	7.589.900	115 Alienação de Bens	500		500
Contribuições	1.293.000	116 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	225.000		225.000
Patrimonial	231.428	117 Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	75.000		75.000
Industrial	200	121 Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.950.000	(390.000)	1.560.000
de Serviços	133.455	127 Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	45.000		45.000
Transferências Correntes	3.853.426	130 Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	37.000		37.000
Outras Receitas Correntes	91.630	140 Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	10.200		10.200
		145 Recursos do Royalties sobre o Petróleo	253.000		253.000
RECEITAS DE CAPITAL	984.504	146 Recursos do FUNDEB	1.006.000		1.006.000
Operações de Crédito	732.000	150 Outras Transferências de Recursos Federais	45.010	(6.750)	38.260
Alienação de Bens	500	160 Recursos do FTI	722.000		722.000
Amortização de Empréstimos	400	170 Recursos do FMPES	75.000		75.000
Transferências de Capital	225.004	201 Recursos Diretamente Arrecadados	185.355		185.355
Outras Receitas de Capital	26.600	210 Acordos - PEPSI-COLA	2.500		2.500
		211 Acordos - RECOFARMA	3.000		3.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	281.540	212 Acordos - VISTEON	20		20
Contribuições	234.040	220 Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.500		1.500
Patrimonial	500	230 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	440.100		440.100
Industrial	15.000	240 Transferências do FNAS	300		300
Outras Receitas Correntes	32.000	250 Transferências do FNDE	38.000		38.000
		261 Fundo Financeiro - RPPS	310.240		310.240
		262 Fundo Previdenciário - RPPS	241.600		241.600
		271 Operações de Crédito Internas	398.000		398.000
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.473.985)	272 Operações de Crédito Externas	334.000		334.000
		280 Convênios	253.620		253.620
		285 Outras Fontes	27.558		27.558
		295 Transferências de Entidades Internacionais	5.010		5.010
		297 Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	70		70
TOTAL	12.985.098	TOTAL	14.459.083	(1.473.985)	12.985.098

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO IV

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS - 2013

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	13.193.039	DESPESAS CORRENTES	7.148.563	3.227.434	10.375.997
Tributárias	7.589.900	Pessoal e Encargos Sociais	2.994.241	1.932.669	4.926.910
Contribuições	1.293.000	Juros e Encargos da Dívida	202.330		202.330
Patrimonial	231.428	Outras Despesas Correntes	3.951.992	1.294.765	5.246.757
Industrial	200				
de Serviços	133.455				
Transferências Correntes	3.853.426				
Outras Receitas Correntes	91.630				
RECEITAS DE CAPITAL	984.504	DESPESAS DE CAPITAL	2.095.004	60.494	2.155.498
Operações de Crédito	732.000	Investimentos	1.512.095	60.494	1.572.589
Alienação de Bens	500	Inversões Financeiras	31.059		31.059
Amortização de Empréstimos	400	Amortizações da Dívida	551.850		551.850
Transferências de Capital	225.004				
Outras Receitas de Capital	26.600				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	281.540	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.435	239.168	453.603
Contribuições	234.040	Reserva de Contingência	214.435		214.435
Patrimonial	500	Reserva de Contingência RPPS		239.168	239.168
Industrial	15.000				
Outras Receitas Correntes	32.000				
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.473.985)				
TOTAL	12.985.098	TOTAL	9.458.002	3.527.096	12.985.098

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO V

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E DA DESPESA POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS - 2013

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	13.193.039	FUNÇÃO			
Tributárias	7.589.900	Legislativa	328.916	63.106	392.022
Contribuições	1.293.000	Judiciária	371.715	91.000	462.715
Patrimonial	231.428	Essencial à Justiça	185.447	40.890	226.337
Industrial	200	Administração	675.724		675.724
de Serviços	133.455	Segurança Pública	1.006.524		1.006.524
Transferências Correntes	3.853.426	Assistência Social		117.132	117.132
Outras Receitas Correntes	91.630	Previdência Social		940.234	940.234
		Saúde		2.035.566	2.035.566
RECEITAS DE CAPITAL	984.504	Trabalho	12.632		12.632
Operações de Crédito	732.000	Educação	1.871.406		1.871.406
Alienação de Bens	500	Cultura	122.651		122.651
Amortização de Empréstimos	400	Direitos da Cidadania	180.813		180.813
Transferências de Capital	225.004	Urbanismo	361.137		361.137
Outras Receitas de Capital	26.600	Habitação	76.091		76.091
		Saneamento	124.754		124.754
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	281.540	Gestão Ambiental	71.275		71.275
Contribuições	234.040	Ciência e Tecnologia	103.592		103.592
Patrimonial	500	Agricultura	104.596		104.596
Industrial	15.000	Organização Agrária	22.185		22.185
Outras Receitas Correntes	32.000	Comércio e Serviço	35.530		35.530
		Comunicações	92.633		92.633
		Energia	1.500		1.500
		Transporte	304.747		304.747
		Desporto e Lazer	381.435		381.435
		Encargos Especiais	2.808.264		2.808.264
		Reserva de Contingência	214.435	239.168	453.603
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.473.985)				
TOTAL	12.985.098	TOTAL	9.458.002	3.527.096	12.985.098

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO VI
CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS - 2013

R\$1.000,00				
ORÇAMENTOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	7.148.563	2.095.004	9.458.002	72,84
Administração Direta	6.497.818	1.870.856	8.368.674	64,45
Administração Indireta	650.745	224.148	874.893	6,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			214.435	1,65
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.227.434	60.494	3.527.096	27,16
Administração Direta	236.871	670	237.541	1,83
Administração Indireta	2.990.563	59.824	3.050.387	23,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			239.168	1,84
TOTAL	10.375.997	2.155.498	12.985.098	100,00

ORÇAMENTO 2013
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO VII
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2013

					R\$1.000,00
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		13.193.039	DESPESAS CORRENTES		10.375.997
Tributárias	7.589.900		Pessoal e Encargos Sociais	4.926.910	
Contribuições	1.293.000		Juros e Encargos da Dívida	202.330	
Patrimonial	231.428		Outras Despesas Correntes	5.246.757	
Agropecuárias	200				
de Serviços	133.455				
Transferências Correntes	3.853.426		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.817.042
Outras Receitas Correntes	91.630				
TOTAL		13.193.039	TOTAL		13.193.039
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.817.042			
RECEITAS DE CAPITAL		984.504	DESPESAS CAPITAL		2.155.498
Operações de Crédito	732.000		Investimentos	1.572.589	
Alienação de Bens	500		Inversões Financeiras	31.059	
Amortização de Empréstimos	400		Amortizações da Dívida	551.850	
Transferências de Capital	225.004				
Outras Receitas de Capital	26.600				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		281.540	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		453.603
Contribuições	234.040		Reserva de Contingência	214.435	
Patrimonial	500		Reserva de Contingência RPPS	239.168	
Industrial	15.000				
Outras Receitas Correntes	32.000				
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(1.473.985)			
TOTAL		2.609.101	TOTAL		2.609.101

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	13.193.039	DESPESAS CORRENTES	10.375.997
RECEITAS DE CAPITAL	984.504	DESPESAS DE CAPITAL	2.155.498
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	281.540		
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.473.985)	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	453.603
TOTAL	12.985.098	TOTAL	12.985.098

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS COMPLEMENTARES

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO I

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES - 2009/2011

R\$1.000,00						
DISCRIMINAÇÃO	2009	%	2010	%	2011	%
RECEITAS CORRENTES	8.302.362	98,09	10.066.127	103,87	11.413.660	107,63
Tributárias	4.642.085	54,84	5.961.008	61,51	6.405.569	60,41
Contribuições	518.149	6,12	649.743	6,70	904.977	8,53
Patrimonial	103.848	1,23	65.667	0,68	114.316	1,08
Industrial	12.099	0,14	13.978	0,14	13.166	0,12
de Serviços	459.564	5,43	421.304	4,35	476.069	4,49
Transferências Correntes	2.401.559	28,37	2.832.217	29,22	3.098.768	29,22
Outras Receitas Correntes	165.058	1,95	122.210	1,26	400.796	3,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.096.761	12,96	759.353	7,84	447.276	4,22
Operações de Crédito	855.436	10,11	514.905	5,31	211.819	2,00
Alienação de Bens	25.343	0,30	253	0,00	1.787	0,02
Amortização de Empréstimos	402	0,00	396	0,00	385	0,00
Transferências de Capital	195.786	2,31	221.734	2,29	203.222	1,92
Outras Receitas de Capital	19.794	0,23	22.065	0,23	30.063	0,28
DEDUÇÕES DA RECEITA	(934.964)	(11)	(1.134.330)	(12)	(1.256.631)	(12)
TOTAL	8.464.160	100,00	9.691.149	100,00	10.604.306	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO II
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2009/2011

R\$1.000,00						
DISCRIMINAÇÃO	2009	%	2010	%	2011	%
DESPESAS CORRENTES	6.785.163	78,11	7.778.803	79,78	8.752.722	82,44
Pessoal e Encargos Sociais	3.438.629	39,58	3.717.564	38,13	4.354.399	41,01
Juros e Encargos da Dívida	119.389	1,37	154.811	1,59	186.640	1,76
Outras Despesas Correntes	3.227.144	37,15	3.906.428	40,06	4.211.682	39,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.901.807	21,89	1.971.884	20,22	1.864.093	17,56
Investimentos	1.703.007	19,60	1.696.249	17,40	1.532.369	14,43
Inversões Financeiras	43.116	0,50	113.065	1,16	82.863	0,78
Amortização da Dívida	155.684	1,79	162.570	1,67	248.861	2,34
TOTAL	8.686.970	100,00	9.750.687	100,00	10.616.815	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO III

PROJEÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES - 2014/2015

R\$1.000,00				
DISCRIMINAÇÃO	2014	%	2015	%
RECEITAS CORRENTES	14.613.929	100,85	16.111.857	101,58
Tributárias	8.407.332	58,02	9.269.084	58,44
Contribuições	1.432.256	9,88	1.579.062	9,96
Patrimonial	256.353	1,77	282.629	1,78
Industrial	222	0,00	244	0,00
de Serviços	147.828	1,02	162.980	1,03
Transferências Correntes	4.268.440	29,46	4.705.955	29,67
Outras Receitas Correntes	101.499	0,70	111.902	0,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.196.999	8,26	1.205.368	7,60
Operações de Crédito	917.300	6,33	897.000	5,66
Alienação de Bens	554	0,00	611	0,00
Amortização de Empréstimos	443	0,00	488	0,00
Transferências de Capital	249.237	1,72	274.784	1,73
Outras Receitas de Capital	29.465	0,20	32.485	0,20
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	311.862	2,15	343.828	2,17
Contribuições	259.246	1,79	285.819	1,80
Patrimonial	554	0,00	611	0,00
Industrial	16.616	0,11	18.319	0,12
Outras Receitas Correntes	35.446	0,24	39.080	0,25
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.632.733)	(11,27)	(1.800.088)	(11,35)
TOTAL	14.490.057	100,00	15.860.964	100,00

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO IV
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (a)	13.193.039
Receita Tributária	7.589.900
Receita de Contribuições	1.293.000
Receita Patrimonial	231.428
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	200
Receita de Serviços	133.455
Transferências Correntes	3.853.426
Outras Receitas Correntes	91.630
DEDUÇÕES (b)	3.603.660
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	1.931.375
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	1.473.985
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	198.000
Compensações Financeiras entre Regimes Previdência	300
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	9.589.379

LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (*)
(Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO SOBRE A RCL		ORÇAMENTO 2013	
	%	VALOR	%	VALOR
PODER EXECUTIVO	49,00%	4.698.796	44,22%	4.240.593
PODER LEGISLATIVO	3,00%	287.681	2,51%	241.010
PODER JUDICIÁRIO	6,00%	575.363	4,14%	396.615
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00%	191.788	1,60%	153.891
TOTAL	60,00%	5.753.627	52,48%	5.032.109

(*) Excluídas as Sentenças Judiciais e incluídas as Cooperativas Médicas

LIMITE MÍNIMO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(Art. 23 da Lei nº 3.778, de 18/07/2012 - LDO 2013)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO SOBRE A RCL		PREVISÃO 2013	
	%	VALOR	%	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,00%	191.788	2,16%	207.415

(*) Valor referente a Fontes do Tesouro

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADROS V
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS
(Anexo III, Item 1 da Lei nº 3.778 de 18/07/2012 - LDO 2013)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO REPASSE
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (a)			7.506.500	
ENGARGOS GERAIS DO ESTADO			7.506.500	1.931.375
Transferência do ICMS			7.023.500	1.755.875
Principal do ICMS	100	25%	7.000.000	1.750.000
Juros e Multa do ICMS	100	25%	23.500	5.875
Transferência do IPVA			219.000	109.500
Principal do IPVA	100	50%	211.000	105.500
Juros e Multa do IPVA	100	50%	8.000	4.000
Transferência da Dívida Ativa Tributária			7.000	1.750
Principal da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	6.000	1.500
Juros e Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	1.000	250
Principal da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	0	0
Juros e Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	0	0
Transferência do IPI Exportação	150	25%	45.000	11.250
Compensação Financeira pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betaminoso e Gás			177.000	44.250
Compensação Financeira com Royalties Pela Produção de Petróleo	145	25%	110.000	27.500
Compensação Financeira com Participação Especial	145	25%	60.000	15.000
Fundo Especial do Petróleo Bruto	140	25%	7.000	1.750
Cota Parte da Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico	130	25%	35.000	8.750
RESUMO POR FONTE				1.931.375
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				1.867.125
Fonte 130 - Recursos do Tesouro: Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				8.750
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				1.750
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				42.500
Fonte 150 - Recursos do Tesouro: Outras Transferências de Recursos Federais				11.250

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADROS VI
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA E REPASSE AOS PODERES

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA - RTL
(Art. 5º , § 1º e 2º da Lei nº 3.778 de 18/07/2012 - LDO 2013)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA (a)	7.628.400
Principal	7.589.900
Receitas Acessórias (juros, multa e dívida ativa incidente sobre os impostos)	38.500
DEDUÇÕES	(1.867.125)
Repasse aos Municípios	(1.867.125)
ICMS e receitas acessórias	1.757.625
IPVA e receitas acessórias	109.500
RTL - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	5.761.275

REPASSE AOS PODERES E AO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Art. 5º da Lei nº 3.778, de 18/07/2012 - LDO 2013)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2012		ORÇAMENTO 2013	
	%	INICIAL	%	VALOR
LEGISLATIVO	6,8%	360.067	6,8%	391.766
ALE	3,8%	201.214	3,8%	218.928
TCE	3,0%	158.853	3,0%	172.838
JUDICIÁRIO	7,4%	391.837	7,4%	426.334
TJ	7,4%	391.837	7,4%	426.334
MINISTÉRIO PÚBLICO	3,3%	174.738	3,3%	190.122
PGJ	3,3%	174.738	3,3%	190.122
TOTAL	17,5%	926.643	17,5%	1.008.222

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO VII
LIMITE MÍNIMO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO
(Anexo III, Item 2, da Lei nº 3.778 de 18/07/2012 - LDO 2013)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e) + (f)		9.620.310
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100	7.625.300
Principal		7.586.800
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		38.500
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121	1.950.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150	45.000
(+) COTAPARTE DO IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO (e)	150	10
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC87/96 (Lei Kandir) (f)	155	0
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (g) = (h) + (i)		(1.878.375)
IMPOSTOS (h)	100	(1.867.125)
Principal		(1.855.500)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		(11.625)
COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (i)	150	(11.250)
BASE DE CÁLCULO (j) = (a) + (b)		7.741.935
LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO (k) = (j) * 25%		1.935.484
DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE MÍNIMO - ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO		1.935.484
Perda do FUNDEB		523.985
CETAM (4% do Limite Mínimo para Aplicação)	100	77.419
SEDUC		1.334.079

DESPESAS FIXADAS PARA A SEDUC - TODAS AS FONTES		MÍNIMO	VALOR ALOCADO
		1.432.079	1.488.079
FOTES DO TESOIRO		1.379.079	1.435.079
Fontes do Tesouro - Limite		1.334.079	1.390.079
FUNDEB	146	950.000	1.006.000
Outras Fontes Tesouro		384.079	384.079
Recursos Ordinários	100	265.827	265.827
FPE	121	116.240	116.240
Transferências de Recursos Federais	150	2.012	2.012
Lei Kandir	155	0	0
Fontes do Tesouro - Extra Limite		45.000	45.000
Salário Educação (Fonte 127)	127	45.000	45.000
OUTRAS FONTES		53.000	53.000
Transferências FNDE (Fonte 250)	250	38.000	38.000
Convênios (Fonte 280)	280	5.000	5.000
Operações de Crédito Externas (Fonte 275)	275	10.000	10.000
% DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO		25,0%	25,0%

Nota.: Embora não contabilize no percentual de 25% da Educação, no Orçamento de 2013, estão direcionados, em fontes do Tesouro, R\$300.000.000,00 para o Ensino Superior.

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO VIII
LIMITE MÍNIMO DE GASTOS COM A SAÚDE
(Anexo III, Item 4, da Lei nº 3.778 de 18/07/2012 - LDO 2013)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e)			9.620.300
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100		7.625.300
Principal			7.586.800
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			38.500
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121		1.950.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150		45.000
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC 87/96 (Lei Kandir) (e)	155		0
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (f) = (g) + (h)			(1.878.375)
IMPOSTOS (g)	100		(1.867.125)
Principal			(1.855.500)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			(11.625)
COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (h)	150		(11.250)
BASE DE CÁLCULO (i) = (a) + (f)			7.741.925
DESPESAS FIXADAS PARA A SAÚDE - TODAS AS FONTES		MÍNIMO	VALOR ALOCADO
		1.385.826	2.035.827
Recursos do Tesouro		929.031	1.579.032
Recursos Ordinários	100	690.981	923.009
FPE	121	234.000	651.973
Transferências de Recursos Federais	150	4.050	4.050
Lei Kandir	155	0	0
Recursos do SUS (Fontes 230)	230	440.100	440.100
Convênios (Fonte 280)	280	15.520	15.520
Recursos Diretamente Arrecadados - Fundações (Fonte 201)	201	1.105	1.105
Outras Fontes (Fonte 285)	285	60	60
Transferências de Entidades Internacionais (Fonte 295)	295	10	10
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - RECURSOS DO TESOUREO		12,0%	20,4%

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO IX
REPASSE MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA A FAPEAM
(Anexo III, Item 3 da Lei nº 3.778 de 18/07/2012 - LDO 2013)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
REPASSE PARA A FAPEAM				91.534
Receita Tributária		7.589.900		
- Repasse aos Municípios (dedução)		(1.855.500)		
Receita Tributária Líquida	100	5.734.400	1,0%	57.344
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	140	2.000	20,0%	400
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	140	1.200	20,0%	240
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo Bruto		167.750		33.550
- Parcela Principal dos Royalties (5%)	145	110.000	20,0%	22.000
- Repasse aos Municípios (dedução)	145	(27.500)	20,0%	(5.500)
- Parcela Principal Excedente dos Royalties	145	80.000	20,0%	16.000
- Fundo Especial do Petróleo Bruto	140	7.000	20,0%	1.400
- Repasse aos Municípios (dedução)	140	(1.750)	20,0%	(350)
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				91.534
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				57.344
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				1.690
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				32.500
LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM A ATIVIDADE MEIO		5%		4.927
GASTO MÍNIMO NA FAPEAM - TODAS AS FONTES				98.534
Fontes do Tesouro				91.534
Recursos de Convênios				7.000

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO X
EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA POR FONTE

R\$ 1.000,00

COD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2011	ORÇADA 2012	ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2012	PREVISTO 2013
	Recursos do Tesouro	9.503.621	9.836.630	4.898.177	10.744.225
100	Recursos Ordinários	5.947.656	6.142.990	2.936.398	6.697.265
	ICMS	5.025.182	5.482.500	2.605.114	5.950.000
	IR Fonte	305.842	328.000	160.978	372.000
	IPVA	162.978	175.500	84.939	189.900
	ITCMD	3.270	2.880	1.298	3.040
	Outros	450.384	154.110	84.069	182.325
115	Alienação de Bens	1.845	100	492	500
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	189.523	207.750	96.340	225.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	63.092	69.250	31.991	75.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.341.351	1.440.000	752.951	1.560.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário Educação	44.261	43.600	25.847	45.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.054	35.000	14.176	37.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	9.086	8.300	5.286	10.200
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	235.646	201.000	129.332	253.000
146	Recursos do FUNDEB	894.584	956.000	541.229	1.006.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	60.557	52.880	12.360	38.260
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	11.792	11.760	5.896	0
160	Recursos do FTI	600.535	600.000	311.974	722.000
170	Recursos do FMPES	63.639	68.000	33.906	75.000
	Recursos de Outras Fontes	1.100.685	1.302.780	720.721	2.240.873
201	Recursos Diretamente Arrecadados	154.242	156.260	93.631	185.355
	Acordos	6.568	6.520	444	5.520
210	Acordos - PEPSI-COLA	5.973	2.500	367	2.500
211	Acordos - RECOFARMA	556	4.000	53	3.000
212	Acordos - VISTEON	37	20	23	20
213	Acordos - MANAUS REFRIGERANTES	2	0	1	0
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	3.462	5.000	917	1.500
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	272.520	255.000	127.116	440.100
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	115.569	110.000	74.828	0
240	Transferências do FNDE	850	200	1.063	300
250	Transferências do FNDE	35.008	27.080	16.115	38.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	0	0	126.802	310.240
262	Fundo Previdenciário - RPPS	0	0	110.334	241.600
271	Operações de Crédito Internas	129.769	357.540	42.268	398.000
275	Operações de Crédito Externas	82.050	120.000	24.840	334.000
280	Convênios	253.584	227.950	49.957	253.620
285	Outras Fontes	34.608	28.170	50.591	27.558
295	Transferências de Entidades Internacionais	93	9.040	3	5.010
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	98	20	52	70
297	Programa Social de Desenvolvimento Humano	12.262	0	1.761	0
	Total	10.604.306	11.139.410	5.618.897	12.985.098

ORÇAMENTO 2013
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a
EVOLUÇÃO DO GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS,
POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2010	2011	PROJEÇÃO 2012	ORÇAMENTO 2013
Poder Legislativo		206.633	231.119	204.980	241.012
1101	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	119.383	127.782	114.471	125.919
2101	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	87.250	103.337	90.509	115.093
Ministério Público		108.421	148.344	139.901	153.892
3101	Procuradoria Geral de Justiça	108.421	148.344	139.901	153.892
Poder Judiciário		272.440	332.661	378.331	396.634
4101	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	272.440	332.661	378.331	396.634
Poder Executivo		3.130.070	3.642.275	4.374.721	4.135.372
11000	Secretaria de Governo	97.935	107.817	120.036	128.562
11101	Casa Civil	22.298	21.100	21.138	21.870
11102	Secretaria de Governo	16.237	20.559	26.728	27.653
11103	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	22.771	26.991	30.744	31.808
11104	Ouvidoria Geral do Estado	6.864	7.171	7.382	7.637
11105	Escritório de Representação do Governo em Brasília	391	0	0	0
11106	Agência de Comunicação	2.979	3.656	3.696	3.824
11107	Escritório de Representação do Governo em São Paulo	764	875	829	857
11108	Casa Militar	2.331	2.344	2.411	2.494
11109	Controladoria Geral do Estado	3.265	3.268	3.457	3.577
11113	Comissão Geral de Licitação	4.931	4.984	4.931	5.102
11115	Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	4.809	4.731	4.799	4.965
11116	Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	1.183	1.828	1.881	1.947
11117	Unidade Gestora do Projeto Copa	0	701	1.615	1.671
11206	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	4.749	4.758	4.669	4.832
11303	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	4.363	4.853	5.756	10.325
12000	Gabinete do Vice Governador	1.459	1.532	1.543	1.597
12101	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.459	1.532	1.543	1.597
13000	Secretaria de Estado de Administração e Gestão	360.369	574.228	901.825	933.019
13101	Secretaria de Estado Administração e Gestão	360.369	574.228	48.840	19.619
13301	Fundação AMAZONPREV	0	0	852.985	913.400
14000	Secretaria de Estado da Fazenda	224.588	243.913	243.506	264.200
14101	Secretaria de Estado da Fazenda	212.012	237.941	211.356	250.000
14103	Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	12.576	5.972	32.150	14.200
16000	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	24.572	24.622	25.468	29.242
16101	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	11.147	10.809	11.337	11.730

QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a EVOLUÇÃO DO GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2010	2011	PROJEÇÃO 2012	ORÇAMENTO 2013
16201	Junta Comercial do Estado do Amazonas	4.027	4.654	4.636	7.686
16202	Instituto de Pesos e Medidas	2.886	2.749	2.770	2.867
16508	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	6.512	6.409	6.725	6.959
17000	Secretaria de Estado de Saúde	966.721	1.086.217	1.235.057	823.009
17101	Secretaria de Estado de Saúde	809.958	908.257	1.048.177	650.713
17107	Pronto Socorro 28 de Agosto	2.248	5.479	5.934	0
17109	Instituto de Saúde da Criança do Amazonas	149	0		0
17110	Pronto Socorro da Criança Zona Sul	0	1.907	1.830	0
17113	Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	0	0	994	
17116	Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus - Ana Braga	3.720	2.681	2.689	0
17125	Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Plantão Bezerra de Araújo	1.257	1.781	2.472	0
17133	Instituto da Mulher	4.156	7.309	6.683	0
17301	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	23.351	24.977	24.243	25.083
17302	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	16.159	16.876	18.125	18.786
17303	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	13.581	13.953	15.812	16.361
17304	Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	25.694	25.964	29.804	31.059
17305	Fundação Hospital Adriano Jorge	31.154	31.236	31.836	32.939
17306	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	35.294	45.796	46.458	48.068
17701	Fundo Estadual de Saúde	0	0	0	0
18000	Secretaria de Estado de Produção Rural	30.471	38.270	31.363	39.249
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural	12.932	13.211	11.060	9.539
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	17.539	25.060	20.303	21.034
18202	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	0	0	0	8.676
19000	Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.521	8.173	8.210	8.495
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária	5.525	5.157	5.137	5.315
19201	Instituto de Terras do Amazonas	2.996	3.015	3.073	3.180
20000	Secretaria de Estado de Cultura	15.669	14.892	13.726	14.201
20101	Secretaria de Estado de Cultura	15.669	14.892	13.726	14.201
21000	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	21.932	22.241	22.095	22.860
21101	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	5.160	5.190	5.149	5.327
21102	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	2.713	2.682	2.616	2.707
21103	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	2.884	3.018	2.928	3.029
21104	Penitenciária Feminina de Manaus	2.172	1.946	1.906	1.972
21105	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.692	1.641	1.578	1.632

QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a **EVOLUÇÃO DO GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS,** **POR PODER E ÓRGÃO**

R\$ 1.000,00

	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	PROJEÇÃO 2012	ORÇAMENTO 2013
21106	Casa do Albergado de Manaus	1.481	1.600	1.559	1.613
21107	Secretaria Executiva Adjunta	4.315	4.586	4.690	4.853
21108	Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	1.516	1.578	1.669	1.727
22000	Secretaria de Estado de Segurança Pública	477.038	548.266	696.038	743.713
22101	Secretaria de Estado de Segurança Pública	16.492	17.581	20.497	21.207
22102	Polícia Civil do Estado do Amazonas	119.127	168.274	195.585	208.990
22103	Polícia Militar do Estado do Amazonas	297.211	316.507	429.412	457.703
22104	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	30.436	31.761	36.430	41.133
22201	Departamento Estadual de Trânsito	13.771	14.142	14.114	14.680
24000	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	25.985	29.616	28.865	37.485
24101	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	25.985	29.616	28.865	37.485
25000	Secretaria de Estado de Infraestrutura	58.605	58.869	61.752	64.376
25101	Secretaria de Estado de Infraestrutura	16.410	16.619	18.901	19.555
25102	Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	2.143	2.251	2.448	2.532
25201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	5.528	5.527	5.662	5.859
25202	Superintendência Estadual de Habitação	13.250	14.263	13.953	14.775
25203	Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	5.145	4.917	5.008	5.288
25501	Companhia de Saneamento do Amazonas	8.022	7.812	8.069	8.389
25701	Fundo Estadual de Habitação	8.106	7.480	7.711	7.978
26000	Secretaria de Estado do Trabalho	4.522	4.833	4.766	4.931
26101	Secretaria de Estado do Trabalho	4.522	4.833	4.766	4.931
27000	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	7.242	7.394	7.492	7.753
27101	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	4.659	4.635	4.804	4.971
27301	Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	2.584	2.758	2.688	2.782
28000	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	650.831	698.471	782.071	815.159
28101	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	646.985	696.700	756.071	788.059
28701	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	3.846	1.771	26.000	27.100
30000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	27.641	30.374	30.764	31.831
30101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	8.595	8.782	8.755	9.058
30201	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	14.190	16.782	17.493	18.100
30501	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	4.856	4.810	4.516	4.673
31000	Secretaria de Estado de Assistência Social	12.783	13.621	13.320	13.781
31101	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	12.783	13.621	13.320	13.781

QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a EVOLUÇÃO DO GRUPO DE DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2010	2011	PROJEÇÃO 2012	ORÇAMENTO 2013
32000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	108.650	121.330	136.446	141.173
32101	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.292	3.276	3.199	3.310
32202	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	7.733	8.200	8.224	8.510
32301	Fundação Universidade do Estado do Amazonas	95.349	107.662	122.650	126.897
32302	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	2.276	2.191	2.373	2.456
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	2.151	2.191	2.155	2.229
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	2.151	2.191	2.155	2.229
34000	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.385	2.289	2.330	2.410
34101	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.385	2.289	2.330	2.410
35000	Secretaria de Estado de Mineração Geodiversidade e Recursos Hídricos	0	1.391	2.080	2.152
35101	Secretaria de Estado de Mineração Geodiversidade e Recursos Hídricos	0	1.391	2.080	2.152
36000	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	1.727	3.813	3.945
36101	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	1.727	3.813	3.945
TOTAL GERAL		3.717.564	4.354.399	5.097.933	4.926.910

Obs.: Nos exercícios de 2010 a 2012, a despesa com Cooperativas Médicas foi empenhada no grupo de despesa "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS", a partir de 2013, a referida despesa, será alocada no grupo de despesa "OUTRAS DESPESAS CORRENTES", porém será computada para fins de cálculo do percentual com o gasto de pessoal exigido pela LRF.

ORÇAMENTO 2012
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - b

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PODER EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2010		2011		PROJEÇÃO 2012		ORÇADO 2013	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.407.732	100,00%	8.515.352	100,00%	9.412.254	100,00%	9.589.379	100,00%
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (*)	3.652.733	49,31%	4.275.596	50,21%	4.690.568	49,83%	5.032.109	52,48%
Poder Executivo	3.104.030	41,90%	3.594.868	42,22%	3.983.817	42,33%	4.240.593	44,22%
Poder Legislativo	167.841	2,27%	199.742	2,34%	190.318	2,02%	241.010	2,51%
Poder Judiciário	272.440	3,68%	332.642	3,91%	376.533	4,00%	396.615	4,14%
Ministério Público	108.421	1,46%	148.344	1,74%	139.900	1,49%	153.891	1,60%

(*) Para efeitos da LRF (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

(*) Excluídas as sentenças judiciais e Inativos e Pensionistas com recursos vinculados.



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas				208.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	208.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	28.000
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	28.000
	1311.00.00.00	Aluguéis	-	28.000
	1311.02.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	8.000
	1312.00.00.00	Arrendamentos	285	20.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	180.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	100.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	100.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	100.000
	1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	100.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	80.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	80.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	80.000
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas				50.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	50.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	50.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	50.000
03101 Procuradoria Geral de Justiça				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	450.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	450.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	450.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	450.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	450.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas				1.010.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.010.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	10.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	10.000
	1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	10.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	1.000.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	1.000.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	1.000.000
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas				400.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	150.000
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	150.000
	1312.00.00.00	Arrendamentos	285	150.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	250.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	250.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	250.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	250.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas				9.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	9.500.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	9.500.000
	1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	8.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.500.000
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário				26.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	26.500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	26.500.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	26.500.000
11104 Ouvidoria Geral do Estado				800.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	800.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	800.000
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	800.000
	1312.00.00.00	Arrendamentos	285	800.000
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas				15.200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	200.000
	1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	200.000
	1520.29.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	200.000
	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	15.000.000
	7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	15.000.000
	7520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	15.000.000
	7520.29.00.00	Receita de Indústria e Gráfica - Intraorçamentária	201	15.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas				300.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	300.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	300.000
11705 Fundo de Promoção Social				80.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	80.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	50.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	30.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	30.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	30.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	30.000
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado				120.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	120.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	120.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	120.000
13301 Fundação AMAZONPREV				583.840.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	315.700.000
	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	198.000.000
	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	198.000.000
	1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	198.000.000
	1210.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	198.000.000
	1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	85.000.000
	1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	45.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1210.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	68.000.000
	1210.29.08.01	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	30.200.000
	1210.29.08.02	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	12.000.000
	1210.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	25.800.000
	1210.29.09.01	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	25.800.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	116.800.000
	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	116.800.000
	1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	116.800.000
	1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa	-	116.800.000
	1328.10.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	116.800.000
	1328.10.01.01	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	1.800.000
	1328.10.01.02	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	65.000.000
	1328.10.02.00	Remuneração de Títulos	-	50.000.000
	1328.10.02.01	Remuneração de Títulos - FPREV	262	50.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	900.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	900.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	900.000
	1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores	-	900.000
	1922.10.01.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores -	261	300.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	600.000
	1922.99.05.00	Restituições Diversas - FFIN	261	600.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.600.000
	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.600.000
	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	1.600.000
	2590.05.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	1.600.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	266.540.000
	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	234.040.000
	7210.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	234.040.000
	7210.29.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias	-	234.040.000
	7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária	-	234.040.000
	7210.29.01.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	115.190.000
	7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	46.000.000
	7210.29.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	72.850.000
	7210.29.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	22.000.000
	7210.29.02.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	14.500.000
	7210.29.03.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	36.350.000
	7210.29.03.01	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	18.000.000
	7210.29.03.02	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	4.000.000
	7210.29.04.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	14.350.000
	7210.29.04.01	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	2.000.000
	7210.29.04.02	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	800.000
	7210.29.05.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	11.550.000
	7210.29.05.01	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	9.000.000
	7210.29.05.02	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	2.200.000
	7210.29.06.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	350.000
	7210.29.06.01	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	350.000
	7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	500.000
	7310.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	500.000
	7311.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	500.000
	7311.02.00.00	Aluguéis - FPREV	262	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	32.000.000
	7990.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	32.000.000
	7990.99.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	32.000.000
	7990.99.96.00	Taxa de Administração do RPPS - Intraorçamentaria	201	32.000.000
14102 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ CENTRALIZADORA				5.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	5.000.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	5.000.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	5.000.000
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas				7.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	7.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	7.000.000
	1600.24.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	7.000.000
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas				4.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas				1.520.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	320.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	20.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	20.000
	1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	20.000
	1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	20.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	300.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	300.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.200.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.200.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.200.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.200.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	1.200.000
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas				4.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	1.000.000
	1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	1.000.000
	1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	3.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	3.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	3.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	3.000.000
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"				1.010.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	710.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	710.000
	1740.00.00.00	Transferência do Exterior	-	10.000
	1740.01.00.00	Transferência De Doações - Exterior	-	10.000
	1740.01.99.00	Transferência De Doações - Exterior	295	10.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	700.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	700.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	700.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	300.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	300.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	300.000
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"				15.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	11.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	5.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	5.000
	1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	5.000
	1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	5.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	6.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	6.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	6.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	6.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	4.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	4.000
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge				20.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	10.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	10.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	10.000
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas				80.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	80.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	80.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	80.000
	1600.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	80.000
17701 Fundo Estadual de Saúde				450.150.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	419.050.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	419.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	418.500.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	418.500.000
	1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	-	418.500.000
	1721.33.01.00	Atenção Básica	-	418.500.000
	1721.33.01.01	Compensação das Especialidades	230	4.013.000
	1721.33.01.02	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	445.000
	1721.33.02.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	414.042.000
	1721.33.02.01	Teto Financeiro	230	315.834.000
	1721.33.02.02	Rede de Urgência e Emergência	230	4.406.000
	1721.33.02.03	Rede Cegonha	230	17.817.000
	1721.33.02.04	Rede Psicossocial	230	2.938.000
	1721.33.02.05	Qualisus Rede	230	8.890.000
	1721.33.02.06	Cirurgias Eletivas	230	11.722.000
	1721.33.02.07	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	144.000
	1721.33.02.08	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	480.000
	1721.33.02.09	Terapia Renal Substitutiva	230	21.140.000
	1721.33.02.10	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	793.000
	1721.33.02.11	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	1.500.000
	1721.33.02.12	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	2.853.000
	1721.33.03.00	Vigilância em Saúde	-	25.525.000
	1721.33.03.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	13.793.000
	1721.33.03.02	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco - VS	230	831.000
	1721.33.03.03	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	720.000
	1721.33.03.04	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	1.728.000
	1721.33.03.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	186.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1721.33.04.00	Assistência Farmacêutica	-	8.267.000
	1721.33.04.01	Medicamentos Excepcionais	230	3.600.000
	1721.33.04.02	Farmácia Popular do Brasil	230	720.000
	1721.33.05.00	Gestão do SUS	-	3.947.000
	1721.33.05.01	Complexos Reguladores	230	2.950.000
	1721.33.05.02	Educação Permanente em Saúde	230	67.000
	1721.33.05.03	Educação Profissional de Nível Técnico	230	50.000
	1721.33.05.04	Gestão Estratégica e Participativo no SUS - PARTICIPASUS	230	800.000
	1721.33.05.05	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	80.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	50.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	50.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	50.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	31.100.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	31.100.000
	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	21.600.000
	2421.00.00.00	Transferências da União	-	21.600.000
	2421.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	21.600.000
	2421.01.01.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	21.600.000
	2421.01.01.01	Complexos Reguladores	230	842.000
	2421.01.01.02	Rede de Urgência e Emergência	230	7.518.000
	2421.01.01.03	Rede Cegonha	230	4.352.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2421.01.01.04	Qualisus Rede	230	4.344.000
	2421.01.01.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	230	4.544.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	9.500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	9.500.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	9.500.000
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural				4.400.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.200.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.200.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.200.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.200.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.200.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.200.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.200.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.200.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.200.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.200.000
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	800.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500.000
	1600.20.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	300.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	200.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	500.000
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária				7.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	7.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	7.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	7.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	7.000.000
19201 Instituto de Terras do Amazonas				2.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
20101 Secretaria de Estado de Cultura				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	900.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	900.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	900.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	900.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	900.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	100.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	100.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				5.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	4.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	4.000.000
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas				300.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	50.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	250.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	250.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	250.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	250.000
21702 Fundo de Defesa do Consumidor				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	500.000
	1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	500.000
	1919.99.00.00	Outras Multas	-	500.000
	1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	500.000
21703 Fundo Estadual Antidrogas				50.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	50.000
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública				6.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas				7.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	6.500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.000.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	6.000.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	6.000.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	6.000.000
	1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	6.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas				2.600.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.900.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	400.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1922.00.00.00	Restituições	-	400.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	400.000
	1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	400.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	700.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	700.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	700.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	700.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	700.000
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	400.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	400.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	400.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	400.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	100.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	100.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas				49.200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	48.800.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	43.000.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	43.000.000
	1600.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	31.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	12.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	800.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	800.000
	1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	800.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	5.000.000
	1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	5.000.000
	1919.99.00.00	Outras Multas	-	5.000.000
	1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	5.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	400.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	400.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	400.000
	2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	400.000
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas				300.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	250.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	150.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	150.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	150.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	150.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	100.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	100.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	100.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas				4.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	4.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	4.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	4.000.000
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura				150.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	10.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.000.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	10.000.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	10.000.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	10.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	140.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	140.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	140.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	140.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	140.000.000
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas				3.300.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.300.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.300.000
	1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	3.300.000
25202 Superintendência Estadual de Habitação				37.600.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	26.600.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	26.600.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	26.600.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	11.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	11.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	11.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	11.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	11.000.000
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas				400.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	400.000
	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	400.000
	1600.03.03.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	400.000
25701 Fundo Estadual de Habitação				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.000.000
26101 Secretaria de Estado do Trabalho				2.100.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	100.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	100.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer				9.100.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	6.100.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	6.100.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	1.100.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	1.100.000
	1721.99.00.00	Outras Transferências da União	-	1.100.000
	1721.99.01.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.100.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	3.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	3.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	3.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	3.000.000
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"				270.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	270.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	270.000
	1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	270.000
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino				43.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	43.000.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.000.000
	1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	2.000.000
	1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	2.000.000
	1325.01.05.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do	250	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	41.000.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	36.000.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	36.000.000
	1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	36.000.000
	1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	30.000.000
	1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250	6.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	5.000.000
30101		Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		25.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.000.000
	1740.00.00.00	Transferência do Exterior	-	5.000.000
	1740.01.00.00	Transferência De Doações - Exterior	-	5.000.000
	1740.01.99.00	Transferência De Doações - Exterior	295	5.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	20.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	20.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	20.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	20.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	20.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas				6.800.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	6.800.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	6.800.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	6.800.000
	1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	6.800.000
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente				200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	200.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	200.000
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania				1.150.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	650.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	150.000
	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	150.000
	1333.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos Uso de Bens Públicos	-	150.000
	1333.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	285	150.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
31701 Fundo Estadual de Assistência Social				350.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	350.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	350.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	300.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	300.000
	1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	300.000
	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	50.000
	1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	50.000
	1730.02.99.00	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	296	50.000
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente				20.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	20.000
	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	20.000
	1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	20.000
	1730.02.02.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	20.000
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	500.000
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas				5.410.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.410.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	400.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	400.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	5.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	10.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	10.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	10.000
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas				7.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares				2.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	1763.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios de Suas Entidades	-	1.500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2013

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1763.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	280	1.500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas				3.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1763.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios de Suas Entidades	-	1.000.000
	1763.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	280	1.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	2.000.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	2.000.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	2.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000

ANEXO VI

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[Art 10, Inc. III]

LEGISLAÇÃO DO ORÇAMENTO		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Lei Federal	nº 4.320	17/3/1964.
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.		
Lei Complementar	nº 101	4/5/2000.
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.		
Decreto Estadual	nº 24.634	16/11/2004.
Disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências.		
Lei Delegada Estadual	nº 67	18/5/2007.
Dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências.		
Decreto Estadual	nº 29.524	30/12/2009.
Estabelece normas para alteração do Detalhamento da Despesa, das solicitações de Créditos Adicionais 2010.		
Lei Estadual	nº 3.579	29/12/2010.
Altera, na forma que especifica, a Lei Delegada nº 73, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Fazenda, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. (Criação da Secretaria Executiva de Orçamento).		
Decreto Estadual	nº 31.095	24/03/2011.
Dispõe sobre o Portal da Transparência do Estado do Amazonas, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet.		
Decreto Estadual	nº 31.096	24/03/2011.
Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Integrada do Estado do Amazonas - AFI.		
Decreto Estadual	nº 31.400	29/06/2011.
Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.		
Lei Federal	nº 12.527	18/11/2011.
Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §2º do art. 216 da Constituição Federal.		
Lei Estadual	nº 3.696	23/12/2011.
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2012/2015.		
Lei Estadual	nº 3.697	26/12/2011.
Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2012.		
Decreto Estadual	nº 32.067	11/01/2012.
Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2012.		
Decreto Estadual	nº 32.069	16/01/2012.
Estabelece diretrizes do procedimento a ser adotado para a realização da desestatização da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.		

LEGISLAÇÃO DO ORÇAMENTO		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Lei Estadual	nº 3.716	15/02/2012.
Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.322, de 22 de dezembro de 2008, que CRIA o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas.		
Lei Estadual	nº 3.778	18/7/2012.
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013.		
LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Lei Federal	nº 5.172	25/10/1966.
Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.		
Art. 157 da C.F.- Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:	D.O.U	05/10/1988.
I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;		
II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência.		
Art. 155 da C.F.- Compete aos Estados e ao Distrito Federal Instituir impostos sobre:	D.O.U	05/10/1988.
I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;		
II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;		
III - propriedade de veículos automotores.		
Art. 142 da C. A. - O Estado e os Municípios poderão instituir:	D.O.E	05/10/1989.
I - impostos de sua competência;		
II - taxas, em razão do exercício regular do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;		
III - contribuição de melhoria, em decorrência de obras públicas;		
IV - contribuição cobrada de seus servidores ativos, inativos e de pensionistas para o custeio em benefícios destes, de sistema de previdência.		
Lei Federal	nº 7.990	28/12/1989.
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Lei Federal (SUS)	nº 8.080	19/09/1990.
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Lei Complementar Federal (Lei Kandir)	nº 87	13/09/1996.
Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.		
Lei Federal	nº 9.478	06/08/1997.
Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Lei Federal (Lei Pelé)	nº 9.615	24/03/1998.
Institui normas gerais sobre desporto.		
Portaria Interministerial	nº 163	4/5/2001.
Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.		
Portaria	nº 9	27/6/2001.
Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.		
Lei Federal (CIDE)	nº 10.336	19/12/2001.
Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.		
Decreto Federal	nº 10.636	30/12/2002.
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.		
Lei Estadual	nº 2.826	29/9/2003.
Regulamenta a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.		
Decreto Estadual	nº 23.994	29/12/2003.
Aprova o Regulamento da Lei nº 2.826 de 29 de setembro de 2003.		
Medida Provisória	nº 193	24/06/2004.
Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Decreto Estadual	nº 26.428	29/12/2006.
Aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA).		
Lei Federal	nº 11.494	20/06/2007.
Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004.		
Decreto Federal	nº 6.170	25/07/2007.
Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.		
Lei Estadual	nº 3.270	09/07/2008.
Modifica dispositivos da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "Regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais".		
Lei Federal	nº 3.494	25/05/2009.
Modifica dispositivo da Lei nº 2.826 de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.		

LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Decreto Estadual	nº 29.803	30/3/2010.
Modifica dispositivos do Regulamento da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003 , aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política dos Incentivos Fiscais ou Extrafiscais do Estado.		
Lei Estadual	nº 3.570	22/12/2010.
Altera a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências. (FTI).		
Decreto Estadual	nº 30.922	12/01/2011.
Regulamenta a Lei nº 3.578, de 29 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão, anistia e parcelamento de créditos tributários do ICMS, na forma e condições que especifica.		
Decreto Estadual	nº 30.924	12/01/2011.
Incorpora à legislação tributária do Estado os Convênios ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, e dá outras providências.		
Decreto Estadual	nº 31.133	29/03/2011.
Altera o Decreto nº 26.113, de 2006, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, regulamenta a Lei nº 3.578 de 2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão, anistia e parcelamento de créditos tributários do ICMS, e dá outras providências.		
Lei Estadual	nº 3.375	30/3/2012.
Dispõe sobre incentivos fiscais nas operações com dispositivos de cristal líquido produzido na Zona Franca de Manaus e empregado no processo de fabricação de televisor.		
Decreto Estadual	nº 32.297	20/04/2012.
Regulamenta a Lei nº 3.735, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais nas operações com dispositivo de cristal líquido produzido na Zona Franca de Manaus e empregado no processo de fabricação de televisor.		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Lei Estadual	nº 3.010	07/12/2005.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com instituição financeira estrangeira (PRODERAM).		
Lei Estadual	nº 3.171	20/9/2007.
Altera os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.010, de 07 de dezembro de 2005, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com instituição financeira estrangeira.		
Lei Estadual	nº 3.154	26/07/2007.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para os fins que especifica (PRÓ MORADIA).		
Lei Estadual	nº 3.227	06/03/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com instituição financeira estrangeira. (PROAMA).		
Lei Estadual	nº 3.252	29/04/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para fins que especifica. (PROSAMIM II).		
Lei Estadual	nº 3.362	30/12/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com instituição financeira estrangeira. (PROSAMIM COMPLEMENTAR).		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei nº 3.778 - LDO - 2013, Art. 21, inciso V		
Lei Estadual	nº 3.496	31/03/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (CONSTRUÇÃO DA ARENA DA AMAZÔNIA).		
Lei Estadual	nº 3.515	08/06/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. ("MONOTRILHO DE MANAUS").		
Lei Estadual	nº 3.542	19/8/2010.
Altera na forma que especifica, a Lei nº 3.513, de 1º de junho de 2010, e dá outras providências. (CIAMA).		
Lei Estadual	nº 3.553	23/08/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal (BUS RAPID TRANSIT - BRT).		
Lei Estadual	nº 3.621	01/06/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências (PROSAIMAUÉS).		
Lei Estadual	nº 3.625	01/06/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências (PROSAMIM III).		
Lei Estadual	nº 3.663	25/11/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (ENTORNO DA LIGAÇÃO MANAUS-IRANDUBA - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA - AM-070).		
Lei Estadual	nº 3.737	12/04/2012.
Altera, na forma que especifica a Lei nº 3.501, de 28 de abril de 2010. ("PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA").		
Lei Estadual	nº 3.779	19/07/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (PROJETO MONOTRILHO DE MANAUS - PROPAC).		
Lei Estadual	nº 3.780	19/07/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau IPEX - Bank (CONSTRUÇÃO DA ARENA NA AMAZÔNIA - AQUISIÇÃO DA COBERTURA).		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[Art 10, Inc. III]

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Art. 27 da Constituição Estadual.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, com a sanção do Governador do Estado.	
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	Art. 40 da Constituição Estadual; Lei nº 2.423, de 10/12/1996
PRINCIPAIS FINALIDADES: Fiscalizar contabilmente, financeiramente, orçamentariamente, operacionalmente e patrimonialmente o Estado e os municípios e auxiliar os Poderes Legislativos Estadual e Municipal, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual.	
Procuradoria Geral de Justiça	Art. 84 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993;
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos para expansão, manutenção de atividades, aquisição de equipamentos, bem como aperfeiçoamento técnico-profissional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.	
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Art.70 Constituição Estadual; Resolução nº 72, de 17/05/1984; Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Possui jurisdição em todo território do Estado do Amazonas e suas competências estão elencadas no capítulo II do Regimento Interno - Resolução nº 72, de 17 de maio de 1984.	
Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Lei nº 2.620, de 04/12/2000.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Elaborar, executar programas e projetos; construir, ampliar e reformar os prédios próprios do Poder Judiciário e imóveis objeto de comodato, bem como despesas de capital, de custeio e respectivos encargos, exceto as pertinentes a folha de pagamento de pessoal; ampliar e modernizar os serviços de informática; aquisição de material permanente.	
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	Resolução nº 023, de 17/09/2002. Lei nº 2.759, de 20/11/2002.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Obter recursos financeiros e patrimoniais complementares ao orçamento do Poder Judiciário, destinados a investimentos em obras, reapearelhamento, modernização e desenvolvimento de recursos humanos dos órgãos que compõem a estrutura Judiciária deste Estado.	
Casa Civil	Lei Delegada nº 120, de 18/05/2007.

PRINCIPAIS FINALIDADES:
Em colaboração com a Secretaria de Governo - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas; acompanhar nos níveis local e nacional, a atividade legislativa de interesse do Estado; supervisionar o Cerimonial Público, a correspondência oficial do Governador e suas proposições Legislativas.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Governo	Lei Delegada nº 119, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.783, de 20/07/2012.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Em colaboração com a Casa Civil - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas; acompanhar, nos níveis local e nacional, a atividade legislativa de interesse do Estado; avaliar permanentemente as ações do Poder Executivo na Capital e no Interior do Estado, em articulação com os setores específicos dos órgãos e entidades da Administração Estadual que desenvolvam atividades em nível municipal.

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social	Lei nº 3.583, de 29/12/2010.
---	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover, apoio à execução de políticas de desenvolvimento econômico e social.

Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	Art. 95 da Constituição Estadual; Lei nº 1.639, de 30/12/1983; Lei Delegada nº 86, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.728, de 23/03/2012.
---	---

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representar judicialmente e extrajudicialmente o Estado: Defender os interesses do Estado junto ao Tribunal de Contas; prestar assessoria e consultoria jurídica em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo e da Administração em geral; unificar a jurisprudência administrativa; fiscalizar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade na Administração Pública.

Ouvidoria Geral do Estado	Lei Delegada nº 72, de 18/05/2007.
----------------------------------	------------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade administrativa, no âmbito da Administração Estadual.

Agência de Comunicação Social	Lei Delegada nº 90, de 18/05/2007.
--------------------------------------	------------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de comunicação e publicidade dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo; divulgar as atividades governamentais, acompanhar e documentar as ações de mídia e publicidade do Governo Estadual.

Escritório de Representação do Governo em São Paulo	Lei Delegada nº 92, de 18/05/2007.
--	------------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representar institucionalmente o Governo do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento nacionais e internacionais.

Casa Militar	Lei Delegada nº 70, de 18/05/2007.
---------------------	------------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar as atividades de assistência militar e ajudância de ordens do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, bem como dos dignitários em visita oficial ao Estado; resguardar, através das assessorias policiais militares, da integridade física de autoridades e dignitários dirigentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal Regional Eleitoral, do Ministério Público e da Prefeitura Municipal de Manaus, da segurança dos próprios públicos respectivos, bem como da manutenção da ordem pública para o livre funcionamento dos mencionados Poderes e Instituições Públicas.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Controladoria Geral do Estado	Lei Delegada nº 71, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar e controlar os padrões de ética e transparência no serviço público, disponibilizando ao público em geral, por todos os meios de comunicação existentes, em especial através do uso da tecnologia da informação, os dados existentes no Poder Executivo com referência às licitações, aos contratos com empreiteiras, prestadores de serviços e fornecedores, e aos valores de arrecadação e despesa do Estado, assim como o total da folha de pagamento do funcionalismo; coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Assembleia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.	
Comissão Geral de Licitação	(*) Lei Delegada nº 93, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar as atividades relativas ao processo e julgamento das licitações de interesse dos órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias do Poder Executivo.	
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerir as funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Manaus, bem como supervisionar e fiscalizar as atividades da Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM e da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Integração da Região Sul da Cidade de Manaus - UGPSUL, as quais passam a ser vinculadas a SRMM.	
Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	Lei nº 3.502, de 03/05/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar institucionalmente o Governo do Estado do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento, nacionais e internacionais.	
Unidade Gestora do Projeto COPA	Lei nº 3.580, de 29/12/2010; Alterada pela Lei nº 3.699, de 26/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerenciar, implementar e acompanhar a execução dos programas, projetos e ações, necessários ao atendimento dos requisitos contidos nas frentes estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Associado - FIFA, e pelo Comitê Organizador Local - COL, para a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, em Manaus.	
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 96, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Realizar a produção gráfica do Governo do Estado do Amazonas e a publicação do Diário Oficial do Estado, incluindo matérias dos Poderes Executivo, Legislativo, no âmbito do Estado e dos Municípios, e do Poder Judiciário.	
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	Lei Delegada nº 112, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.427, de 25/08/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Administrar, manter e desenvolver emissoras de televisão e rádio educativas; bem como produzir e emitir a programação de caráter educativo e sociocultural.	
Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo de Promoção Social	Lei nº 3.584, de 29/12/2010; Lei nº 3.588, de 18/02/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver a cidadania e a busca da equidade social e econômica mediante a destinação de recursos a projetos que contribuam para o fortalecimento de organizações para fins não econômicos que contemplem, prioritariamente - projetos autosustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social; projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias do Governo, tais como: redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e deficientes físicos e projetos complementares e suplementares às ações do Governo.	
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	Lei nº 3.698, de 26/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.	
Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	Lei Delegada nº 95, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Apoiar técnico-administrativamente ao Vice-Governador, no exercício de suas funções.	
Secretaria de Estado de Administração e Gestão	Lei Delegada nº 75, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos de modernização e gestão da administração pública estadual, compreendendo, inclusive, a gestão do patrimônio, da logística e acompanhamento dos gastos públicos, assegurando um processo permanente de melhoria e inovação contínua; formular, promover, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de gestão de pessoas, contemplando o sistema de carreiras, remuneração, recrutamento, seleção, capacitação, reciclagem continuada, direitos e deveres do servidor; histórico funcional dos servidores públicos; evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho e auditoria da Folha de Pagamento do Estado, visando a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.	
Fundação AMAZONPREV	Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001; Alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25/11/2011; Lei nº 3.727, de 23/03/2012; Lei Complementar nº 107, de 09/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, segundo plano de benefícios e de custeio previstos na Lei Complementar.	
Secretaria de Estado da Fazenda	Lei Delegada nº 73, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.579, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Organizar, gerenciar e disciplinar o processo de pagamento e arrecadação do Estado; implementar medidas que visem o aumento da arrecadação de receita; elaborar, acompanhar e avaliar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais; coordenar e controlar a execução orçamentária estadual; organizar, gerenciar e disciplinar o processo de escrituração da contabilidade pública, elaborar e consolidar o Balanço Geral do Estado, com observância das normas, limites e prazos estabelecidos na legislação federal e estadual; organizar, gerenciar e controlar a dívida fundada e haveres do Estado; normatizar, supervisionar, orientar e controlar os procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual.	
Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	Lei nº 2.954, de 24/05/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Financiar a modernização da gestão fazendária visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a destinação de recursos para investimentos em programas e projetos que contribuam para melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24*

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Lei Delegada nº 74, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.258, de 30/05/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver o sistema de planejamento estratégico; coordenar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas; cumprir, no âmbito do Estado do Amazonas e em sua esfera de atuação, da legislação estadual e federal relativas ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico.	
Junta Comercial do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 98, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.338, de 26/12/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar e administrar, no âmbito do Estado do Amazonas, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.	
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar as atividades de competência da União, delegadas através de convênios com Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, relativas às áreas de metrologia legal e controle de qualidade de bens e serviços, na forma da legislação específica, dotada, para tanto, de poder de polícia.	
Agência de Fomento do Estado do Amazonas	Lei nº 2.505 de 12/11/1998.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o desenvolvimento econômico do Estado, mediante financiamento às atividades produtivas, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.505, de 12 de novembro de 1998, cabendo a ela a responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento de atividades econômicas, com ênfase as micro, pequenas e médias empresas, e na produção primária no Interior do Estado, inclusive as operações com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES e do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas – FTI, observados os objetivos e características operacionais desses Fundos, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.505, de 12 de novembro de 1998.	
Processamento de Dados do Amazonas	Lei nº 941 de 10/07/1970. Decreto nº 16.604, de 12/07/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais.	
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	Lei nº 2.326, de 08/05/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o desenvolvimento social, econômico, energético, tecnológico, industrial e ambiental do Estado do Amazonas.	
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	Lei nº 2.797, de 09/05/2003; Lei Delegada nº 117, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.784, de 20/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e executar e controlar as ações relativas à Política Estadual de Turismo.	
Secretaria de Estado de Saúde	Lei Delegada nº 77, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar as políticas estaduais de saúde em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde e com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS; executar políticas estaduais de saúde, mediante programas, projetos, planos e ações, assegurando a integralidade da assistência à saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado; promover e executar as ações integradas de assistência à saúde individual e coletiva, de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de endemias.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24*

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	Lei nº 1.935, de 20/12/1999; Lei Delegada nº 108, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer, mediante a prestação de assistência médico-social especializada, de efetiva capacidade resolutive a pacientes, bem como o ensaio e a pesquisa no campo de Oncologia.	
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	Lei Delegada nº 109, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.425, de 27/08/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar a execução das políticas estaduais relativa à Hematologia e Hemoterapia, em consonância com a política nacional pertinente, bem como promover as atividades de prestação de serviços e desenvolvimento científico, tecnológico, ensino e pesquisa, inclusive no âmbito internacional.	
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência à saúde, à realização de pesquisas e a contribuição para a formação de recursos humanos nas áreas de Dermatologia Tropical e das Doenças Sexualmente Transmissíveis.	
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; Lei nº 3.561, de 18/10/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência médica, realizar pesquisas científicas e a contribuir para a formação de recursos humanos na área de Medicina Tropical.	
Fundação Hospital Adriano Jorge	Lei Delegada nº 110, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência à saúde, o ensino, a graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, realizar pesquisas científicas e contribuir para formação e capacitação de recursos humanos, nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, serviços de diagnósticos, de reabilitação e medicina física, mantendo integralmente os serviços assistenciais, em caráter ambulatorial e hospitalar.	
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 111, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover e proteger a saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de doenças, incluindo educação, capacitação e pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população amazonense.	
Fundo Estadual de Saúde	Lei nº 2.364, de 11/12/1995; Alterada pela Lei nº 2.671, 23/07/2001; Lei nº 2.880, de 07/04/2004.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover condições financeiras e gerir os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no Estado do Amazonas, executados ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde - SUS	
Secretaria de Estado de Produção Rural	Lei Delegada nº 84, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.423, de 12/08/2009; Alterada pela Lei nº 3.643, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar a política estadual de desenvolvimento integrado da agricultura, da pecuária, florestal, da pesca e da aquicultura; implementar ações de fomento, assistência técnica e extensão rural aos produtores dos setores da agricultura, pecuária, florestal, pesca e aquicultura; incentivar à organização dos produtores mediante associativismo e cooperativismo; coordenar a produção agropecuária, florestal e pesqueira e de apoio às ações de escoamento, armazenamento e beneficiamento da produção, de reforma agrária, de defesa sanitária animal e vegetal e de capacitação profissional dos produtores agropecuários, florestais, pescadores e aquicultores.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 103, de 18/05/2007; Decreto nº 31.046, de 04/03/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar e executar as atividades de assistência técnica e extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.	
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	Lei nº 3.801, de 29/08/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Elaborar, coordenar, executar a política de defesa agropecuária no Estado do Amazonas, garantindo a preservação e a sanidade do patrimônio animal e vegetal do Estado, bem como promover a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.	
Secretaria de Estado de Política Fundiária	Lei Delegada nº 83, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas fundiárias e de reforma agrária; gerir o patrimônio fundiário estadual.	
Instituto de Terras do Amazonas	Lei Delegada nº 100, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e controlar a execução de políticas estaduais relativas às questões fundiárias e de reforma agrária, em todos os seus aspectos.	
Secretaria de Estado de Cultura	Lei Delegada nº 81, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.662, de 03/10/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e executar as Políticas Culturais do Estado, bem como promover seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, visando à formação artística e profissional, à popularização e interiorização das atividades e à valorização da identidade amazonense; incentivar, a valorização e difusão, das manifestações culturais.	
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural	Lei nº 3.582, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para promoção artística, formação de técnicos e artistas, geração de empregos e promoção cultural do Estado.	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Lei Delegada nº 76, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.319, de 18/12/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de administração das unidades do Sistema Penitenciário Estadual, em cumprimento à Política Penitenciária Nacional e à Legislação de Execução Penal; humanizar a vida carcerária, com programa de recuperação dos internos, oportunidades de trabalho produtivo, assistência social e tratamento médico-odontológico; executar, no âmbito estadual, programas e projetos de defesa dos direitos humanos, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais; implementar a política estadual do programa de proteção e defesa do consumidor, inclusive da execução das ações respectivas; coordenar e executar a política estadual de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, bem como as relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24*

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	Lei nº 1.676, de 19/12/1984.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Ampliar e dinamizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas com o sistema penitenciário do Estado do Amazonas.	
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Lei nº 2.288, de 29/05/1994.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.	
Fundo Estadual Antidrogas	Lei nº 2.748, de 25/05/2001.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Financiar ações voltadas ao custeio e às atividades de combate ao uso e tráfico de drogas.	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Lei Delegada nº 79 de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.281, de 25/07/2008; Alterada pela Lei nº 3.406, de 15/07/2009; Alterada pela Lei nº 3.719, de 12/03/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar as atividades setoriais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, composto pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, de modo a garantir o livre exercício dos Poderes constituídos e a segurança física e patrimonial dos cidadãos mediante atuação integrada e presente desses organismos junto à comunidade; assessorar ao Governador do Estado na formulação das diretrizes e na política de garantia e manutenção da ordem pública.	
Polícia Civil do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 87, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.714, de 15/02/2012; Alterada pela Lei nº 3.723, de 19/03/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Exercer as função de Polícia Judiciária e apurar infrações penais, exceto as militares; realizar perícias criminais e médico-legais; identificar civil e criminalmente.	
Polícia Militar do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 88, de 18/05/2007. Alterada pela Lei nº 3.434, de 15/09/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de forma a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social no âmbito do Estado do Amazonas.	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas	Lei Delegada nº 89, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Atuar na defesa civil estadual e nas funções de proteção da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade; exercer as atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como para o controle de edificações e seus projetos, visando a observância de requisitos técnicos contra incêndio e outros riscos; proteger, buscar e salvar as pessoas e bens; atuar no socorro médico de emergência pré-hospitalar.	
Subcomando de Ações de Defesa Civil	Lei nº 3.330, de 23/12/2008; Alterada pela Lei nº 3.367, de 13/03/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Estabelecer medidas permanentes de proteção da população, visando minimizar os efeitos de desastres, de forma a preservar a normalidade da vida comunitária em nosso Estado.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	Lei Delegada nº 97, de 18/05/2007; Lei nº 1.053, de 25/09/1972.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Planejar e executar, no âmbito do Estado do Amazonas, as atividades relativas à Política Nacional de Trânsito, na forma da legislação específica.	
Fundo de Reserva para as ações de Inteligência	Lei nº 3.281, de 25/07/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar auxílio financeiro na execução das atividades de inteligência de segurança pública no Estado, sobretudo nos procedimentos investigatórios e operacionais de qualquer ordem.	
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Lei Complementar nº 01, de 30/03/1990; Alterada pela Lei Complementar nº 14, de 11/05/1995; Alterada pela Lei Complementar nº 64, de 15/10/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar gratuita assistência jurídica e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus de jurisdição.	
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Lei nº 3.257, de 30/05/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.	
Secretaria de Estado de Infraestrutura	Lei Delegada nº 82, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.660, de 27/09/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular políticas estaduais de infraestrutura e planejamento, nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicação, saneamento básico, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas; abrir e conservar a malha rodoviária estadual e a malha de ramais vicinais, essenciais à circulação da população e ao escoamento de produção; coordenar, executar as atividades de infraestrutura nas rodovias, portos, aeroportos e hidrovias; supervisionar a manutenção e a fiscalização da infraestrutura estadual para o transporte aquaviário no interior do Estado do Amazonas, abrangendo a navegação, os portos e as hidrovias.	
Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	Lei Delegada nº 69, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar atividades relacionadas à avaliação de desempenho e ao desempenho institucional, todas voltadas ao gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus.	
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 105, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Regular e o controlar a prestação dos serviços públicos concedidos pelo Estado do Amazonas, dotada, para tanto, de poder de polícia.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Superintendência Estadual de Habitação	Lei Delegada nº 99, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.306 de 15/10/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à Política Estadual de Habitação, formulada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura; prestar auxílio técnico nos procedimentos de desapropriações de interesse do Estado, compreendendo a identificação e avaliação dos imóveis expropriados, bem como a elaboração dos documentos necessários à instrução dos processos de desapropriação; promover as desapropriações de interesse do Estado do Amazonas, conforme o disposto no ato específico de declaração de utilidade pública e interesse social.	
Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	Lei nº 3.127, de 10/05/2007; Lei nº 3.166, de 24/08/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver a rede hidroviária interior, da infraestrutura portuária e da navegação do Estado do Amazonas, bem como o exercício da Autoridade Portuária, nos termos da Lei Federal n.º 8.630, de 25 de fevereiro de 1.993, e do Convênio de Delegação n.º 07/1997 e subsequentes Termos Aditivos, celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Transportes, e o Estado do Amazonas.	
Companhia de Saneamento do Amazonas	Lei nº 892, de 13 de novembro de 1969.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar, operacionalizar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários nos municípios do Estado do Amazonas, mediante delegação, nas respectivas sedes municipais; conservar, proteger e fiscalizar as áreas e/ou bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento de água.	
Fundo Estadual de Habitação	Lei nº 2.939, de 30/12/2004; Alterada pela Lei nº 2.943, de 23/02/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover, incentivar, apoiar, custear ações na área de habitação, desapropriar, indenizar, efetuar permutas de imóveis e financiar moradias de interesse social para a população residente na área de atuação do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM e demais áreas assim consideradas, para fins de execução das ações relativas à Política Estadual de Habitação.	
Secretaria de Estado do Trabalho	Lei Delegada nº 121, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar as políticas estaduais relativas a emprego, mercado de trabalho e promover o trabalhador, com ações de apoio voltadas para intermediação de emprego, qualificação profissional, geração de renda e acesso ao seguro desemprego, em articulação com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e com organizações não-governamentais.	
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	Lei Delegada nº 85, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular políticas, propor diretrizes e coordenar a implementação de ações governamentais e, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento aos jovens e para o desporto e lazer da população; coordenar a implementação de ações governamentais voltadas a permitir à juventude a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do seu desenvolvimento e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade.	
Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	Lei Delegada nº 113, de 18/05/2007; Lei nº 1.954, de 25/05/1990.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Incentivar os programas desenvolvidos no complexo desportivo, ginásios de esportes e nas áreas desportivas sob sua administração, por órgãos públicos, entidades de administração desportivas e entidades interessadas no desenvolvimento do esporte.	
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Lei Delegada nº 78, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.642, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar a Política Estadual de Educação; executar a Educação Básica, compreendendo ensinos fundamental, médio e demais modalidades; assistir, orientar e acompanhar as atividades dos estabelecimentos da rede estadual de ensino.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24*

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	Lei nº 3.279, de 22/07/2008; Alterada pela Lei nº 3.641, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Centralizar e gerenciar os recursos a serem destinados ao Programa de Incentivos ao Cumprimento das Metas da Educação Básica e ao Prêmio Escolar.	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei Delegada nº 66, de 09/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.525 de 15/07/2010; Alterada pela Lei nº 3.782, de 20/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar a política estadual de meio ambiente; coordenar a formulação e avaliar as políticas estaduais de ordenamento pesqueiro, etno-desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e da política estadual de desenvolvimento sustentável; formular e coordenar as políticas estaduais de promoção de negócios sustentáveis, de serviços ambientais, mudanças climáticas e das cadeias produtivas, relacionadas a recursos florestais visando ao desenvolvimento sustentável do Amazonas.	
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	Lei Delegada nº 102, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Implementar e executar a política nacional e estadual de meio ambiente; gestão ambiental.	
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Lei Delegada nº 118, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Implementar e executar a política estadual de desenvolvimento sustentável dos recursos de natureza ambiental, bem como os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; apoiar a comercialização de produtos ambientais, incluindo os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; dinamizar as cadeias produtivas florestais, minerais, pesqueiras e agropecuárias sustentáveis do Estado do Amazonas.	
Companhia de Gás do Amazonas	Lei nº 2.325, de 08/05/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover, explorar os serviços de gás canalizado, seja como matéria-prima para geração de energia, podendo para isso implantar e operar, rede de distribuição, bem como executar todos os serviços que se fizerem necessários para tornar o gás disponível aos consumidores, inclusive no tocante à aquisição do gás natural ou qualquer outro gás combustível.	
Fundo Estadual do Meio Ambiente	Lei nº 2.985, de 18/10/2005; Lei nº 3.524, de 14/07/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente.	
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	Lei Delegada nº 68, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.150, de 16/07/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver ações voltadas à execução, no âmbito do Estado do Amazonas, da Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1.990 e do Estatuto do Idoso - Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2.003; formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amazonas, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social a gestão, no Estado do Amazonas, do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social; executar serviços, programas e projetos voltados ao pleno exercício da cidadania.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Estadual de Assistência Social	Lei nº 2.356, de 29/11/1995, publicada no D.O. em 30/11/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Proporcionar condições legais, para a captação, gerenciamento, aplicação e controle de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações e/ou prestação de benefícios de assistência social no Estado do Amazonas.	
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Lei nº 16.368-D, de 22/12/1995, republicada em 29/12/1995, pela Lei nº 2.368, de 22/12/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Captar e repassar os recursos destinados ao atendimento de programas de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, desenvolvidas através de ações articuladas pelos órgãos governamentais e por entidades e instituições públicas ou privadas cadastradas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Lei Delegada nº 80, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.744, de 27/04/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e acompanhar as ações de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, com a promoção da defesa dos interesses voltados à melhoria da qualidade de vida no Estado; promover ações para integração dos sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação de modo a permitir, de forma estruturada, a busca da inovação, o alcance de novos mercados e a criação de emprego e renda.	
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	Lei Delegada nº 104, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover diretamente a educação profissional no âmbito estadual, nos segmentos de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica, de graduação e de pós-graduação, para os diversos setores da economia; realizar pesquisa aplicada a promoção do desenvolvimento tecnológico de novos serviços, processos e produtos e a prestação de serviços técnicos, visando atender às necessidades do mundo do trabalho, na perspectiva do desenvolvimento sustentável; coordenar e implementar a política estadual de informática educacional; implementar a política estadual de inclusão digital.	
Fundação Universidade do Estado do Amazonas	Lei nº 2.637, de 12/01/2001; Alterada pela Lei nº 2.640, de 05/04/2001; Lei Delegada nº 114, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.595, de 04/04/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região; ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo território do Estado; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônico; participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; cooperar com Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.	
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	Lei nº 2.743, de 10/07/2002. Lei Delegada nº 116, de 18/05/2007. Alterada pela Lei nº 3.435, de 15/09/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e experimental no Estado do Amazonas, em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.	

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*LDO nº 3.778 de 18/07/2012, Art. 24*

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais Populares	Lei Delegada nº 65, de 09 de maio de 2007; Lei nº 3.685, de 15/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Articular o poder público com os movimentos sociais e populares e a convergência entre os direitos de cidadania e as políticas públicas governamentais.	
Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	Lei nº 3.403, de 07/07/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e implementar a política de etnodesenvolvimento do Estado, em parceria com outras instituições dos governos federal, estadual e municipal, com as comunidades, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação de valores culturais e históricos definidos e aprovados pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	
Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	Lei nº 3.590, de 18/02/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar, implementar políticas públicas destinadas aos setores mineral e de óleo e gás, e da política estadual de recursos hídricos, visando o fomento e atração de investimentos da mineração, da indústria de óleo e gás e da indústria de transformação mineral, em articulação com as políticas estaduais de infraestrutura, de produção agropecuária, pesca e desenvolvimento rural, de desenvolvimento sustentável e de planejamento estratégico à sustentabilidade da economia industrial do Amazonas, bem como, promover a gestão e do uso sustentável dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Lei nº 3.581, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e implementar as políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.	

ANEXO VII

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA

DA RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

1. Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais;

2. Estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que se inicia e nos dois seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

DOS INCENTIVOS FISCAIS COMO RENÚNCIA

Em razão de dispositivo constitucional (Zona Franca de Manaus) e, consequentemente, das leis que o regulamentam (Leis nº 1.939, de 27 de dezembro de 1989, nº 2.390, de 08 de maio de 1996, nº 2.826, de 29 de setembro de 2003 e nº 2.827, de 29 de setembro de 2003), que concedem incentivos fiscais e extrafiscais às empresas instaladas no Amazonas, a renúncia poderá ser de forma parcial ou total de acordo com as características do produto a ser incentivado e sua relevância ao Estado.

Segundo a Tabela I que demonstra a Renúncia de Receita prevista, temos que a compensação tem um caráter quantitativo (financeira) e qualitativo (aplicado ao campo social). Conforme abaixo:

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

TABELA 1 – RENÚNCIA FISCAL PREVISTA CONFORME LRF

(LRF, art. 4º, § 2º, INCISO V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
ICMS	ICMS Restituível (Lei nº 1.939/89)	Indústria incentivada	54.896	57.641	60.523	FINANCEIRA / SOCIAL
ICMS	Crédito Presumido (Lei nº 2.390/96)	Indústria incentivada	100.356	105.373	110.642	
ICMS	Crédito Estímulo (Lei nº 2.826/03, Art. 13)	Indústria incentivada	4.046.212	4.248.523	4.460.949	
ICMS	Crédito Presumido de Regionalização (Lei nº 2.826/03, Art. 15)	Indústria incentivada	474.484	498.208	523.119	
ICMS	Redução Carga Tributária (Lei nº 2.826/03, Art. 25)	Estabelecimentos Comerciais	65.045	68.298	71.713	
ICMS	Redução de Base de Cálculo (Lei nº 2.826/03, Art. 26)	Cesta Básica	60.355	63.373	66.541	
ICMS	Redução Carga Tributária (Decreto nº 20.686/99, Art.118, § 4º)	Operações com Carne e Frango	41.785	43.874	46.068	
ICMS	Redução Carga Tributária (Decreto nº 21.750/01)	Estabelecimentos Comerciais (Corredor Importação)	127.384	133.754	140.441	
ICMS	Isenção (Decreto nº 27.500/08)	Diesel Transporte Coletivo	29.437	30.909	32.454	
ICMS	Isenção (Lei nº 3.361/08)	Operações com GLP até 13kg	52.866	55.509	58.285	
ICMS	Redução Carga Tributária (Lei nº 3.430/09)	QAV e GAV (Transporte Aéreo)	3.537	3.714	3.900	
IPVA	Isenção (Decreto nº 26.428/06, Art. 4º)	Veículo Automotores	10.443	10.965	11.513	
TOTAL (I)			5.066.802	5.320.142	5.586.149	

Fonte: Departamento de Arrecadação - SER/SEFAZ

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação financeira, concedida em função da concessão dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Amazonas, constituem-se dos fundos, FTI e FMPES, e da contribuição destinada à Fundação Universidade do Estado do Amazonas, UEA. Em síntese, esses fundos tornam-se a contrapartida financeira que as empresas incentivadas se obrigam a recolher de modo irretratável em razão da renúncia fiscal por parte do Estado do Amazonas.

De acordo com a lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, as empresas beneficiadas com os incentivos fiscais são obrigadas a cumprir uma série de exigências, de modo a continuar usufruindo dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Amazonas. Em especial, destaca-se a exigência de recolher a contribuição financeira ao FTI, UEA e FMPES.

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Ressalta-se que essa exigência tem caráter irrevogável e irretratável e perdurará durante o período de tempo em que os incentivos estiverem em vigor. A Tabela 2 e a Figura 1 mostram os valores arrecadados e previstos por cada um desses fundos no período de 2009-2015. Vale ressaltar que esses fundos são fontes de recursos importantes para o Estado. Em 2012, por exemplo, a estimativa de arrecadação desses fundos é de R\$ 1,06 bilhão.

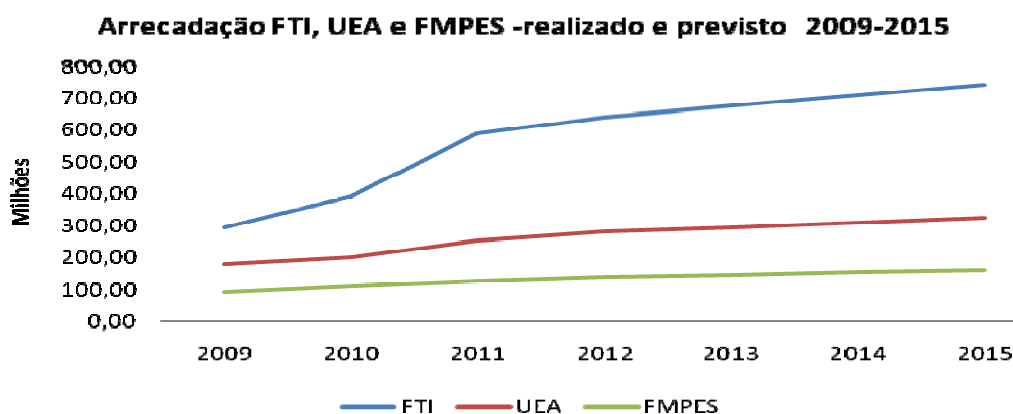
TABELA 2 – ARRECADAÇÃO FTI, UEA E FMPES- PREVISTO E REALIZADO – 2009 A 2015
(VALORES NOMINAIS EM R\$1,00)

ANO	FTI	UEA	FMPES	TOTAL
2009	292.220.367,66	179.819.718,53	92.217.262,70	564.257.348,89
2010	390.798.692,45	202.623.256,96	111.457.176,45	704.879.125,86
2011	589.848.104,04	252.368.376,73	125.521.107,46	967.737.588,23
2012*	642.322.644,92	279.502.097,55	138.476.712,42	1.060.301.454,89
2013*	674.438.777,17	293.477.202,43	145.400.548,04	1.113.316.527,64
2014*	708.160.716,02	308.151.062,55	152.670.575,44	1.168.982.354,02
2015*	743.568.751,83	323.558.615,68	160.304.104,22	1.227.431.471,72

Fonte: Departamento de Arrecadação – SER/SEFAZ

OBS: Até o mês de junho de 2012, valores efetivamente realizados. A partir dessa data os valores adotados são previstos.

FIGURA 1- FTI, UEA E FMPES- ARRECADAÇÃO ANUAL - 2009-2015*



Fonte: Departamento de Arrecadação – SER/SEFAZ

OBS.: Nos anos de 2012 a 2015 os valores são os previstos.

**Da Compensação Financeira – Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura,
Serviços e Interiorização do Desenvolvimento no Amazonas (FTI)**

O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas (FTI) tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento. Seus recursos são aplicados em programas nas áreas de:

- a) Infraestrutura básica, econômica e social;
- b) Interiorização do desenvolvimento;
- c) Comércio e turismo, inclusive na promoção e participação em eventos nacionais e internacionais;
- d) Divulgação do modelo econômico do Estado e atração de novos investimentos;
- e) Assistência Social.

O Quadro 1 mostra os valores arrecadados e previstos do FTI dos anos 2009-2015.

QUADRO 1 - ARRECADAÇÃO MENSAL FTI – PREVISTO E REALIZADO 2009-2015

(VALORES NOMINAIS EM R\$ MILHÕES)

MÊS	FTI REALIZADO				FTI PREVISTO		
	2009	2010	2011	2012*	2013**	2014**	2015**
JAN	24,22	22,10	30,33	41,79	43,88	46,07	48,38
FEV	22,63	23,61	41,93	52,75	55,38	58,15	61,06
MAR	18,19	22,00	44,58	48,30	50,72	53,25	55,92
ABR	23,47	37,74	48,23	51,39	53,96	56,66	59,49
MAI	21,68	32,23	44,62	48,79	51,23	53,79	56,48
JUN	22,96	31,53	46,63	60,06	63,07	66,22	69,53
JUL	21,73	31,05	46,85	47,64*	50,02	52,52	55,15
AGO	24,15	34,85	51,98	52,92*	55,57	58,34	61,26
SET	26,39	39,48	56,28	57,24*	60,10	63,11	66,26
OUT	28,59	38,02	58,30	59,28*	62,24	65,36	68,62
NOV	30,13	39,56	58,05	59,04*	61,99	65,09	68,35
DEZ	28,07	38,62	62,06	63,12*	66,28	69,59	73,07
TTL	292,22	390,80	589,85	642,32	674,44	708,16	743,57

Fonte: Departamento de Arrecadação – SER/SEFAZ

OBS.: *Valores orçados, ainda não realizados. **Valores previstos.

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

**Da Compensação Financeira – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES**

O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, instituído pelo art. 151, § 2º da Constituição Estadual, visa, entre outros, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e da aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura social para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda. Segundo consta na Lei nº 2.629, de 29 de dezembro de 2000, os incentivos fiscais e sociais associados ao FMPES compreendem a concessão de financiamentos subsidiados, voltados aos estabelecimentos de micro e de pequeno porte de setores específicos e a aplicação de recursos para investimentos estatais nos setores de infraestrutura social, definidos pelo Poder Executivo. O quadro 2 apresenta a arrecadação mensal (prevista e realizada) do FMPES no período 2009-2015.

QUADRO 2- ARRECADAÇÃO (EFETIVA E PREVISTA) PARA O FMPES – 2009-2015

(VALORES NOMINAIS EM R\$ MILHÕES)

MÊS	FMPES REALIZADO				FMPES PREVISTO		
	2009	2010	2011	2012*	2013*	2014**	2015**
JAN	6,42	8,52	9,45	9,97	10,47	11,00	11,55
FEV	5,97	8,08	9,48	10,84	11,38	11,95	12,54
MAR	6,01	7,85	8,54	9,65	10,13	10,64	11,17
ABR	7,26	10,74	10,44	11,72	12,31	12,92	13,57
MAI	7,40	8,51	8,91	10,42	10,95	11,49	12,07
JUN	7,12	8,97	10,18	11,56	12,14	12,75	13,38
JUL	6,87	8,69	9,84	10,68*	11,21	11,77	12,36
AGO	7,12	8,28	9,55	10,35*	10,87	11,41	11,98
SET	8,52	9,15	11,68	12,68*	13,31	13,97	14,67
OUT	9,26	10,17	11,59	12,58*	13,21	13,87	14,56
NOV	10,71	10,87	12,71	13,78*	14,47	15,19	15,95
DEZ	9,56	11,63	13,16	14,25*	14,97	15,71	16,50
TTL	92,22	111,46	125,52	138,48	145,40	152,67	160,30

Fonte: Departamento de Arrecadação – SER/SEFAZ

OBS.: *Valores orçados, ainda não realizados. **Valores previstos.

**Da Compensação Financeira – Contribuição para a Fundação Universidade do
Estado do Amazonas – UEA**

O fundo em favor da Fundação Universidade do Estado do Amazonas, UEA, foi criado pela Lei nº 2.721, de 02 de abril de 2002. Em linhas gerais, as empresas incentivadas que optaram por prorrogar os prazos dos incentivos fiscais foram obrigadas a recolher, entre outros, contribuição financeira à Fundação Universidade do Estado do Amazonas. O Quadro 3 mostra a arrecadação mensal (prevista e realizada) em favor do fundo destinado à UEA no período de 2009-2015.

A UEA cumpre um papel estratégico não somente na democratização do acesso ao ensino superior, mas também no desenvolvimento econômico, social e político do Estado do Amazonas. Foi instituída pela Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001 e tem as seguintes finalidades:

I) Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes;

II) Ministras cursos de grau superior com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado do Amazonas;

III) Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

IV) Participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços;

V) Cooperar com Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

QUADRO 3 - ARRECADAÇÃO (EFETIVA E PREVISTA) – PARA A UEA 2009-2015
(VALORES NOMINAIS EM R\$ MILHÕES)

MÊS	UEA REALIZADO				UEA PREVISTO		
	2009	2010	2011	2012*	2013**	2014**	2015**
JAN	12,19	12,27	16,18	18,85	19,79	20,78	21,82
FEV	10,96	12,96	16,48	19,95	20,95	22,00	23,09
MAR	12,20	12,79	18,12	20,03	21,03	22,09	23,19
ABR	14,97	17,04	21,27	23,99	25,19	26,45	27,77
MAI	14,23	15,57	20,24	21,35	22,41	23,54	24,71
JUN	15,62	15,97	22,02	23,80	24,99	26,24	27,55
JUL	14,67	15,89	19,16	21,03*	22,08	23,18	24,34
AGO	15,09	16,84	19,59	21,50*	22,58	23,71	24,89
SET	18,29	17,83	22,45	24,64*	25,88	27,17	28,53
OUT	16,37	20,14	23,40	25,69*	26,97	28,32	29,74
NOV	18,11	21,96	26,22	28,78*	30,22	31,73	33,31
DEZ	17,12	23,37	27,24	29,90*	31,40	32,96	34,61
TTL	179,82	202,62	252,37	279,50	293,48	308,15	323,56

Fonte: Departamento de Arrecadação – SER/SEFAZ

OBS.: *Valores orçados, ainda não realizados. **Valores previstos.

DA COMPENSAÇÃO SOCIAL

Os incentivos Extrafiscais do Estado do Amazonas compreendem a concessão de financiamentos diferenciados por meio de linhas de créditos subsidiadas, voltados às microempresas e empresas de pequeno porte dos setores industrial, agroindustrial, comercial, agropecuário e afins e da prestação de serviços, e aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura básica, econômica e social.

Conforme a Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003 consideram-se de fundamental interesse ao desenvolvimento do Estado, para efeito do que dispõe esta Lei, as empresas cujas atividades satisfaçam pelo menos 3 (três) das seguintes condições:

I - concorram para o adensamento da cadeia produtiva, com o objetivo de integrar e consolidar o parque industrial, agroindustrial e de indústrias de base florestal do Estado;

II - contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado;

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

III - contribuam para o aumento da exportação para os mercados nacional e internacional;

IV - promovam investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de processo e/ou produto;

V - contribuam para substituir importações nacionais e/ou estrangeiras;

VI - promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;

VII - concorram para a utilização racional e sustentável de matéria prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;

VIII - contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesca e florestal do Estado;

IX - gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado;

X - promovam atividades ligadas à indústria do turismo.

XI - estimule a atividade de reciclagem de material e ou resíduo sólido a ser utilizado como matéria prima na atividade industrial.

Da Geração de Empregos nas Indústrias do Polo Industrial de Manaus - PIM

A geração de emprego é condição relevante para a manutenção e/ou ampliação dos incentivos fiscais do Estado do Amazonas¹. A Figura 2 e o Quadro 4 mostram o número de empregos e a geração de renda de vinte subsetores do Polo Industrial de Manaus (PIM). Destaque para os polos eletroeletrônico e de duas rodas, com 42,12% e 22,95%, respectivamente. Esses dois polos juntos somaram, em maio de 2012, 56.214 empregos (63,14% do setor industrial do PIM).

FIGURA 2 - MÃO DE OBRA NO SETOR INDUSTRIAL DO PIM 2007-2012*



Fonte: COISE/CGPRO/SAP - SUFRAMA

¹ A criação de empregos (diretos e indiretos) no Estado do Amazonas, entre outras, é uma condição obrigatória para a concessão dos incentivos fiscais pelo Estado do Amazonas. (Art. 4º da Lei n. 2.826/03).

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

QUADRO 4 - SETOR INDUSTRIAL - SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS X MÃO-DE-OBRA OCUPADA 2012***

SUBSETORES	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		MÃO DE OBRA OCUPADA		RELAÇÃO
	US\$1.000 (A)	Part(%)	Unidades (B)	Part(%)	C = A / B
Eletroeletrônico(**)	143.146,70	36,94%	46.383	41,8%	3,09
Duas rodas	94.934,00	24,50%	20.666	18,6%	4,59
Termoplástico	28.376,40	7,32%	10.088	9,1%	2,81
Metalúrgico	26.221,00	6,77%	8.052	7,3%	3,26
Mecânico	30.713,60	7,93%	6.871	6,2%	4,47
Isqueiros, canetas e barbeadores	12.308,50	3,18%	2.741	2,5%	4,49
Relojoeiro	6.417,90	1,66%	2.382	2,1%	2,69
Papel e papelão	6.255,30	1,61%	2.226	2,0%	2,81
Químico	11.093,20	2,86%	2.093	1,9%	5,30
Bebidas	4.993,50	1,29%	1.594	1,4%	3,13
Madeireiro	1.945,00	0,50%	1.261	1,1%	1,54
Naval	3.000,20	0,77%	858	0,8%	3,50
Mineral não metálico	3.964,90	1,02%	827	0,7%	4,79
Editorial e gráfico	5.106,00	1,32%	819	0,7%	6,23
Vestuário e calçados	798,70	0,21%	670	0,6%	1,19
Têxtil	746,20	0,19%	645	0,6%	1,16
Produtos Alimentícios	1.620,40	0,42%	635	0,6%	2,55
Ótico	1.881,00	0,49%	519	0,5%	3,62
Mobiliário	943,70	0,24%	483	0,4%	1,95
Brinquedos	1.086,90	0,28%	410	0,4%	2,65
Beneficiamento de borracha	570,90	0,15%	190	0,2%	3,00
Material de limpeza e velas	74,60	0,02%	31	0,0%	2,41
DIVERSOS	1.343,90	0,35%	571	0,5%	2,35
Total	387.542,5	100%	111.015	100%	3,49

Fonte: COISE/CGPRO/SAP - SUFRAMA (Adaptado)

(*) Exceto mão-de-obra terceirizada e temporária.

(**) Inclusive Bens de Informática.

(***) 2012 até maio

4.2 Do PIB per capita no Amazonas

Abaixo temos o Quadro 5 que demonstra a evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas, neste é apresentado o crescimento no decorrer da série histórica.

QUADRO 5 – PIB PER CAPITA AMAZONAS

Ano	Valor do PIB	Δ%
2002	21.791,00	
2003	24.977,00	14,62%
2004	30.314,00	21,37%
2005	33.352,00	10,02%
2006	39.157,00	17,41%
2007	42.023,00	7,32%
2008	46.823,00	11,42%
2009	49.614,00	5,96%
2010*	58.291,00	17,49%
2011*	65.039,00	11,58%

Fonte: DEPI/SEPLAN

OBS.: *Valores estimados pelo Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações (DEPI)

Corrente de Comércio do Setor Industrial do PIM

A corrente de comércio é o somatório das exportações e das importações. Este indicador mensura o fluxo comercial e não apenas a diferença exportações e importações. Sob este prisma, o setor industrial do PIM apresentou crescimento em 2010 e 2011 de 11,29%.

O Quadro 6 mostra os resultados da corrente de comércio (setor interno e externo) dos últimos 6 anos. As relações comerciais do Amazonas com o resto do mundo (mercado externo) e com o restante do Brasil (mercado interno) são apresentados nos quadros e figuras a seguir. A corrente de comércio do setor industrial do PIM saltou de R\$74,68 bilhões em 2007 para R\$102,81 bilhões em 2011, crescimento nominal de 37,67%.

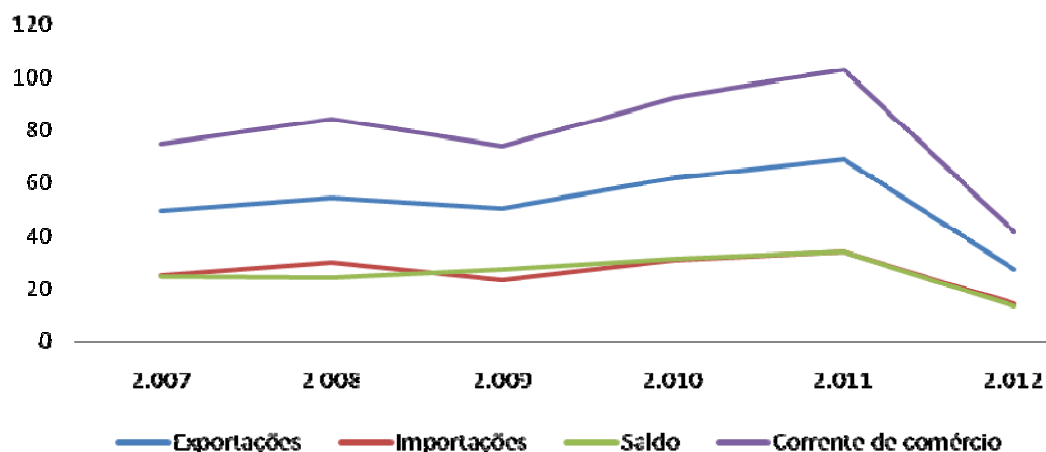
Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

QUADRO 6- CORRENTE DE COMÉRCIO DO SETOR INDUSTRIAL DO PIM -2007-2012*
(VALORES R\$ EM BILHÕES)

Balança Comercial	ANO					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Exportações	49,638	54,243	50,540	61,807	68,970	27,364
Importações	25,042	29,819	12,364	30,576	33,839	14,053
Saldo	24,596	24,424	38,176	31,231	35,131	13,311
Corrente de comércio	74,680	84,062	62,904	92,383	102,810	41,417

Obs.:*2012 até o mês de maio.

FIGURA 3 - BALANÇA COMERCIAL – SETOR INDUSTRIAL DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS – 2007 – 2012 (EM R\$ BILHÕES)



A balança comercial do setor industrial do PIM (mercado externo) comumente apresenta saldo deficitário. A razão desse déficit com o setor externo pode ser atribuído a própria estrutura industrial amazonense (PIM), que orienta sua produção, essencialmente, para abastecer o mercado interno nacional. O Quadro 7 mostra os resultados da balança comercial (mercado externo) do PIM nos últimos 6 anos.

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

QUADRO 7- SETOR INDUSTRIAL DO PIM – BALANÇA COMERCIAL (MERCADO EXTERNO)

Ano	Balança comercial do setor industrial do PIM - (Mercado Externo)		
	Exportações	Importações	Saldo Comercial
2007	R\$ 2.020.017,00	R\$ 12.229.762,00	(R\$ 10.209.745,00)
2008	R\$ 2.176.375,00	R\$ 15.602.178,00	(R\$ 13.425.803,00)
2009	R\$ 1.689.009,00	R\$ 12.450.763,00	(R\$ 10.761.754,00)
2010	R\$ 1.828.080,00	R\$ 17.892.492,00	(R\$ 16.064.412,00)
2011	R\$ 1.408.206,00	R\$ 18.742.836,00	(R\$ 17.334.630,00)
2012*	R\$ 590.498,00	R\$ 8.231.064,00	(R\$ 7.640.566,00)

*Obs.: *2012 até o mês de maio.*

O saldo da balança comercial do setor industrial do PIM com o mercado interno, por outro lado, apresenta-se positivo. O Quadro 8 mostra os resultados da balança comercial dos últimos 6 anos

QUADRO 8 - BALANÇA COMERCIAL DO PIM - MERCADO INTERNO 2007-2012

Balança comercial do setor industrial do PIM - Mercado Interno			
ANO	Exportações	Importações	Saldo
2007	R\$ 47.618.348,00	R\$ 12.812.249,00	R\$ 34.806.099,00
2008	R\$ 52.066.661,00	R\$ 14.216.841,00	R\$ 37.849.820,00
2009	R\$ 48.850.523,00	R\$ 10.674.997,00	R\$ 38.175.526,00
2010	R\$ 59.978.896,00	R\$ 12.683.753,00	R\$ 47.295.143,00
2011	R\$ 67.562.248,00	R\$ 15.096.663,00	R\$ 52.465.585,00
2012*	R\$ 26.773.144,00	R\$ 5.821.869,00	R\$ 20.951.275,00

*Obs.: *2012 até o mês de maio.*

O Quadro 9 mostra o resultado líquido (setor externo e interno) da balança comercial nos últimos 6 anos. O resultado líquido da balança comercial nos últimos anos - apesar do déficit com o setor externo- apresentou superávits.

Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2013
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

QUADRO 9 - RESULTADO DA BALANÇA COMERCIAL (SETOR EXTERNO E INTERNO)

RESULTADO DA BALANÇA COMERCIAL (SETOR EXTERNO E INTERNO)			
Ano	Exportações	Importações	Saldo
2007	R\$ 49.638.365,00	R\$ 25.042.011,00	R\$ 24.596.354,00
2008	R\$ 54.243.036,00	R\$ 29.819.019,00	R\$ 24.424.017,00
2009	R\$ 50.539.532,00	R\$ 23.125.760,00	R\$ 27.413.772,00
2010	R\$ 61.806.976,00	R\$ 30.576.245,00	R\$ 31.230.731,00
2011	R\$ 68.970.454,00	R\$ 33.839.499,00	R\$ 35.130.955,00
2012*	R\$ 27.363.642,00	R\$ 14.052.933,00	R\$ 13.310.709,00

*Obs.: *2012 até o mês de maio.*